

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.818/2003, Decreto Municipal nº 14.160/2020, Lei Complementar 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas visando a **AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS**, em conformidade com **ANEXO I - especificações, quantidades estimadas e valor de referência estimado e ANEXO II - Termo de Referência**.

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/02/2023 – Horas 08:45:00

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/02/2023 – Horas 09:00:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.samaejs.com.br.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (ESCLARECIMENTOS):

Poderão ser inseridos pedidos de questionamentos por meio das plataformas “1Doc” do seguinte link: <https://samaejs.1doc.com.br/atendimento>, BBMNET www.bbmnetlicitacoes.com.br ou Correios, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura dos envelopes, sob pena de decadência do direito.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R\$ 11.526.046,74. (Onze milhões quinhentos e vinte e seis mil quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL**, torna público, para conhecimento dos interessados que, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET torna público que, de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.818/2003, Decreto Municipal nº 14.160/2020, Lei Complementar 147/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 e nos termos deste edital, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços**, tipo **MENOR PREÇO**, com adjudicação **POR LOTE**, pelo **Regime de Fornecimento Parcelado ao longo de 12 (doze meses)** para **AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS**.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor desta autarquia, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação, a **AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS** de acordo com as especificações descritas no Anexo I e Anexo II deste Edital.

2.2. Por se tratar de Edital para Registro de Preços, o SAMAE reserva-se o direito a firmar contratações que deles poderão advir, reservando-se do direito de contratar os serviços nas quantidades que lhe convier, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. As quantidades expressas no Anexo I e X (Termo de Referência) são meras estimativas ao longo de 12 (doze) meses, sendo solicitadas, neste caso, conforme necessidade do Samae. Logo, será objeto de faturamento e pagamento apenas o quantitativo efetivamente solicitado.

3. DA DATA E HORÁRIOS

3.1. A data e horário para o recebimento de proposta para a formulação dos lances será:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/02/2023 – Horas 08:45:00

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/02/2023 – Horas 09:00:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia 13/02/2023 às 16 horas.

4.2. Serão aceitos pedidos de esclarecimentos inseridos no BBMNET ou pelo Setor de Protocolo do Samae pelo link: <https://samaejs.1doc.com.br/atendimento>.

5. DA IMPUGNAÇÃO

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, em consonância ao disposto no artigo 24 do Decreto Federal 10.024/2019.

5.2. Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia 13/02/2023 às 16 horas.

5.3. Serão aceitas impugnações inseridas no BBMNET ou pelo Setor de Protocolo do Samae pelo link: <https://samaejs.1doc.com.br/atendimento>.

5.4. Não serão consideradas impugnações recebidas fora do prazo estipulado acima, ou seja, serão julgadas intempestivas.

6. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste PREGÃO as empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte e/ou empresas de Grande Porte.

6.1.1. Os itens que ultrapassarem o valor limite estabelecido (R\$ 80.000,00) no inciso I do art. 48 da Lei nº 147/2014 serão abertos para AMPLA DISPUTA, caso o item possua natureza divisível, conforme exigido no inciso III da mesma Lei, relativo à divisão de cotas para Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's), será reservada uma cota de até 25% de tais itens com EXCLUSIVIDADE para empresas enquadradas como Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's). Os licitantes não enquadrados como Microempresa (ME's) e Empresa de Pequeno Porte (EPP's) NÃO poderão apresentar propostas para a cota de até 25%.

6.1.2. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

a) Microempresa (ME): o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

b) Empresa de Pequeno Porte (EPP): o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.2. O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte, às microempresas e às cooperativas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

6.2.1. Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.2.1.1. O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

6.2.2. Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

6.2.2.1. Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento)

superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

6.2.2.2. Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação, na forma do item 13 deste edital.

6.2.3. Caso ocorra a situação de empate descrita no item 6.2.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte, da microempresa ou da cooperativa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o lote no prazo de cinco minutos.

6.2.3.1. Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 6.2.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

6.2.3.2. A microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do lote na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços, conforme item 12.3.1 deste edital.

6.2.3.3. O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

6.2.4. Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

6.2.4.1. Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, observado o previsto no item 6.2.2.2.

6.2.5. No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

6.2.5.1. A partir da convocação de que trata o item 6.2.5, a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, terá 48 (quarenta e oito) horas para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

6.2.5.2. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, conforme estabelece o item 12.3.1 deste edital para encaminhar a documentação de habilitação e proposta de preços.

6.3. O julgamento da habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

6.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

6.5. PREFERÊNCIA ÀS EMPRESAS ME/EPP REGIONAIS

6.5.1. Para aplicação da Lei Municipal nº 8.193/2019 e Decreto Municipal nº 13.662/2020, considera-se preferência neste Edital as empresas sediadas regionalmente dentro do limite geográfico da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (**Amvali**), sendo constituída dos seguintes municípios: **Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder e de futuros Municípios que vierem a ser criados por fusão, incorporação, adesão ou desmembramento.**

6.5.2. Para os itens que estiverem sendo disputados somente por empresas enquadradas em ME/EPP, será observado o direito de preferência às **ME/EPP REGIONAL** **no final da etapa de lances** e que estiverem dentro do limite dos 10% (dez) por cento do melhor preço final.

6.6. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem nas situações previstas no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

6.8. Se a licitação restar deserta ou fracassada para os itens com cotas ou exclusivos a ME's/EPP's, o certame poderá ser repetido, mas aberto à ampla participação.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 7.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- 7.1.2. Inserir no portal eventuais respostas relacionadas à esclarecimento e/ou impugnações feitas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 7.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 7.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 7.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 7.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
- 7.1.7. Verificar a habilitação do proponente;
- 7.1.8. Declarar o vencedor;
- 7.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;
- 7.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 7.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

8.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

8.2. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico deverão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

8.2.1. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações deverá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.bbmnetlicitacoes.com.br.

9. DA PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES

9.1. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio www.bbmnetlicitacoes.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

9.1.1. As propostas de preços deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação no item 03 deste edital.

9.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.3. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

9.3.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

9.4. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão em face da quantidade de lotes ou outro motivo previsto em lei, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

9.5. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal "www.bbmnetlicitacoes.com.br", que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

10. DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. O encaminhamento de proposta pressupõe também pleno conhecimento e atendimento de todas as exigências contidas no edital e seus Anexos I e II. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

10.2. As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

10.2.1. Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

10.2.1.1. A proposta ofertada deverá atender a todas as especificações constantes no Anexo I e Anexo II do Edital, constando a MARCA do objeto **(as empresas que não descreverem a MARCA do objeto estarão automaticamente desclassificadas)**.

10.2.1.2. O preço deverá ser cotado em moeda corrente nacional com no máximo 02 (dois) algarismos após a vírgula e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e nele deverá estar todos os custos e despesas, encargos, incidências, diretos ou indiretos, inclusive transferência, empenhamento, IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação inclusive o frete, a carga e descarga até o destino, devendo constar: **VALOR UNITÁRIO e TOTAL** do item.

10.2.1.2.1. A disputa dos lances se dará pelo valor unitário do lote.

10.2.1.3. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o compromisso de fornecer os produtos em quantidades e qualidades adequadas, dentro do cumprimento do prazo de entrega.

10.2.1.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.3. Caso o licitante esteja na condição da empresa ME ou EPP, este deve informar em campo próprio da plataforma BBMNET Licitações.

10.4. Após finalização do certame, deverão as empresas vencedoras, encaminhar no link: <https://samaejs.1doc.com.br/atendimento> a proposta de preços conforme modelo do Anexo V, adequado ao valor final do último lance ofertado.

10.5. Não havendo recurso administrativo, será procedida a adjudicação do item e homologação do objeto deste Edital, a licitante vencedora, pelo Diretor Presidente.

11. DA ABERTURA DA PROPOSTA E LANCES

11.1. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado no item 9.1, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

11.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

11.2.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.

11.2.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o item.

11.3. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.

11.4. Modo de disputa **ABERTO**: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática. O sistema informará **“Dou-lhe uma”** quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), **“Dou-lhe duas”** quando faltar 01m00s (um minuto) e **finaliza** quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance,

11.4.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.

11.4.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de “Dou-lhe uma”, “Dou-lhe duas”, é exibido;

11.5. Assim que a etapa de lances for finalizada e o sistema detectar um empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006 a ferramenta inicia a aplicação automática do desempate em favor ME/EPP/MEI.

11.6. O Sistema eletrônico informará as propostas de menor preço de cada participante imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

12. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de "menor preço por lote", podendo encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor por lote, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

12.2. Após o encerramento da sessão de disputa e estando o valor da melhor proposta acima do valor de referência, o Pregoeiro negociará a redução do preço com o seu detentor.

12.3. Encerrada a etapa de lances da sessão pública e ordenadas as ofertas, o pregoeiro comprovará a regularidade de situação do autor da melhor proposta, avaliada na forma da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento das demais exigências para habilitação contidas no item 13 deste Edital.

12.3.1. No caso de desclassificação do licitante arrematante, o novo licitante convocado deverá apresentar documentação e proposta nos mesmos prazos previstos nos itens 10 e 13, a contar da convocação pelo pregoeiro através do chat de mensagens.

12.3.2. A inobservância aos prazos elencados nos itens 10 e 13, ou ainda o envio dos documentos de habilitação e da proposta de preços em desconformidade com o disposto neste edital ensejará a inabilitação do licitante e consequente desclassificação no certame, salvo motivo devidamente justificado e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

12.5. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital.

12.6. Havendo lances no tempo de disputa da sessão pública, a proposta final de preços do licitante detentor da melhor oferta deverá ter seu valor unitário e total ajustado de forma que os preços do item não resultem, após os ajustes, inexequível ou superfaturado.

12.7. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, inclusive as exigências de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame pelo Pregoeiro.

13. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

13.1. Os documentos relativos à habilitação (itens 13.6 a 13.11), deverão ser inseridos na Plataforma BBMNET até o encerramento do cadastro da proposta, conforme data e horário previsto neste edital, contados a partir da disponibilização do mesmo, por meio eletrônico (upload), nos formatos (extensões) "pdf", "doc", "xls", "png" ou "jpg", observado o limite de 6 Mb para cada arquivo, conforme regras de aceitação estabelecidas pela plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br.

13.2. O não cumprimento do envio dos documentos para habilitação solicitados neste Edital, acarretará a desclassificação e/ou inabilitação da licitante, bem como as sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

13.3. Caso houver necessidade e se convocado pelo Pregoeiro, os mesmos documentos enviados na forma constante do item 13.1, deverão, em originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas serem relacionados e encaminhados para a Coordenadoria de Compras, Licitações Contratos, localizada na Rua Erwino Menegotti, 478 no Bairro Água Verde – CEP 89.254.000, no horário de expediente do Samae, em até 3 (três) dias úteis após a convocação via chat, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis.

13.3.1. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

13.3.2. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

13.3.3. Não serão aceitos 'protocolos de entrega' ou 'solicitação de documentos' em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13.4. A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

13.5. A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:

13.6. Para Habilitação Jurídica:

13.6.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

13.6.2. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado das alterações contratuais ou da última consolidação, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

13.6.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

13.6.4. Declaração sobre Empregado Menor, conforme disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93 (Anexo III).

13.7. Para Qualificação Econômico-Financeira:

13.7.1. Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da proponente;

13.7.1.1. **ATENÇÃO:** Em se tratando da certidão expedida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, emitidas após 01/04/2019, para que esta tenha validade, a mesma deverá estar acompanhada da certidão de registros cadastrados emitida no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1q.tjsc.jus.br>.

13.8. Para Qualificação Técnica:

a) **COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL:** A comprovação da capacidade técnica operacional dar-se-á através de Atestado emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu objeto pertinente e compatível ao Termo de Referência e que o mesmo atendeu as necessidades da emissora do atestado.

13.9. Para Regularidade Fiscal:

13.9.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

13.9.2. Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.9.3. Certidão Conjunta Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art.11 da Lei n.º 8.212 de 24 de julho de 1991, consoante Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1751 de 02 de outubro de 2014;

13.9.4. Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da proponente;

13.9.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente.

13.10. Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

13.10.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida com base no Artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

13.11. Anexos:

13.11.1. Apresentar os Anexos III, IV, VI, VII e VIII, constantes neste Edital;

13.11.2. Em se tratando de grande empresa, fica dispensada a apresentação do Anexo VII;

13.11.3. O Anexo V, segue a regra do item 10.4 do Edital.

13.12. Os documentos de habilitação fiscal e trabalhista deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo de validade nos documentos os mesmos serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

13.13. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da licitação (em diligência), quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento.

13.14. A falta de qualquer dos documentos exigidos no item 13 deste edital, ou vencidos, implicará inabilitação ou desclassificação da licitante, sendo vedada, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, salvo em atendimento à LC 123/2006 e LC 147/2014.

14. DOS RECURSOS

14.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br.

14.2. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.3 Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.bbmnetlicitacoes.com.br opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Setor de Protocolo, localizado na Rua: Erwino Menegotti, 478 no horário de expediente do mesmo, ou seja, das 8h às 11h e das 13h às 16h aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

14.4. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

14.4.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.4.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

14.4.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente.

14.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

14.7. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

14.8. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

14.9. A falta de manifestação de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

15. DA ADJUDICAÇÃO

15.1. A adjudicação do objeto deste Edital será **por lote** às licitantes cujas propostas sejam consideradas vencedoras.

15.2. A adjudicação do objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO será por lote, conforme interesse e solicitação da Autarquia, formalizada através de Autorização de Fornecimento e em conformidade com a vigência da Ata do Registro de Preços, às proponentes cujas propostas sejam consideradas vencedoras.

15.3. Sendo constatado que a vencedora do lote de disputa ampla é a mesma do lote de cota ou disputa exclusiva (ME/EPP), será considerado para fins de adjudicação o menor valor ofertado.

15.4. A existência de preços registrados não obriga o Samae a firmar contratações que deles poderão advir, reservando-se do direito de adquirir o produto quando quiser e se quiser, na quantidade que lhe convier, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro.

16. DA AQUISIÇÃO DO BEM

16.1. Após a homologação e formalidades do processo, a empresa vencedora receberá a autorização de fornecimento, na qual deverá cumprir com o prazo de entrega, nas condições previstas no item 21 deste edital.

16.2. Caso a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a entregar o bem, no prazo e condições estabelecidas neste edital, poderá o Samae de Jaraguá do Sul aplicar as penalidades previstas no item 22, e a licitante subsequente na ordem de classificação será notificada para fazê-lo nas condições por ela propostas, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 17.1. Fiscalizar os produtos adquiridos, o que em nenhuma hipótese eximirá a proponente vencedora das responsabilidades do Código Civil e/ou Penal.
- 17.2. Receber provisoriamente o produto mediante regular aferição de quantitativos e atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite.
- 17.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- 17.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 17.5. Reservar-se o direito de adquirir os produtos quando quiser, se quiser e na quantidade que quiser no período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA)

- 18.1. Fornecer o(s) objeto(s) de acordo com a Proposta Comercial apresentada e com todas as exigências constantes no Edital, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.
- 18.2. Aceitar acréscimos ou supressões que o Samae solicitar, até o limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 18.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Edital.
- 18.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Edital.
- 18.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas nesta licitação.
- 18.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte do Samae, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.
- 18.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis ao caso e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto do Contrato, ficando, ainda, o Samae isento de qualquer vínculo empregatício.
- 18.8. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos.
- 18.9. Responsabilizar-se por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.
- 18.9.1. O contratante ficará alheio à relação jurídica que se estabelecer entre a vencedora e os terceiros eventualmente prejudicados por tais danos.
- 18.10. Submeter-se ao Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos conforme Decreto nº 15.292/2021 de 25/08/2021, da Prefeitura de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.
- 18.11. Documentos para acompanhar o primeiro lote entregue:
- 18.11.1. **Para os itens 205, 206, 208, 209, 210 e 211** a empresa vencedora deverá enviar os desenhos com o dimensional e Relatórios de ensaios de desempenho e material referentes ao lote a ser fornecido para o SAMAE, devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.

18.11.2. **Para os itens 124 e 126** a empresa vencedora deverá enviar os desenhos com o dimensional e os relatórios químico/físico do material, bem como estanqueidade do item em questão a ser fornecido para o SAMAE devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.

18.11.3. O SAMAE não receberá o lote sem que estejam em anexo os referidos relatórios.

18.11.4. Caso seja identificada alguma não conformidade pela equipe técnica, a contratada deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender as solicitações.

18.12. Documentos para acompanhar cada entrega de lote:

18.12.1. **Para os itens 149 e 152** o fabricante deverá apresentar certificados de qualidade de matéria prima recentes para cada entrega de lote, onde seja informado qual o material utilizado; e para comprovar a qualidade do material hidráulico do Kit UMC Integrado, os seguintes documentos técnicos: Estanqueidade – Pressurização no período de 1h com pressão de 1,0Mpa e Resistência ao uso - > 7.000 ciclos /0,4Mpa.

18.12.2. **Para os itens 150 e 153** a Contratada deverá apresentar em cada entrega, o certificado de qualidade de matéria-prima recente que comprove o uso de material virgem, juntamente com a cópia da nota fiscal de aquisição de produto com data de emissão não inferior a 180 dias.

18.12.2.1. **CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE:** O fornecedor deverá apresentar em cada entrega, para comprovar a qualidade da matéria-prima utilizada e do produto acabado, os seguintes documentos técnicos:

- a) Laudos do (s) fabricante (s) do POLICARBONATO – certificado de matéria-prima, juntamente com cópia da nota fiscal de compra. Tais laudos serão atualizados e não serão aceitos documentos de matéria-prima adquirida antes do ano de 2021.
- b) Laudo do Ensaio de Envelhecimento visando provar a Qualidade do Estabilizante (% de transparência), este laudo deverá referir-se ao mesmo lote do item “a”.
- c) A empresa vencedora deverá apresentar, junto na entrega, documento de garantia para o caso em que as ligas utilizadas: polipropileno e policarbonato, não estejam de acordo com estas especificações técnicas e o SAMAE resolva enviar amostras das mesmas para serem ensaiadas em laboratório especializado para COMPROVAÇÃO e se efetive a não conformidade, todo o material fornecido será substituído por outro que atenda a estas especificações técnicas, sem NENHUM TIPO DE ÔNUS para o SAMAE.
- d) O material entregue sem documentação técnica será imediatamente recusado e o pagamento suspenso até a regularização da documentação.

18.12.3. **Para os itens 151 e 154** a Contratada deverá apresentar em cada entrega, o certificado de qualidade de matéria-prima recente que comprove o uso de material virgem, juntamente com a cópia da nota fiscal de aquisição de produto com data de emissão não inferior a 180 dias.

18.12.3.1. **CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE:** O fornecedor deverá apresentar em cada entrega, para comprovar a qualidade da matéria-prima utilizada e do produto acabado, os seguintes documentos técnicos:

- a) Laudo de ensaio de dispersão de pigmentos, onde o corpo da caixa pigmentado deve ser submetido a uma análise microscópica para evidenciar a presença de contaminações, que se existirem, indicam uso de material reciclado na fabricação do corpo da caixa.
- b) Teste de resistência ao impacto em condições normais onde a caixa padrão não poderá romper, sendo admissível uma deformação permanente máxima de 2,5 mm quando submetidas a uma carga de impacto aplicada no centro da tampa da caixa por uma punção de aço com 50 mm de diâmetro e massa de 1 kg que cairá de uma altura de 2,0 metros. Deverá ser medida a deflexão no centro da caixa padrão antes e após o ensaio, sendo a diferença máxima admitida especificada acima; não sendo permitido o rompimento de qualquer parte do conjunto.

- c) A empresa vencedora deverá apresentar, junto em cada entrega, documento de garantia para o caso em que as ligas utilizadas: polipropileno e policarbonato, não estejam de acordo com estas especificações técnicas e o SAMAE resolva enviar amostras das mesmas para serem ensaiadas em laboratório especializado para COMPROVAÇÃO e se efetive a não conformidade, todo o material fornecido será substituído por outro que atenda a estas especificações técnicas, sem NENHUM TIPO DE ÔNUS para o SAMAE.
- d) O MATERIAL entregue sem documentação técnica será imediatamente recusado e o pagamento suspenso até a regularização da documentação.

18.12.4. Para itens 158, 159, 161, 162, 163 e 164 - A vencedora deverá enviar os desenhos com o dimensional e **os relatórios de ensaios de desempenho e material referentes ao lote a ser fornecido para o SAMAE, devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.** O SAMAE não irá receber lote sem que estejam em anexo os referidos relatórios.

Caso seja identificada alguma não conformidade pela equipe técnica, a contratada deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender as solicitações. Dimensões, características e formas vide o ANEXO IV.

18.12.5. Para o item 102 - A vencedora deverá enviar os desenhos com o dimensional e **os relatórios químico/físico do material, bem como estanqueidade do item em questão a ser fornecido para o SAMAE devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.** O SAMAE não irá receber lote sem que estejam em anexo os referidos relatórios.

19. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) LEI 13.709/2018

19.1. A Contratada autoriza a coleta de dados pessoais e empresariais imprescindíveis à execução deste contrato, tendo sido informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pelo Samae Contratante, nos termos da Lei nº 13.709/2018, especificamente quanto a coleta dos seguintes dados:

19.1.1. Dados relacionados à sua identificação pessoal e empresarial Da Contratada, da pessoa jurídica e do seu representante legal e funcionários, a fim de que se garanta a fiel contratação pelo respectivo titular do contrato;

19.1.2. Dados relacionados ao endereço da sede da pessoa jurídica Contratada tendo em vista a necessidade do Contratante enviar de documentos/notificações e outras garantias necessárias ao fiel cumprimento do contrato ora assinado;

19.1.3. Os dados coletados com base no legítimo interesse da Contratante, bem como para garantir a fiel execução do contrato por parte da Contratante, fundamentam-se no artigo 7º da LGPD.

19.2. A Contratante fica autorizada a compartilhar os dados da Contratada, agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

19.3. A Contratante se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Contratado e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao contratado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.

19.4. A Contratante, é permitido manter e utilizar os dados pessoais e empresariais durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas no termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

19.5. Da Contratada fica ciente de que a Contratante poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

19.5.1. Para cumprimento de obrigações decorrentes do objeto do contrato;

19.5.2. Para cumprimento, pela Contratante, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

19.5.3. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

19.5.4. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

19.5.5. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

19.5.6. Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Contratante ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

19.6. A Contratada autoriza o compartilhamento de seus dados, para os fins descritos nesta cláusula, com terceiros legalmente legítimos para defender os interesses da Contratante bem como da Contratada.

19.7. A Contratada possui tempo determinado de 05 (cinco) anos para acesso aos próprios dados armazenados, podendo também solicitar a exclusão de dados que foram previamente coletados com seu consentimento.

19.8. A exclusão de dados será efetuada sem que haja prejuízo por parte da Contratante, tendo em vista a necessidade de guarda de documentos por prazo determinado de 05 (cinco) anos, conforme lei civil. Para tanto, caso a Contratada deseje efetuar a revogação de algum dado, deverá preencher uma declaração neste sentido.

19.9. A Contratada autoriza, neste mesmo ato, a guarda dos documentos (contratos/documentos fiscais/notificações/protocolos/ordens de serviços) - em que pese eles possuam dados pessoais - por parte da Contratante a fim de que ela cumpra com o determinado nas demais normas que regulam o presente contrato, bem como para o cumprimento da obrigação legal nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.

20. DA GARANTIA

20.1. **Para todos os itens exceto o 120, 121, 140, 141 e 142:** A garantia mínima deverá ser de **12 (doze) meses**, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar da data de assinatura do certificado, incluindo despesas de transporte e troca de peças sem ônus para a contratante.

20.2. **Para os itens 120 e 121:** A garantia mínima para Tampa da caixa padrão e caixa padrão deverá ser de **05 (cinco) anos**, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação e da matéria-prima dos componentes, a contar de seu recebimento e aceitação, incluindo despesas de transporte oficina, assistência técnica e até a troca de peças sem ônus para a contratante.

20.3. **Para os itens 140, 141, e 142:** A garantia mínima para as válvulas de gaveta deverá ser de **18 (doze) meses**, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar de seu recebimento e aceitação e/ou 12 meses após a instalação ou o que vencer primeiro, incluindo despesas de transporte oficina, assistência técnica e até a troca de peças sem ônus para a contratante.

21. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO

21.1. **Prazo de entrega:** O fornecimento dos objetos desta licitação será o seguinte:

21.1.1. O fornecimento do(s) objeto(s) será de forma parcelada, conforme a necessidade do Samae pelo período de 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

21.1.2. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo Samae.

21.2. Local de entrega: A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – bairro: Água Verde – Jaraguá do Sul/SC. O horário da entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

21.2.1. O carregamento, transporte e descarregamento dos objetos serão de responsabilidade da empresa vencedora, ou seja, sem ônus para a contratante.

21.2.2. O Samae de Jaraguá do Sul reserva-se ainda no direito de modificar o local da entrega.

21.3. Pagamento: O pagamento dar-se-á em 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada. O prazo para certificação será de até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal.

21.3.1. Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

21.3.2. No corpo da nota fiscal/fatura deverá constar o número do empenho e da Licitação, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

21.3.3. O pagamento poderá ser sustado, caso ocorra inadimplemento das obrigações assumidas pela Contratada.

21.3.4. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

22. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

22.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela fornecedora/beneficiária da Ata, sem justificativas aceitas pela Autarquia, resguardado os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério da Autarquia.

22.2. Considerar-se-á descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços:

- a) a execução dos serviços com atraso;
- b) a execução dos serviços de maneira diversa do especificado na proposta;
- c) a execução parcial dos serviços solicitados.

22.3. Considerar-se-á descumprimento total da Ata de Registro de Preços, sujeito às penalidades previstas no item 22.4.2 a 22.4.4:

- a) a recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou receber a Ordem de Serviço;
- b) a não execução dos serviços.

22.4. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela detentora da Ata ou fornecedora/beneficiária da Ata, nos seguintes casos:

22.4.1. Advertência, nos casos de descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, a critério da Contratante.

22.4.2. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor apresentado na Autorização de Fornecimento, até no máximo de 20% (vinte por cento), quando a proponente, sem justa causa, deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

22.4.3. Multa de 20% sobre o valor adjudicado, quando a proponente vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços.

22.4.4. Multa de 10% sobre do valor homologado, quando:

22.4.4.1. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros.

22.4.4.2. Desatender as determinações da fiscalização.

22.4.4.3. Não obedecer às condições de execução especificadas na Ata de Registro de Preços.

22.4.4.4. Se negar a fornecer os itens após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

22.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à fornecedora.

22.6. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada diante da aplicação de penalidade.

23. DA RESCISÃO

23.1. O Empenho/Contrato poderá ser rescindido na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

23.2. A contratada reconhece, desde já, os direitos do Samae em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/1993.

23.3. A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

24. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

24.1. As despesas resultantes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento do Samae de 2023, a saber:

Classif. Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos
25.002.17.122.0300.4402	Manutenção patrimonial	3.3.90 - Aplicações Diretas	21	Próprios

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autoridade Competente, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

25.2. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Samae não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

25.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

25.5. Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Samae.

25.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

25.7. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

25.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento e/ou mediante publicação no D.O.M - Diário Oficial dos Municípios, cabendo aos proponentes a responsabilidade de acompanhar o andamento do processo.

25.10. A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

25.11. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente através do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br aos licitantes do pregão eletrônico.

25.12. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

25.13. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Jaraguá do Sul/SC.

25.14. Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Especificações, Quantidades Estimadas e Valor de Referência Estimado

ANEXO II – Termo de Referência

ANEXO III – Modelo de Declaração para Habilitação

ANEXO IV – Declaração de Conhecimento e Atendimento às Condições do Edital

ANEXO V – Modelo de Proposta Comercial

ANEXO VI - Modelo de Declaração de Responsabilidade

ANEXO VII – Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar

ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços

26. DA APRECIÇÃO DO TCE

26.1. O presente Edital e seus anexos serão objetos de apreciação e cadastro no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, não se responsabilizando o órgão licitante se a Corte de Contas, por qualquer motivo, denegar-lhe aprovação.

E para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital será publicado em resumo no **Jornal Notícias do Dia, Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.)**, no quadro mural de Editais do SAMAE e disponibilizado no site: www.samaejs.com.br do SAMAE de Jaraguá do Sul - SC e no site de licitações no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Jaraguá do Sul (SC), 02 de fevereiro de 2023.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente

Pregão nº 007/2023
Página 18

PML AS

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALOR DE REFERÊNCIA ESTIMADO

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
01	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44576)	BR	495	R\$ 294,44	R\$ 145.747,80
TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 145.747,80					
LOTE 02 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 01					
02	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i>(Código SAMAE 44576)	BR	05	R\$ 294,44	R\$ 1.472,20
TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 1.472,20					

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
LOTE 03 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
03	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101026)	BR	990	R\$ 1.181,48	R\$ 1.169.665,20
TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 1.169.665,20					
LOTE 04 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 03					
04	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defofo), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101026)	BR	10	R\$ 1.181,48	R\$ 11.814,80
TOTAL DO LOTE 04 - R\$ 11.814,80					

LOTE 05 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
05	Tubo PVC rígido PBA DN 100 – DE 110 de PVC 6,3 com ponta bolsa, junta elástica integrada não removível, classe de pressão 1 Mpa (Classe 20), utilizado em adutoras, redes de água e inspecionados e inspecionados de acordo com as normas NBR 5647 e projeto de norma CE02:11102-006 barras de 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44572)	BR	2.970	R\$ 468,71	R\$ 1.392.068,70
TOTAL DO LOTE 05 - R\$ 1.392.068,70					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
LOTE 06 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 05					
06	Tubo PVC rígido PBA DN 100 – DE 110 de PVC 6,3 com ponta bolsa, junta elástica integrada não removível, classe de pressão 1 Mpa (Classe 20), utilizado em adutoras, redes de água e inspecionados e inspecionados de acordo com as normas NBR 5647 e projeto de norma CE02:11102-006 barras de 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44572)	BR	30	R\$ 468,71	R\$ 14.061,30
TOTAL DO LOTE 06 - R\$ 14.061,30					
LOTE 07 – AMPLA DISPUTA					
07	Tubo PVC rígido PBA DN 50 - DE 60 de PVC 6,3 com ponta e bolsa, junta elástica integrada não removível, classe de pressão 1Mpa (Classe 20), utilizado em adutoras, redes de água e inspecionados de acordo com as normas NBR 5647 e projeto de norma CE02:11102-006 - Barra de 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44569)	BR	4.950	R\$ 85,90	R\$ 425.205,00
TOTAL DO LOTE 07 - R\$ 425.205,00					

LOTE 08 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 07					
08	Tubo PVC rígido PBA DN 50 - DE 60 de PVC 6,3 com ponta e bolsa, junta elástica integrada não removível, classe de pressão 1Mpa (Classe 20), utilizado em adutoras, redes de água e inspecionados de acordo com as normas NBR 5647 e projeto de norma CE02:11102-006 - Barra de 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44569)	BR	50	R\$ 85,90	R\$ 4.295,00
TOTAL DO LOTE 08 - R\$ 4.295,00					
Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
LOTE 09 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
09	Tubo de Poli (cloreto de vinila) (PVC) DN 400, com tensão circunferencial admissível de Sigma 12MPa (PVC 12), com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro Fundido (DEFOFO); pressão máxima de serviço de 1 MPa; extremidades com ponta e bolsa tipo junta Elástica, com anel integrado á bolsa; Cor azul, material não reciclado; Deverá constar no tubo o número do lote e data de fabricação; Para adutoras e redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água com pressão de serviço (incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas ,inclusive o golpe de aríete de 1,0Mpa. 1,25Mpa ou 1,60Mpa , à temperatura de 25° C. Conforme Norma NBR 7665:2007 - Barra 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44582)	BR	248	R\$ 2.520,00	R\$ 624.960,00
TOTAL DO LOTE 09 - R\$ 622.440,00					
LOTE 10 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 09					

10	Tubo de Poli (cloreto de vinila) (PVC) DN 400, com tensão circunferencial admissível de Sigma 12MPa (PVC 12), com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro Fundido (DEFOFO); pressão máxima de serviço de 1 MPa; extremidades com ponta e bolsa tipo junta Elástica, com anel integrado á bolsa; Cor azul, material não reciclado; Deverá constar no tubo o número do lote e data de fabricação; Para adutoras e redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água com pressão de serviço (incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas ,inclusive o golpe de aríete de 1,0Mpa. 1,25Mpa ou 1,60Mpa, à temperatura de 25° C. Conforme Norma NBR 7665:2007 - Barra 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44582)	BR	02	R\$ 2.520,00	R\$ 5.040,00
TOTAL DO LOTE 10 - R\$ 7.560,00					
LOTE 11 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
11	Tubo PVC rígido PBA DN 75 - DE 85 de PVC 6,3 com ponta e bolsa, junta elástica integrada não removível, classe de pressão 1Mpa (Classe 20), utilizado em adutoras, redes de água e inspecionados de acordo com as normas NBR 5647 e projeto de norma CE02:11102-006 - Barra de 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44571)	BR	1.980	R\$ 183,60	R\$ 363.528,00
TOTAL DO LOTE 11 - R\$ 363.528,00					
LOTE 12 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 11					
12	Tubo PVC rígido PBA DN 75 - DE 85 de PVC 6,3 com ponta e bolsa, junta elástica integrada não removível, classe de pressão 1Mpa (Classe 20), utilizado em adutoras, redes de água e inspecionados de acordo com as normas NBR 5647 e projeto de norma CE02:11102-006 - Barra de 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44571)	BR	20	R\$ 183,60	R\$ 3.672,00
TOTAL DO LOTE 12 - R\$ 3.672,00					

LOTE 13 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
13	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101820)	BR	495	R\$ 462,47	R\$ 228.922,65
TOTAL DO LOTE 13 - R\$ 228.922,65					
LOTE 14 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 13					
14	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101820)	BR	05	R\$ 462,47	R\$ 2.312,35
TOTAL DO LOTE 14 - R\$ 2.312,35					
LOTE 15 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
15	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 150 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44585)	BR	4.257	R\$ 265,98	R\$ 1.132.276,86
TOTAL DO LOTE 15 - R\$ 1.132.276,86					

LOTE 16 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 15					
16	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluído de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 150 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44585)	BR	43	R\$ 265,98	R\$ 11.437,14
TOTAL DO LOTE 16 - R\$ 11.437,14					
LOTE 17 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
17	Tubo coletor de esgoto fabricado em PVC rígido e junta elástica integrada (JEI) parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2 barras de 6 metros, cor ocre dimensionadas para não exercer pressão interna e receber fluído de esgoto sanitário em redes coletoras DN 100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44584)	BR	3.465	R\$ 91,48	R\$ 316.978,20
TOTAL DO LOTE 17 - R\$ 316.978,20					
LOTE 18 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 17					
18	Tubo coletor de esgoto fabricado em PVC rígido e junta elástica integrada (JEI) parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2 barras de 6 metros, cor ocre dimensionadas para não exercer pressão interna e receber fluído de esgoto sanitário em redes coletoras DN 100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44584)	BR	35	R\$ 91,48	R\$ 3.201,80
TOTAL DO LOTE 18 - R\$ 3.201,80					

LOTE 19 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
19	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada (JEI) e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 250 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12404)	BR	100	R\$ 783,33	R\$ 78.333,00
TOTAL DO LOTE 19 - R\$ 78.333,00					
LOTE 20 - AMPLA PARTICIPAÇÃO					
20	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 400 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43407)	BR	495	R\$ 2.142,09	R\$ 1.060.334,55
TOTAL DO LOTE 20 - R\$ 1.060.334,55					
LOTE 21 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 20					
21	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 400 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43407)	BR	05	R\$ 2.142,09	R\$ 10.710,45
TOTAL DO LOTE 21 - R\$ 10.710,45					

LOTE 22 - EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
22	Acoplador para vedação entre o tubo camisa e o tubo PEAD DN-20 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42645)	UN	500	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
23	Adaptador BB 150 defofo x 160 PBA - Bolsa Defofo e Bolsa PBA 150x160 - Adaptador fabricada por processo de CONFORMAÇÃO a partir de tubos de PVC Rígido DEFOFO e PVC PBA (com tensão admissível de 12 MPa - PVC 12), com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido e tubo PVC PBA, com junta elástica integrada. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 7960)	UN	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
24	Adaptador curto para tubo de PVC fabricado por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, sendo uma das extremidades com bolsa para junta soldável e a outra com rosca externa para junta roscável, conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e NBR NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas - DE 60 X 2'. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10471)	PÇ	100	R\$ 4,41	R\$ 441,00
25	Adaptador Curto para tubo de PVC fabricado por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, sendo uma das extremidades com bolsa para junta soldável e a outra com rosca externa para junta roscável, conforme com as normas da ABNT NBR 5648:1999 e NBR NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 110 X dnr 4". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10472)	PÇ	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
26	ADAPTADOR RED. PVC JEI PB DEFOFO X PBA CL-20 100X85MM.	PÇ	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12744)				
27	ANEL DE BORRACHA 2GS DN 110. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14690)	UN	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
28	Anel de vedação para hidrômetros 1". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 4401)	UN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
29	Bucha de redução longa soldável - extremidade soldável pressão máxima 75 mca temperatura máxima 43 c classe 15 em pvc de acordo com nbr 5648 - diâmetro 60 x 40 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 77)	PÇ	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
30	Caps fabricado por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 mPa, extremidade com bolsa para junta elástica, com anel de vedação de borracha de acordo com as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e respectivas referências normativas das mesmas - DN 50 mm e DE 60 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10498)	PÇ	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
31	Cruzeta com redução PBA DN 100 mm x DN 50 mm e DE 110 mm x DE 60 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 8561)	PÇ	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
32	CRUZETA PVC C/BOLSAS JE DN 100 / DE 110. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 199)	PÇ	06	R\$ 212,85	R\$ 1.277,10

33	CRUZETA PVC C/BOLSAS JE DN 50 / DE 60 UTILIZACAO: ADUTORAS E REDES DE AGUA MATERIAL: PVC RIGIDO NORMAS DE FABRICACAO: NBR-10351 E NBR-9815 EXTREMIDADES: BOLSAS TIPO JUNTA ELASTICA CLASSE DE PRESSAO NOMINAL: 20 NOTAS: - AS CONEXOES ATE DN 100 (INCLUSIVE) DEVERAO SER FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJECAO OBS: DEVE SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA E PASTA LUBRIFICANTE. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 41929)	PÇ	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
34	Curva 45° de Raio Curto (Joelho), para JUNTA SOLDÁVEL, com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3, por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme com a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma, DE 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11031)	PÇ	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
35	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 20 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10464)	PÇ	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
36	Curva de 22° 30', Raio Longo, fabricada por processo de conformação a partir de PVC Rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Ponta e Bolsa para Junta Elástica, com anel de vedação de borracha, conforme com as normas da ABNT NBR 5647:2004 - Partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 50. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10500)	PÇ	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
37	Curva de raio longo 22° 30' fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Ponta/Bolsa para junta elástica com	PÇ	30	R\$ 31,28	R\$ 938,40

	anel de vedação de borracha de acordo com as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e respectivas referências normativas das mesmas - DN 100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 15000)				
38	Curva de Raio Longo, 90° (curva), fabricada por processo de injeção a partir de PVC Rígido 6,3, PN 750 KPa, extremidades com Ponta e Bolsa para Junta Elástica e com anel de vedação de borracha, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma, DE 60. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 15002)	PÇ	30	R\$ 16,98	R\$ 509,40
39	Curva PBA 45° ponta/bolsa 85mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 492)	PÇ	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
40	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 170 mm de distanciamento entre os anéis - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103511)	PÇ	30	R\$ 244,00	R\$ 7.320,00
41	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e	PÇ	30	R\$ 289,96	R\$ 8.698,80

	deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 175 mm de distanciamento entre os anéis - DN 250 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103512)				
42	Luva de Correr, fabricada por processo de conformação a partir de PVC Rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Bolsas para Junta Elástica, com anéis de vedação de borracha, conforme com as normas da ABNT NBR 5647:1977 e NBR 5647:2004 Partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 113 X de 110 (dn 100). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12163)	PÇ	10	R\$ 49,40	R\$ 494,00
43	Luva de Correr, fabricada por processo de injeção a partir de PVC Rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Bolsas para Junta Elástica, com anéis de vedação de borracha, conforme com as normas da ABNT NBR 5647:2004 - Partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas, DN125 (DE 140). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12574)	UN	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
44	Luva de Correr de MPVC JEI Rígido DEFOFO, rede de esgoto, NBR 7665, na cor Marrom ou Azul, contendo os anéis de borracha da especificação JEI, tipo bolsa x bolsa, obtida por processo de injeção/conformação como peça única. Classe 12 - pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro interno equivalente para encaixe dos tubos de ferro fundido, bem como dos tubos defofo. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma da ABNT NBR 7665:2004. Serão exigidos pelo SAMAE os certificados de qualificação da matéria prima utilizada na fabricação das conexões e do processo produtivo (todos os exigidos na norma da ABNT anteriormente mencionada). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i>(Código SAMAE 44657)	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00

45	Luva de correr p/ ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anel de vedação de borracha para serem conectadas a tubos de PVC com junta soldável conforme as normas da ABNT NBRs 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma - DE 40. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14054)	PÇ	150	R\$ 22,37	R\$ 3.355,50
46	Luva Defoyo DN 400 (JEI) Luva de Correr fabricada por processo de INJEÇÃO/CONFORMAÇÃO a partir de tubos de PVC Rígido DEFOFO (com tensão admissível de 12 MPa - PVC 12), pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido, com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004. No mínimo 190mm de distanciamento entre os anéis - DN 400. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103515)	PÇ	10	R\$ 1.984,03	R\$ 19.840,30
47	Luva de redução fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para Tubo de PVC de junta soldável conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma -DE 25 X 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10504)	PÇ	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
48	Luva para ligações prediais de água, fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para tubo de PVC Junta Soldável, conforme com a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma, DE 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10479)	PÇ	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00

49	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 kPa, sendo uma extremidade com bolsa para tubo de PVC para junta soldável e a outra com rosca interna conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma - DE 20 X 1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11032)	PÇ	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
50	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para tubo de PVC de junta soldável conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma - DE 25. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10480)	PÇ	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
51	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 kPa, sendo uma extremidade com bolsa para tubo de PVC para junta soldável e a outra com rosca interna conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma - DE 32 X 1. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11033)	PÇ	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00
52	Luva para ligações prediais de água, fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades: uma com bolsa para tubo de PVC Junta Soldável e outra com Rosca Interna, conforme com as normas da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 X 1.1/4". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11034)	PÇ	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
TOTAL DO LOTE 22 - R\$ 67.324,50					

LOTE 23 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S

53	Redução, fabricada por processo de conformação a partir de PVC Rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Ponta e Bolsa para Junta Elástica, com anéis de vedação de borracha, conforme com as normas da ABNT NBR 5647:77 e NBR 5647:2004 Partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 140 (dn 125) X de 110 (dn 100). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12165)	PÇ	06	R\$ 75,31	R\$ 451,86
54	Redução FOFO DN 200mm x 160mm - PVC. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10277)	PÇ	06	R\$ 257,77	R\$ 1.546,62
55	Redução PBA ponta/bolsa 110 x 150 mm Defoyo. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 527)	PÇ	06	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
56	Redução PVC JEI P/B defoyo 150 x 100mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 17743)	PÇ	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
57	Registro rápido passeio vertical PP- sem adaptador, em forma de Te, com manopla descartável e engate rápido para polipropileno na derivação. cor preta. sem prolongamento na saída do te para rosca de ½". Classe de pressão 1,6 mpa. diametro ½" x de 20mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 9234)	UN	600	R\$ 26,17	R\$ 15.702,00
58	Tê, extremidades com bolsas para junta soldável, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3, por processo de injeção PN 750 KPa, conforme com a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma. DE 85.	PÇ	20	R\$ 35,13	R\$ 702,60

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11130)				
59	Te fabricado por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,6 mPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anéis de vedação de borracha de acordo com as normas da ABNT NBR 5647:2004 partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas - DE 110 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10509)	PÇ	50	R\$ 88,55	R\$ 4.427,50
60	Te fabricado por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,6MPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anéis de vedação de borracha de acordo com as normas da ABNT NBR 5647:2004 partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas - DE 60 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10507)	PÇ	100	R\$ 29,64	R\$ 2.964,00
61	Tê de Serviço Articulado DN 100 DE 110 x DE 20 Tê de serviço articulado para ramais prediais de Polipropileno, pressão de trabalho 1,6 mpa, norma NTS 175, Diâmetro DN 100 DE 110 x DE 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103518)	PÇ	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
TOTAL DO LOTE 23 - R\$ 43.864,58					
LOTE 24 - EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
62	União com extremidades com bolsas para junta soldável fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção e PN 750 kP de acordo com a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma - DE 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16277)	PÇ	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50

63	União com extremidades com bolsas para junta soldável fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção e PN 750 kP de acordo com a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma - DE 25. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16276)	PÇ	50	R\$ 7,01	R\$ 350,50
64	União, extremidades com bolsas para junta soldável, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3, por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme com a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma. DE 32. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11121)	PÇ	30	R\$ 6,43	R\$ 192,90
65	União com extremidades com bolsas para junta soldável, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 kP de acordo com a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma - DE 60. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11122)	PÇ	60	R\$ 74,58	R\$ 4.474,80
66	Adaptador de PP para junta mecânica e junta roscável para tubo de PEAD, ligação predial de 20mm e pressão de trabalho de 1,6 MPA, conforme norma da SABESP NTS 179 - DN 20 X ½ <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11210)	UN	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00

67	Luva de correr fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 mPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anéis de vedação de borracha conforme as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e com as respectivas referências normativas das mesmas - DN 100 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10505)	PÇ	100	R\$ 24,38	R\$ 2.438,00
68	Luva de correr fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 mPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anéis de vedação de borracha conforme as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e com as respectivas referências normativas das mesmas - DN 75 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10506)	PÇ	100	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
69	Luva de correr fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 mPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anéis de vedação de borracha conforme as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e com as respectivas referências normativas das mesmas - DN 50 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10249)	UN	500	R\$ 11,19	R\$ 5.595,00
70	Registro tipo esfera para ramal predial fabricado por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3 marrom (corpo e borboleta de acionamento). Conjunto único formado por eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) e anel de vedação em borracha nitrílica e tipo o ring (anéis de vedação do corpo com o eixo e do corpo com a esfera) e as extremidades serão do tipo ponta com rosca externa (macho) - DNR ½". O registro deverá atender às exigências das normas da ABNT NBR 11306 e NBR NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas das mesmas. -O SAMAE de Jaraguá do Sul	UN	900	R\$ 9,13	R\$ 8.217,00

	não aceitará em hipótese alguma registros com bolsas com rosca interna (fêmea) e o travamento da borboleta no eixo do registro deverá ser feito através de encaixe sobre pressão simplesmente. -o SAMAE de Jaraguá do Sul não aceitará em hipótese alguma travamento da borboleta no eixo através pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10511)				
71	Registro tipo esfera para ramal predial fabricado por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3 marrom (corpo e borboleta de acionamento). Conjunto único formado por eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) e anel de vedação em borracha nitrílica e tipo o´ring (anéis de vedação do corpo com o eixo e do corpo com a esfera) e as extremidades serão do tipo ponta com rosca externa (macho) – DNR 3/4". O registro deverá atender às exigências das normas da ABNT NBR 11306 e NBR NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas das mesmas. -O SAMAE de Jaraguá do Sul não aceitará em hipótese alguma registros com bolsas com rosca interna (fêmea) e o travamento da borboleta no eixo do registro deverá ser feito através de encaixe sobre pressão simplesmente. - o SAMAE de Jaraguá do Sul não aceitará em hipótese alguma travamento da borboleta no eixo através pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10510)	UN	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00
72	Tubete PVC ou PP longo oitavo com rosca prolongada com porca - Tubete Longo com rosca prolongada em 75 mm, com uma ponta com rosca e outra ponta conjugada para receber porca - Comprimento: 89,00 (+/- 1,5) mm - Diâmetro Nominal do tubete: DN 15 mm com rosca de R-$\frac{1}{2}$" - Material: PVC ou PP - Classe de Pressão: Mínima PN 10 - De acordo com ABNT 8194 - Porca com incerto metálico de diâmetro G 3/4" - Fornecer arruela de vedação de borracha nitrílica	UN	900	R\$ 4,83	R\$ 4.347,00

	Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).				
	(Código SAMAE 42098)				
TOTAL DO LOTE 24 - R\$ 29.878,70					
LOTE 25 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
73	Adaptador tipo união para junta mecânica com duas extremidades fabricado a partir de PVC rígido azul e com registro.	UN	24.750	R\$ 16,90	R\$ 418.275,00
	Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).				
	(Código SAMAE 42677)				
TOTAL DO LOTE 25 - R\$ 418.275,00					
LOTE 26 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 25					
74	Adaptador tipo união para junta mecânica com duas extremidades fabricado a partir de PVC rígido azul e com registro.	UN	250	R\$ 16,90	R\$ 4.225,00
	Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).				
	(Código SAMAE 42677)				
TOTAL DO LOTE 26 - R\$ 4.225,00					
LOTE 27 – AMPLA DISPUTA					
75	TE DE PVC 90°, COM BOLSA, BOLSA E BOLSA EM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA TUBOS DE PVC ESGOTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 7362/07 (COLETOR DE ESGOTO) DN 200X200	PÇ	49	R\$ 248,46	R\$ 12.174,54
	Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).				
	(Código SAMAE 17087)				
76	Tee de PVC BBB na cor ocre fabricada em peça única sem a presença de união por cola ou solda de acordo com a norma ABNT NBR-10569: 1988. As conexões serão em PVC rígido com junta elástica integrada para	PÇ	198	R\$ 75,00	R\$ 14.850,00

	coleta de esgoto sanitário conforme norma ABNT NBR-10570: 1988 - DN 150 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 17086)				
77	Tee de PVC BBB na cor ocre fabricada em peça única sem a presença de união por cola ou solda de acordo com a norma ABNT NBR-10569: 1988. As conexões serão em PVC rígido com junta elástica integrada para coleta de esgoto sanitário conforme norma ABNT NBR-10570: 1988 - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44662)	PÇ	297	R\$ 78,18	R\$ 23.219,46
78	Caps de PVC com anel na cor ocre - DN 150mm <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 540)	PÇ	148	R\$ 70,91	R\$ 10.494,68
79	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 105403)	PÇ	198	R\$ 12,00	R\$ 2.376,00
80	Redução excêntrica na cor ocre ponta e bolsa com junta elástica integrada ou removível integrada para tubos de PVC de esgoto conforme norma ABNT NBR 7362/07 – DN 200X150. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 17956)	PÇ	49	R\$ 75,10	R\$ 3.679,90
81	Luva de correr na cor ocre para tubo liso fabricada em PVC rígido com sistema de junta elástica integrada, conforme norma ABNT 10569 e NBR 7362/2 - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44537)	PÇ	1.980	R\$ 10,69	R\$ 21.166,20

82	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 150 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101822)	PÇ	346	R\$ 54,23	R\$ 18.763,58
83	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101823)	PÇ	99	R\$ 211,00	R\$ 20.889,00
84	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 5686)	PÇ	99	R\$ 207,15	R\$ 20.507,85
85	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44139)	PÇ	1.485	R\$ 17,05	R\$ 25.319,25
TOTAL DO LOTE 27 - R\$ 173.440,46					
LOTE 28 - COTA DE ATÉ 25% LOTE 27					
86	TE DE PVC 90°, COM BOLSA, BOLSA E BOLSA EM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA TUBOS DE PVC ESGOTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 7362/07 (COLETOR DE ESGOTO) DN 200X200 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 17087)	PÇ	01	R\$ 248,46	R\$ 248,46

87	Tee de PVC BBB na cor ocre fabricada em peça única sem a presença de união por cola ou solda de acordo com a norma ABNT NBR-10569: 1988. As conexões serão em PVC rígido com junta elástica integrada para coleta de esgoto sanitário conforme norma ABNT NBR-10570: 1988 - DN 150 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 17086)	PÇ	02	R\$ 75,00	R\$ 150,00
88	Tee de PVC BBB na cor ocre fabricada em peça única sem a presença de união por cola ou solda de acordo com a norma ABNT NBR-10569: 1988. As conexões serão em PVC rígido com junta elástica integrada para coleta de esgoto sanitário conforme norma ABNT NBR-10570: 1988 - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44662)	PÇ	03	R\$ 78,18	R\$ 234,54
89	Caps de PVC com anel na cor ocre - DN 150mm <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 540)	PÇ	02	R\$ 70,91	R\$ 141,82
90	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 105403)	PÇ	02	R\$ 12,00	R\$ 24,00
91	Redução excêntrica na cor ocre ponta e bolsa com junta elástica integrada ou removível integrada para tubos de PVC de esgoto conforme norma ABNT NBR 7362/07 – DN 200X150. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 17956)	PÇ	01	R\$ 75,10	R\$ 75,10
92	Luva de correr na cor ocre para tubo liso fabricada em PVC rígido com sistema de junta elástica integrada, conforme norma ABNT 10569 e NBR 7362/2 - DN 100 mm.	PÇ	20	R\$ 10,69	R\$ 213,80

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44537)				
93	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 150 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101822)	PÇ	04	R\$ 54,23	R\$ 216,92
94	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101823)	PÇ	01	R\$ 211,00	R\$ 211,00
95	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 5686)	PÇ	01	R\$ 207,15	R\$ 207,15
96	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44139)	PÇ	15	R\$ 17,05	R\$ 255,75
TOTAL DO LOTE 28 - R\$ 1.978,54					
LOTE 29 - EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
97	Tê PVC branco para esgoto primário DN 100mm.	PÇ	30	R\$ 13,73	R\$ 411,90

	Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 16932)				
98	Redução excêntrica 100 x 75 branca esgoto primário. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 8592)	PÇ	30	R\$ 31,18	R\$ 935,40
99	Cap PVC branco para esgoto primário. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 18279)	PÇ	40	R\$ 27,31	R\$ 1.092,40
100	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 100mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 103073)	PÇ	100	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
101	Tê Sanitário em PVC para esgoto predial, série normal, DN 75x75mm. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 147565)	PÇ	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
102	Curva em PVC longa 45 graus para esgoto predial, DN 75mm. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 147566)	PÇ	20	R\$ 46,72	R\$ 934,40
103	Redução excêntrica em PVC para esgoto predial DN 75x50mm. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 147567)	PÇ	30	R\$ 14,02	R\$ 420,60
104	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 75mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688.	UN	50	R\$ 7,67	R\$ 383,50

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103072)				
105	Tê Sanitário em PVC para esgoto predial, série normal, DN 50x50mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 147568)	PÇ	15	R\$ 7,25	R\$ 108,75
106	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 50mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103071)	UN	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
107	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 150mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10222)	BR	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
108	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 50 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 8595)	BR	30	R\$ 102,77	R\$ 3.083,10
109	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 75 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 8241)	M	60	R\$ 32,10	R\$ 1.926,00
110	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 100mm.	BR	50	R\$ 87,07	R\$ 4.353,50

	Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).				
	(Código SAMAE 16926)				
TOTAL DO LOTE 29 - R\$ 17.664,05					
LOTE 30 - EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
111	Adesivo Plástico para PVC para promover a união de tubos e conexões por meio de soldagem a frio, produto fabricado a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC, estado físico fluído, incolor, teor de voláteis 86 %, solúvel em acetona e insolúvel em água, produto a ser apresentado ao SAMAE em embalagem de 175 g, com pincel aplicador. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 12158)	UN	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
112	Fita veda rosca 100% a base de resina PTFE (Politetrafluoretileno não sinterizado), largura de 18 mm, espessura mínima de 0,07 mm e comprimento de 25mts sem descontinuidade. Tubete em poliestireno e embaladas em caixas de papelão individuais – ABNT NBR 13124. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 12632)	UN	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
113	Pasta lubrificante para ser utilizada em juntas elásticas de tubos e conexões de PVC rígido 6,3 conforme norma da ABNT NBR 5647:2004 e em embalagens de 500 gramas. A pasta lubrificante a ser fornecida deverá ter sua composição à base de vaselina neutra de modo a não agredir o anel de borracha utilizado como vedante. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 15003)	PC T	200	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00
114	Solução para limpar e preparar superfícies de PVC rígido para a execução de solda a frio com adesivo plástico em tubos e conexões de junta soldável. - Composição Química: produto à base de misturas de solventes, cetonas ou equivalente. - Fornecimento em embalagens de 1,0 litro (1.000 cm³) em forma fluída, solvente não aquoso e teor de voláteis a 100 %. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 10251)	LT	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
115	Pasta lubrificante para montagem de juntas elásticas para execução de redes de distribuição de água potável, adutoras de água potável, redes coletoras e de recalque de esgoto sanitário e a base de óleos vegetais neutro,	BL	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00

	sem corantes ou essências. Produto biodegradável. Estado físico: pastoso. O produto puro ou diluído não deve agredir quimicamente o PVC, plástico ou borracha utilizados nas juntas elásticas. A solução a 5% deverá ter um pH neutro, sendo aceitável até pH=10,50. A FISPQ deverá acompanhar o lote fornecido. Embalagens de 5kg. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 17716)				
116	Veda rosca líquida semissecativo para aplicação em superfícies de flanges e roscas. Deverá ser resistente à água, óleo, gasolina e gases, com temperatura de trabalho entre -30°C a 150° C e validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega, entretanto, poderá ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias após a data de sua fabricação. A secagem deverá ocorrer aproximadamente em até 10 minutos e deverá ser fornecido em embalagens de 100 g. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43193)	UN	100	R\$ 29,39	R\$ 2.939,00
TOTAL DO LOTE 30 - R\$ 35.689,00					
LOTE 31 - EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
117	Lacre tipo cadeado com rabicho de aproximadamente 14cm e travamento de 04 travas em âncora. Fabricado em polipropileno de matéria-prima virgem, numerado com 07 dígitos aleatórios em alto relevo, resistente a raios ultravioleta e na cor azul. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 39627)	PÇ	30.000	R\$ 1,33	R\$ 39.900,00
TOTAL DO LOTE 31 - R\$ 39.900,00					
LOTE 32 - EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
118	Porca para tubete para conexões de hidrômetros - Diâmetro Nominal: DN 15 mm - Dimensões: 21,5 x 32 mm (DI x DE) - Material: Liga de Cobre (Latão) ABNT NBR 6941 Liga 3 - De acordo com ABNT 8194	PÇ	3.000	R\$ 6,73	R\$ 20.190,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 40638)				
119	Tubete longo de liga de cobre (latão) conforme norma da ABNT 8194. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 40637)	PÇ	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00
TOTAL DO LOTE 32 - R\$ 59.190,00					
LOTE 33 - EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
120	Tampão completo para til (terminal de inspeção e limpeza) em PVC revestido com camada de areia para tubos de PVC esgoto conforme norma ABNT NBR 7362/07 (coletor de esgoto) DN 200. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12413)	PÇ	125	R\$ 100,00	R\$ 12.500,00
121	Tampão completo para til (terminal de inspeção e limpeza) em PVC revestido com camada de areia para tubos de PVC esgoto conforme norma ABNT NBR 7362/07 (coletor de esgoto) DN 150. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12412)	PÇ	350	R\$ 34,02	R\$ 11.907,00
122	Tampão completo para til (terminal de inspeção e limpeza) em PVC revestido com camada de areia para tubos de PVC esgoto conforme norma ABNT NBR 7362/07 (coletor de esgoto) DN 100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12414)	PÇ	2.000	R\$ 12,38	R\$ 24.760,00
TOTAL DO LOTE 33 - R\$ 49.167,00					

LOTE 34 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
123	Til (Terminal de Inspeção e Limpeza) de PVC na cor ocre para ligação predial com bolsas JEI ou JERI para tubos de PVC de esgoto e com adaptador para tubo de esgoto predial de 101.6 mm - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 39170)	PÇ	1.980	R\$ 63,45	R\$ 125.631,00
124	Selim de PVC 90°, cor ocre compacto DN 150x100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 101826)	PÇ	1.089	R\$ 21,50	R\$ 23.413,50
TOTAL DO LOTE 34 - R\$ 149.044,50					
LOTE 35 – COTA DE ATÉ 25% LOTE 34					
125	Til (Terminal de Inspeção e Limpeza) de PVC na cor ocre para ligação predial com bolsas JEI ou JERI para tubos de PVC de esgoto e com adaptador para tubo de esgoto predial de 101.6 mm - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 39170)	PÇ	20	R\$ 63,45	R\$ 1.269,00
126	Selim de PVC 90°, cor ocre compacto DN 150x100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 101826)	PÇ	11	R\$ 21,50	R\$ 236,50
TOTAL DO LOTE 35 - R\$ 1.505,505					
LOTE 36 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
127	Tubo em PEAD, PE 100, DE 110 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561).	M	12	R\$ 141,13	R\$ 1.693,56

	Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 146473)				
128	Luva de eletrofusão em PEAD, PE 100, DE 110 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561). Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 146474)	PÇ	10	R\$ 101,99	R\$ 1.019,90
129	Tubo em PEAD, PE 100, DE 140 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561). Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 146475)	M	36	R\$ 153,29	R\$ 5.518,44
130	Luva de eletrofusão em PEAD, PE 100, DE 140 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561). Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 146476)	PÇ	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
131	Colarinho longo em PEAD, PE 100, DE 140 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561), incluso Flange (DIN) em PEAD. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 146477)	PÇ	06	R\$ 141,07	R\$ 846,42
132	Tubo em PEAD, PE 100, DE 160 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561). Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 146478)	M	12	R\$ 200,44	R\$ 2.405,28
133	Luva de eletrofusão em PEAD, PE 100, DE 160 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561). Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 146479)	PÇ	10	R\$ 158,09	R\$ 1.580,90
TOTAL DO LOTE 36 - R\$ 17.264,50					

LOTE 37 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

134	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN ½. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146083)	PÇ	99	R\$ 140,00	R\$ 13.860,00
135	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN ¾. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103430)	UN	59	R\$ 175,00	R\$ 10.325,00
136	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1'. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146051)	UN	39	R\$ 235,00	R\$ 9.165,00
137	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1 ¼. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103431)	UN	59	R\$ 356,55	R\$ 21.036,45
138	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 2'. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103432)	UN	39	R\$ 597,18	R\$ 23.290,02
139	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 3'. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103433)	UN	29	R\$ 1.207,00	R\$ 35.003,00

	Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).				
	(Código SAMAE 103433)				
TOTAL DO LOTE 37 - R\$ 112.679,47					
LOTE 38 – COTA DE ATÉ 25% LOTE 37					
140	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN ½. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 146083)	PÇ	01	R\$ 140,00	R\$ 140,00
141	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN ¾. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 103430)	UN	01	R\$ 175,00	R\$ 175,00
142	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1'. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 146051)	UN	01	R\$ 235,00	R\$ 235,00
143	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1¼. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 103431)	UN	01	R\$ 356,55	R\$ 356,55
144	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 2'. 	UN	01	R\$ 597,18	R\$ 597,18

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103432)				
145	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 3". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103433)	UN	01	R\$ 1.207,00	R\$ 1.207,00
TOTAL DO LOTE 38 - R\$ 2.710,73					
LOTE 39 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
146	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN 3/4 e anéis de vedação, conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 97 mm e diâmetro máximo externo 127 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 160 mm e que permita deflexão angular máxima de 6' - DN 100 mm (Bolsa PN 16). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146064)	UN	30	R\$ 1.238,50	R\$ 37.155,00
147	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e de fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN 3/4 e anéis de vedação, conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 151 mm e diâmetro máximo externo 181 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 190 mm e que permita deflexão angular máxima de 6' - DN 150 mm (Bolsa PN 16). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146065)	UN	10	R\$ 1.466,94	R\$ 14.669,40

148	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN 3/4 e anéis de vedação, conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 211 mm e diâmetro máximo externo 241 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 221 mm e que permita deflexão angular máxima 6' - DN 200 mm (Bolsa PN 16). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146066)	UN	10	R\$ 1.799,96	R\$ 17.999,60
TOTAL DO LOTE 39 - R\$ 69.824,00					
LOTE 40 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
149	Kit UMC integrado para ligação de água. Conforme anexo I <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42647)	UN	2.970	R\$ 140,00	R\$ 415.800,00
150	Tampa para caixa padrão fabricada em policarbonato. Conforme anexo II <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44263)	UN	4.950	R\$ 92,00	R\$ 455.400,00
151	Caixa padrão de proteção da unidade de medição e controle da ligação de água. Conforme anexo III <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42646)	UN	2.970	R\$ 75,00	R\$ 222.750,00
TOTAL DO LOTE 40 - R\$ 1.093.950,00					

LOTE 41 – COTA DE ATÉ 25% LOTE 40					
152	Kit UMC integrado para ligação de água. Conforme anexo I <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42647)	UN	30	R\$ 140,00	R\$ 4.200,00
153	Tampa para caixa padrão fabricada em policarbonato. Conforme anexo II <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44263)	UN	50	R\$ 92,00	R\$ 4.600,00
154	Caixa padrão de proteção da unidade de medição e controle da ligação de água. Conforme anexo III <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42646)	UN	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
TOTAL DO LOTE 41 - R\$ 11.050,00					
LOTE 42 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
155	Espigão para mangueira ½. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44168)	PÇ	50	R\$ 19,22	R\$ 961,00
156	Espigão para mangueira ¾. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44169)	PÇ	50	R\$ 28,21	R\$ 1.410,50
157	Espigão para mangueira 1.	PÇ	50	R\$ 44,52	R\$ 2.226,00

	Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 44170)				
158	Espigão para mangueira 1.½. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 44172)	PÇ	50	R\$ 162,16	R\$ 8.108,00
159	Espigão para mangueira 2. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 44173)	PÇ	50	R\$ 235,78	R\$ 11.789,00
160	Emenda PVC de 1/2" para espigão de mangueira. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 104055)	PÇ	50	R\$ 8,46	R\$ 423,00
161	Emenda PVC de 3/4" para espigão de mangueira. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 104056)	PÇ	50	R\$ 9,96	R\$ 498,00
162	Emenda PVC de 1" para espigão de mangueira. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 104057)	PÇ	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
TOTAL DO LOTE 42 - R\$ 26.815,50					
LOTE 43 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
163	VÁLVULA VENTOSA AUTOMÁTICA DE AR Diâmetro da rosca interna: ½" Extremidades roscáveis Norma ISO (Código SAMAE 104057)	UN	20	R\$ 274,24	R\$ 5.484,80

	228 equivalente a DIN 259 Pressão de Trabalho: 10 Kg/cm ² Corpo em latão forjado <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 18128)				
164	Ventosa automática 3/4" para água tratada com objetivo de expulsar bolhas de ar com sistemas pressurizados Especificação Corpo em nylon reforçado; Classe de pressão PN 16; Extremidade rosca macho BSP/NPT de 3/4"; Formato compacto, com flutuador em polipropileno expandido de movimento vertical, dotado de guias laterais para que a vedação ocorra sempre no mesmo ponto, de formato cilíndrico para evitar arraste e fechamento prematuro com ar, vedação dinâmica do flutuador através de lingueta vedante flexível em EPDM (Borracha de Etileno-Propileno-Dieno); Vedação absoluta com água com pressão à partir de 2 mca. Mecanismo automático com orifício de expulsão de ar de área igual ou maior que 12 mm ² , localizado na lateral do corpo da ventosa para evitar acúmulo de detritos. Orifício de expulsão do ar em posição lateral. Capacidade de liberação de ar com o sistema pressurizado, igual ou maior que 25 m ³ /h em pressão diferencial de 4 Kgf/cm ² ; Pressões de trabalho de 0,2 Kgf/cm ² a 16 Kgf/cm ² <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44450)	UN	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
TOTAL DO LOTE 43 - R\$ 12.084,80					
LOTE 44 – AMPLA PARTICIPAÇÃO					
165	Válvula de esfera tipo monobloco DNR 2". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera do tipo niquelado. Acionamento através de manopla. Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16871)	UN	19	R\$ 280,00	R\$ 5.320,00

166	Válvula de esfera, tipo monobloco, 3". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme com a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera tipo niquelado. Acionamento através de manopla. DNR 3". Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão, e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16872)	UN	09	R\$ 650,00	R\$ 5.850,00
167	Válvula de esfera, tipo monobloco, 4". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme com a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera tipo niquelado. Acionamento através de manopla. DNR 4". Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão, e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16873)	UN	29	R\$ 1.250,00	R\$ 36.250,00
168	Válvula de esfera tipo monobloco DNR ½". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera do tipo niquelado. Acionamento através de manopla. Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16869)	UN	29	R\$ 13,65	R\$ 395,85
169	Válvula de esfera, tipo monobloco, ¾". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme com a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera tipo niquelado.	PÇ	19	R\$ 21,45	R\$ 407,55

	Acionamento através de manopla. DNR ¾". Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão, e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 13355)				
170	Válvula de retenção 1".1/2" latão horizontal. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 1370)	PÇ	09	R\$ 146,10	R\$ 1.314,90
171	Válvula de retenção horizontal 4" fabricada a partir de latão ou bronze. Fabricação conforme ABNT NBR 15055:2004 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16876)	UN	29	R\$ 1.102,07	R\$ 31.960,03
172	Válvula de retenção horizontal bronze 3" BSP 300 psi <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43895)	PÇ	09	R\$ 834,33	R\$ 7.508,97
173	Válvula tipo gaveta, com haste não ascendente, tampa roscada externamente, extremidades com bolsas para junta roscável, com roscas internas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, corpo, cunha sólida, tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga de bronze conformes com a norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600, equivalente à norma ASTM B 62 Alloy C 836, arruela de trava fabricada a partir de liga de latão conforme com a norma da ABNT NBR 5023, equivalente à norma ASTM B 16 Alloy C 360, gaxeta fabricada a partir de PTFE, haste fabricada a partir de liga de latão conforme com a norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700, equivalente à norma ASTM B 124 Alloy C 377, volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme com a norma ASTM B 85 S 12 A, arruela de identificação fabricada em liga de alumínio comum e porca do volante em aço bicromatizado, características construtivas conforme com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580, classe de pressão 14 bar, DNR 1".	PÇ	29	R\$ 54,35	R\$ 1.576,15

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10514)				
174	Válvula tipo gaveta com haste não ascendente, tampa roscada externamente e extremidades com bolsas para junta roscável internas de acordo com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1. Tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga de bronze seguindo a norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600 que é equivalente à norma ASTM B 62 Alloy C 836. Arruela de trava fabricada a partir de liga de latão conforme a norma da ABNT NBR 5023 que é equivalente à norma ASTM B 16 Alloy C 360. Gaxeta fabricada a partir de PTFE e haste fabricada a partir de liga de latão conforme a norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700 que é equivalente à norma ASTM B 124 Alloy C 377. Volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme a norma ASTM B 85 S 12 A. Arruela de identificação fabricada em liga de alumínio comum e porca do volante em aço bicromatizado com características construtivas de acordo com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580 e classe de pressão 14 bar - DNR 2" <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10517)	UN	49	R\$ 151,99	R\$ 7.447,51
175	Válvula tipo gaveta, com haste não ascendente, tampa roscada externamente, extremidades com bolsas para junta roscável, com roscas internas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, corpo, cunha sólida, tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga de bronze conformes com a norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600, equivalente à norma ASTM B 62 Alloy C 836, arruela de trava fabricada a partir de liga de latão conforme com a norma da ABNT NBR 5023, equivalente à norma ASTM B 16 Alloy C 360, gaxeta fabricada a partir de PTFE, haste fabricada a partir de liga de latão conforme com a norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700, equivalente à norma ASTM B 124 Alloy C 377, volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme com a norma ASTM B 85 S 12 A, arruela de identificação fabricada em liga de alumínio comum e porca do volante em aço bicromatizado, características construtivas conforme com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580, classe de pressão 14 bar, DNR ½". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i>	PÇ	49	R\$ 25,00	R\$ 1.225,00

	(Código SAMAE 10512)				
176	FILTRO Y LATÃO DNR 1" BSP PN 16 - CORPO, TAMPA E TAMPÃO FABRICADOS EM LATÃO ç FILTRO FABRICADO EM AÇO INOX CONFORME NORMA ABNT NBR 5601 ABNT 304 (AISI 304), O FILTRO DEVERÁ SER FORNECIDO COM 16 FUIROS POR CM² E CADA FUIRO COM DIAMETRO DE 1,0 MM (UM MILIMETRO). AS EXTREMIDADES SERÃO COM ROSCAS INTERNA CONFORME ABNT NBR NM ISO R-7 DNR 1ç -. DEVERÁ SER COMPROVADA COM CERTIFICADO A QUALIDADE DOS METAIS UTILIZADOS E CERTIFICADO DE TESTE HIDROSTÁTICO REFERENTE A ESTANQUEIDADE DA PEÇA. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43160)	UN	19	R\$ 82,00	R\$ 1.558,00
177	Curva 90° Aço Galvanizado MF Macho Fêmea, Diâmetro (100mm). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42751)	PÇ	19	R\$ 612,72	R\$ 11.641,68
178	Niple ferro galvanizado duplo redução 2"x 1". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11947)	PÇ	19	R\$ 42,90	R\$ 815,10
TOTAL DO LOTE 44 - R\$ 113.270,74					
LOTE 45 – COTA DE ATÉ 25% LOTE 44					
179	Válvula de esfera tipo monobloco DNR 2". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera do tipo niquelado. Acionamento através de manopla. Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade.	UN	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16871)				
180	Válvula de esfera, tipo monobloco, 3". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme com a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera tipo niquelado. Acionamento através de manopla. DNR 3". Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão, e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16872)	UN	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
181	Válvula de esfera, tipo monobloco, 4". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme com a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera tipo niquelado. Acionamento através de manopla. DNR 4". Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão, e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16873)	UN	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
182	Válvula de esfera tipo monobloco DNR ½". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera do tipo niquelado. Acionamento através de manopla. Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16869)	UN	01	R\$ 13,65	R\$ 13,65

183	Válvula de esfera, tipo monobloco, ¾". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme com a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera tipo niquelado. Acionamento através de manopla. DNR ¾". Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão, e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 13355)	PÇ	01	R\$ 21,45	R\$ 21,45
184	Válvula de retenção 1".1/2" latão horizontal. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 1370)	PÇ	01	R\$ 146,10	R\$ 146,10
185	Válvula de retenção horizontal 4" fabricada a partir de latão ou bronze. Fabricação conforme ABNT NBR 15055:2004 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16876)	UN	01	R\$ 1.102,07	R\$ 1.102,07
186	Válvula de retenção horizontal bronze 3" BSP 300 psi <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43895)	PÇ	01	R\$ 834,33	R\$ 834,33
187	Válvula tipo gaveta, com haste não ascendente, tampa roscada externamente, extremidades com bolsas para junta roscável, com roscas internas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, corpo, cunha sólida, tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga de bronze conformes com a norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600, equivalente à norma ASTM B 62 Alloy C 836, arruela de trava fabricada a partir de liga de latão conforme com a norma da ABNT NBR 5023, equivalente à norma ASTM B 16 Alloy C 360, gaxeta fabricada a partir de PTFE, haste fabricada a partir de liga de latão conforme com a norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700, equivalente à norma ASTM B 124 Alloy C 377, volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme com a norma ASTM B 85 S 12 A, arruela de identificação	PÇ	01	R\$ 54,35	R\$ 54,35

	fabricada em liga de alumínio comum e porca do volante em aço bicromatizado, características construtivas conforme com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580, classe de pressão 14 bar, DNR 1". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10514)				
188	Válvula tipo gaveta com haste não ascendente, tampa roscada externamente e extremidades com bolsas para junta roscável internas de acordo com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1. Tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga de bronze seguindo a norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600 que é equivalente à norma ASTM B 62 Alloy C 836. Arruela de trava fabricada a partir de liga de latão conforme a norma da ABNT NBR 5023 que é equivalente à norma ASTM B 16 Alloy C 360. Gaxeta fabricada a partir de PTFE e haste fabricada a partir de liga de latão conforme a norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700 que é equivalente à norma ASTM B 124 Alloy C 377. Volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme a norma ASTM B 85 S 12 A. Arruela de identificação fabricada em liga de alumínio comum e porca do volante em aço bicromatizado com características construtivas de acordo com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580 e classe de pressão 14 bar - DNR 2" <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10517)	UN	01	R\$ 151,99	R\$ 151,99
189	Válvula tipo gaveta, com haste não ascendente, tampa roscada externamente, extremidades com bolsas para junta roscável, com roscas internas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, corpo, cunha sólida, tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga de bronze conformes com a norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600, equivalente à norma ASTM B 62 Alloy C 836, arruela de trava fabricada a partir de liga de latão conforme com a norma da ABNT NBR 5023, equivalente à norma ASTM B 16 Alloy C 360, gaxeta fabricada a partir de PTFE, haste fabricada a partir de liga de latão conforme com a norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700, equivalente à norma ASTM B 124 Alloy C 377, volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme com a norma ASTM B 85 S 12 A, arruela de identificação fabricada em liga de alumínio comum e porca do volante em aço bicromatizado, características construtivas	PÇ	01	R\$ 25,00	R\$ 25,00

	conforme com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580, classe de pressão 14 bar, DNR ½". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10512)				
190	FILTRO Y LATÃO DNR 1" BSP PN 16 - CORPO, TAMPA E TAMPÃO FABRICADOS EM LATÃO e FILTRO FABRICADO EM AÇO INOX CONFORME NORMA ABNT NBR 5601 ABNT 304 (AISI 304), O FILTRO DEVERÁ SER FORNECIDO COM 16 FUROS POR CM² E CADA FURO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM (UM MILÍMETRO). AS EXTREMIDADES SERÃO COM ROSCAS INTERNA CONFORME ABNT NBR NM ISO R-7 DNR 1½ -. DEVERÁ SER COMPROVADA COM CERTIFICADO A QUALIDADE DOS METAIS UTILIZADOS E CERTIFICADO DE TESTE HIDROSTÁTICO REFERENTE A ESTANQUEIDADE DA PEÇA. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43160)	UN	01	R\$ 82,00	R\$ 82,00
191	Curva 90° Aço Galvanizado MF Macho Fêmea, Diâmetro (100mm). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42751)	PÇ	01	R\$ 612,72	R\$ 612,72
192	Niple ferro galvanizado duplo redução 2"x 1". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11947)	PÇ	01	R\$ 42,90	R\$ 42,90
TOTAL DO LOTE 45 - R\$ 5.266,56					
LOTE 46 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
193	Te para junta roscável com rosca interna em todas as extremidades fabricado a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN 750 kPa, de acordo com as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas das mesmas - DNR 1/2"	PÇ	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11133)				
194	Luva para Junta Roscável, com rosca interna em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3 branco, PN mínima 750 KPa, conforme com as normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR NM ISO R7-1 e peCP 34 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ½". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14090)	PÇ	600	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
195	Joelho 90º roscável com rosca interna nas duas extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN 750 kPa, de acordo com as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas das mesmas - DNR 3/4" x 1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16163)	PÇ	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
196	Válvula de retenção em PVC com anel, na cor branca, esgoto primário e DN 100mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 1311)	UN	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
197	Te roscável branco 1. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 144)	PÇ	20	R\$ 13,92	R\$ 278,40
198	Te PVC roscável branco ¾. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 55)	PÇ	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00
199	REGISTRO DE ESFERA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL. Diâmetro: DE 32 mm Fechamento com ¼ de volta NBR 5648 Pressão de serviço: mínimo 10 Kgf/cm².	PÇ	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 18135)				
200	Plug roscável branco $\frac{3}{4}$ utilizado para tamponar a bolsa de uma conexão roscável - NBR 5648 (Pressão de serviço de 7,5 kgf/cm ² ou 75 m.c.a). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 3669)	PÇ	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
201	Luva roscável branca 1. $\frac{1}{2}$. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 624)	PÇ	30	R\$ 15,20	R\$ 456,00
202	Nipel PVC roscável 1. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 150)	PÇ	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
203	Joelho 90° roscável branco 1. $\frac{1}{4}$. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 136)	PÇ	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
204	Colar de tomada para tubos de PVC 6,3 com junta soldável fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de PP (polipropileno), vedação da braçadeira em borracha nitrílica, elemento de fixação das braçadeiras tipo travas cônicas e derivação 3/4 com rosca interna sem inserto metálico (PN 1,6 MPa). Conforme as normas da ABNT NBR 11821 e NBR NM ISO R7 - 1 e respectivas referências normativas - DE 40 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10468)	PÇ	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00
TOTAL DO LOTE 46 - R\$ 16.586,90					

LOTE 47 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S

205	Acoplador ACM em alumínio, com espigão ERT-C, para mangueiras de 3 polegadas produzidos conforme padrões dimensionais da norma AA-59326 (antiga MIL C-27487) Pressão 125. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45300)	UN	120	R\$ 160,84	R\$ 19.300,80
206	Acoplador ACM escama mangueira 4". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45301)	UN	120	R\$ 191,44	R\$ 22.972,80
207	Acoplador com espigão ERT-C em alumínio, Diâmetro (150mm), Pressão 75 PSI. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42755)	PÇ	06	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
208	Adaptador ADE rosca externa 3" ADAPTADOR MACHO/FÊMEA COM ROSCA BSP DE ALUMÍNIO ERT-A PRODUZIDAS CONFORME PADRÕES DIMENSIONAIS DA NORMA AA-59326 QUE É A ANTIGA MIL C-27487. Pressão 125. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45296)	UN	60	R\$ 31,58	R\$ 1.894,80
209	Adaptador ADE rosca externa 4" ADAPTADOR MACHO/FÊMEA COM ROSCA BSP DE ALUMÍNIO ERT-A PRODUZIDAS CONFORME PADRÕES DIMENSIONAIS DA NORMA AA-59326 QUE É A ANTIGA MIL C-27487. Pressão 100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45297)	UN	60	R\$ 48,95	R\$ 2.937,00
210	Adaptador ADI rosca interna 3"	UN	60	R\$ 31,58	R\$ 1.894,80

	ADAPTADOR MACHO/FÊMEA COM ROSCA BSP DE ALUMÍNIO ERT-A PRODUZIDAS CONFORME PADRÕES DIMENSIONAIS DA NORMA AA-59326 QUE É A ANTIGA MIL C-27487. Pressão 125. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45298)				
211	Adaptador ADI rosca interna 4" ADAPTADOR MACHO/FÊMEA COM ROSCA BSP DE ALUMÍNIO ERT-A PRODUZIDAS CONFORME PADRÕES DIMENSIONAIS DA NORMA AA-59326 QUE É A ANTIGA MIL C-27487. Pressão 100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45299)	UN	60	R\$ 56,96	R\$ 3.417,60
212	Adaptador ERT-A Alumínio 6". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43661)	PÇ	06	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
TOTAL DO LOTE 47 - R\$ 56.077,80					
LOTE 48 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
213	Bucha de redução fabricada a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas e externas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943 ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323 ISO 49 e EN 10242 - DNR 4 x 3. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16189)	PÇ	20	R\$ 114,37	R\$ 2.287,40
214	BUCHA DE REDUÇÃO fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, com roscas externa e interna conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR	PÇ	15	R\$ 347,21	R\$ 5.208,15

	6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 6" X dnr 4". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14546)				
215	Bucha de Redução F.G 1".1/2" x 3/4". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 4344)	PÇ	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
216	BUCHA DE REDUÇÃO fabricada a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542. - Extremidades com roscas internas e externas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943 ISO 49 e EN 10242. - Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2" x 1". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 7088)	PÇ	20	R\$ 27,17	R\$ 543,40
217	BUCHA DE REDUÇÃO fabricada a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. - Extremidades com roscas internas e externas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. - Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2" x 1.1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16185)	PÇ	20	R\$ 27,37	R\$ 547,40
218	Bucha de Redução para junta roscável, com rosca INTERNA em uma das extremidades e EXTERNA na outra, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3 branco, PN 750 KPa, conforme com as normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR NM ISO7-1 e peCP 34 e respectivas referências normativas das mesmas. DNR 3/4" x 1/2".	PÇ	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11137)				
TOTAL DO LOTE 48 - R\$ 11.236,35					
LOTE 49 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
219	Curva de raio longo 90° fabricada a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com rosca interna conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1, inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242 e revestidas por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) seguindo as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14579)	PÇ	20	R\$ 130,76	R\$ 2.615,20
220	Curva de Raio Curto de 90° (Joelho) fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades uma com rosca externa e outra com rosca interna conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 3". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14602)	PÇ	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00
221	CURVA DE RAIOS LONGO DE 90° fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades uma com rosca externa e outra com rosca interna conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 1.1/2".	PÇ	20	R\$ 53,60	R\$ 1.072,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16191)				
222	Curva de raio longo 90° fabricada a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Uma extremidade com rosca externa e outra com rosca interna seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) de acordo com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14553)	PÇ	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
223	CURVA DE RAI0 LONGO DE 90° fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades uma com rosca externa e outra com rosca interna conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 6". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14583)	PÇ	05	R\$ 1.132,84	R\$ 5.664,20
224	Joelho de 90° fabricado a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionada de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 4. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14603)	PÇ	30	R\$ 208,00	R\$ 6.240,00
225	Luva fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN	PÇ	30	R\$ 78,65	R\$ 2.359,50

	10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 3'. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14627)				
226	LUVA DE REDUÇÃO fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas internas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 1" X dnr 1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14631)	PÇ	20	R\$ 12,86	R\$ 257,20
227	LUVA DE REDUÇÃO fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas internas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 1" X dnr 3/4". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14632)	PÇ	20	R\$ 13,49	R\$ 269,80
228	LUVA fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas internas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 1.1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14624)	PÇ	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00

229	Luva fabricada a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542 e extremidades com roscas internas conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) seguindo as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 -DNR 2 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14625)	PÇ	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
230	LUVA fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas internas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 6". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14629)	PÇ	06	R\$ 393,00	R\$ 2.358,00
231	Nípel duplo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 -DNR 1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14640)	PÇ	50	R\$ 4,69	R\$ 234,50
232	Nípel duplo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 – DNR 1.1/2".	PÇ	60	R\$ 17,44	R\$ 1.046,40

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14644)				
233	Nípel duplo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 -DNR 1. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14642)	PÇ	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
234	Nípel duplo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 – DNR 2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14645)	PÇ	100	R\$ 25,21	R\$ 2.521,00
235	NIPEL DUPLO fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 3". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14647)	PÇ	30	R\$ 59,58	R\$ 1.787,40
236	Nípel duplo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a	PÇ	60	R\$ 99,03	R\$ 5.941,80

	fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 – DNR 4" <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14648)				
237	Nipel Duplo fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com rosas externas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO R7-1 e inspecionadas de acordo com as normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), DNR 6". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12197)	PÇ	06	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00
238	TÊ fabricado a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com rosas internas ao encontro da norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14658)	PÇ	30	R\$ 74,55	R\$ 2.236,50
239	Tê fabricado a partir de ferro maleável preto (Normas ABNT NBR 6590/ISO 5922/EN 1542). Extremidades com rosas internas conforme ABNT NBR 6943. Revestimento por processo de galvanização a fogo conforme as Normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 1 polegada. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 147569)	PÇ	10	R\$ 13,79	R\$ 137,90
240	TÊ fabricado a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com rosas internas ao encontro da norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as	PÇ	30	R\$ 6,06	R\$ 181,80

	normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 1/2 polegada. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 7054)				
241	Tê fabricado a partir de ferro maleável preto (Normas ABNT NBR 6590/ISO 5922/EN 1542). Extremidades com roscas internas conforme ABNT NBR 6943. Revestimento por processo de galvanização a fogo conforme as Normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 3/4 polegada. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 147570)	PÇ	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
242	União com assento cônico de bronze fabricada a partir de ferro maleável preto e liga de bronze de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) de acordo com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2" <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14670)	PÇ	50	R\$ 170,85	R\$ 8.542,50
243	Tubo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme a norma da ABNT NBR 5580, extremidades com roscas externas conforme a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, inspecionados de acordo com a normas da ABNT NBRs 6943 ISO 49 e EN 10242 – DNR 4" em barras de 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14681)	BR	05	R\$ 978,04	R\$ 4.890,20
244	Tubo fabricado a partir de ferro maleável DNR 6". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16193)	M	18	R\$ 402,12	R\$ 7.238,16
TOTAL DO LOTE 49 - R\$ 66.799,06					

LOTE 50 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
245	Tê de serviço articulado para ramais prediais de polietileno com pressão de trabalho de 1,6 mPa, conforme norma SABESP NTS 175 - DE 60 mm x 20 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11587)	UN	900	R\$ 26,97	R\$ 24.273,00
246	Tee de compressão ou derivação fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de PP (polipropileno), extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica com garras de poliacetal para conexão de tubos de PEAD, de acordo com a norma NBR 9798 e classe de pressão 1,6 MPA - DN 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10470)	UN	950	R\$ 13,45	R\$ 12.777,50
TOTAL DO LOTE 50 - R\$ 37.050,50					
LOTE 51 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
247	Válvula de Gaveta de Ferro Fundido nodular DN 50mm DE 60. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i>(Código SAMAE 103548)	UN	50	R\$ 541,36	R\$ 27.068,00
248	Válvula de Gaveta de Ferro Fundido nodular DN 75mm DE 85. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i>(Código SAMAE 103549)	UN	20	R\$ 551,00	R\$ 11.020,00
TOTAL DO LOTE 51 - R\$ 38.088,00					

LOTE 52 – AMPLA DISPUTA					
249	Tubo de polietileno para ramal predial azul fabricado conforme norma SABESP NTS 048 e em bobinas de 100 metros. Tubos de polietileno para ramais prediais de água fabricados pelo processo de extrusão, pigmentação AZUL, para união através de conexões de juntas mecânicas ou conexão por eletrofusão, destinados à execução de ramais prediais de água, pressão máxima de 1 MPa, fabricados com composto PE 80 e conforme as normas da SABESP NTS 048, ABNT NBR 8417 e respectivas referências normativas das mesmas - DN 20 mm <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10244)	M	34.650	R\$ 3,99	R\$ 138.253,50
TOTAL DO LOTE 52 - R\$ 138.253,50					
LOTE 53 – COTA DE ATÉ 25% LOTE 52					
250	Tubo de polietileno para ramal predial azul fabricado conforme norma SABESP NTS 048 e em bobinas de 100 metros. Tubos de polietileno para ramais prediais de água fabricados pelo processo de extrusão, pigmentação AZUL, para união através de conexões de juntas mecânicas ou conexão por eletrofusão, destinados à execução de ramais prediais de água, pressão máxima de 1 MPa, fabricados com composto PE 80 e conforme as normas da SABESP NTS 048, ABNT NBR 8417 e respectivas referências normativas das mesmas - DN 20 mm <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10244)	M	350	R\$ 3,99	R\$ 1.396,50
TOTAL DO LOTE 53 - R\$ 1.396,50					
LOTE 54 – AMPLA DISPUTA					
251	Tubo de PVC DN 150 com tensão circunferencial admissível de sigma 12MPa (PVC 12), com diâmetros				

	externos equivalentes aos dos tubos de ferro Fundido (DEFOFO), pressão máxima de serviço de 1 MPa, extremidades com ponta e bolsa tipo junta elástica com anel integrado à bolsa, cor azul e material não reciclado. Para adutoras e redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água com pressão de serviço incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas como o golpe de aríete de 1,0Mpa, 1,25Mpa ou 1,60Mpa à temperatura de 25° C. conforme norma NBR 7665:2007. Deverá constar no tubo o número do lote e data de fabricação - Barra de 6 metros <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (CÓD. SAMAE 101821)	BR	2.821	R\$ 538,64	R\$ 1.519.503,44
TOTAL DO LOTE 54 - R\$ 1.519.503,44					
LOTE 55 – COTA DE ATÉ 25% LOTE 54					
252	Tubo de PVC DN 150 com tensão circunferencial admissível de sigma 12MPa (PVC 12), com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro Fundido (DEFOFO), pressão máxima de serviço de 1 MPa, extremidades com ponta e bolsa tipo junta elástica com anel integrado à bolsa, cor azul e material não reciclado. Para adutoras e redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água com pressão de serviço incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas como o golpe de aríete de 1,0Mpa, 1,25Mpa ou 1,60Mpa à temperatura de 25° C. conforme norma NBR 7665:2007. Deverá constar no tubo o número do lote e data de fabricação - Barra de 6 metros <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (CÓD. SAMAE 101821)	BR	29	R\$ 538,64	R\$ 15.620,56
TOTAL DO LOTE 55 - R\$ 15.620,56					

LOTE 56 – EXCLUSIVO ME'S/EPP'S					
253	Tubo de PVC DN 250 com tensão circunferencial admissível de sigma 12MPa (PVC 12), com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro Fundido (DEFOFO), pressão máxima de serviço de 1 MPa, extremidades com ponta e bolsa tipo junta elástica com anel integrado à bolsa, cor azul e material não reciclado. Para adutoras e redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água com pressão de serviço incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas como o golpe de aríete de 1,0Mpa, 1,25Mpa ou 1,60Mpa à temperatura de 25° C. conforme norma NBR 7665:2007. Deverá constar no tubo o número do lote e data de fabricação - Barra de 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (CÓD. SAMAE 101027)	BR	50	R\$ 1.248,00	R\$ 62.400,00
254	Tubos de Poli (Cloreto de Vinila) produzido com PVC Rígido 6,3, com Junta Soldável, para execução de manutenção de redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água, PN 750 KPa, fabricados pelo processo de extrusão, com ponta e bolsa, conformes com a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 (Código SAMAE 10237)	M	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00
TOTAL DO LOTE 56 - R\$ 63.334,00					

VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL:**R\$11.526.046,74**

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Aquisição de tubos, conexões, válvulas e materiais diversos.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. A presente solicitação se faz necessária para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul – SAMAE, viabilizando a manutenção do sistema de abastecimento de água e esgoto no município de Jaraguá do Sul.

2.2. No planejamento definido para 2023, a Diretoria de Obras do Samae pretende interligar algumas ruas do centro que ainda possuem ligação à rede de coleta de esgoto e também grandes bacias dos bairros mais distantes que ainda não são atendidos pela coleta e tratamento de esgoto. Outro importante fato a ser colocado é que a Administração Municipal está licitando obras de melhoria na pavimentação de várias ruas em locais que o Samae pretende ampliar ou substituir redes antigas de água que apresentam índices de vazamento elevado, objetivando a diminuição de manutenções futuras em ruas recém pavimentadas. A aquisição de um grande volume de tubos e conexões pelo Samae se faz necessário para acompanhar e atender o crescimento e o desenvolvimento acelerado da cidade de Jaraguá do Sul.

2.3. A aquisição dos itens deverá ser por lote através da mediana, média e menor preço dos valores orçados visando despertar maior interesse pela licitação em virtude dos pequenos valores de cada item (se considerados isoladamente), além de permitir a redução dos trabalhos de acompanhamento e fiscalização, reduzindo o custo administrativo. Uma vez que o fornecimento dos itens pela média dos preços orçados por lote não afetará a qualidade final dos produtos, nem restringirá a participação de interessados, se mostra a alternativa economicamente mais viável para a aquisição dos referidos itens.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**LOTE 01**

01	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defoto), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 100 mm.	BR	500	R\$ 294,44	R\$ 147.220,00
----	--	----	-----	------------	----------------

	Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).				
	(Código SAMAE 44576)				
TOTAL DO LOTE 01 - R\$ 147.220,00					
LOTE 02					
02	Tubos de policloreto de vinila (PVC) com tensão circunferencial admissível de 12 MPa, com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro fundido (Defoto), com junta elástica integrada e que servem para execução de serviços em adutoras, redes de distribuição de abastecimento de água e pressurizados de esgoto enterradas com pressões máximas de serviço, incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas e transitórias hidráulicas de 1,0 MPa, 1,25 MPa ou 1,60 MPa à temperatura de 25 °C, conforme norma da ABNT NBR 7665/2007 ou atualização mais recente. Deverá constar no tubo o número do lote, a data da fabricação e deverão ser fornecidos em barras de 6 metros na cor azul - DN 200 mm. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 101026)	BR	1.000	R\$ 1.181,48	R\$ 1.181.480,00
TOTAL DO LOTE 02 - R\$ 1.181.480,00					
LOTE 03					
03	Tubo PVC rígido PBA DN 100 – DE 110 de PVC 6,3 com ponta bolsa, junta elástica integrada não removível, classe de pressão 1 Mpa (Classe 20), utilizado em adutoras, redes de água e inspecionados e inspecionados de acordo com as normas NBR 5647 e projeto de norma CE02:11102-006 barras de 6 metros. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 44572)	BR	3.000	R\$ 468,71	R\$ 1.406.130,00
TOTAL DO LOTE 03 - R\$ 1.406.130,00					
LOTE 04					
04	Tubo PVC rígido PBA DN 50 - DE 60 de PVC 6,3 com ponta e bolsa, junta elástica integrada não removível, classe de pressão 1Mpa (Classe 20), utilizado em adutoras, redes de água e	BR	5.000	R\$ 85,90	R\$ 429.500,00

	inspecionados de acordo com as normas NBR 5647 e projeto de norma CE02:11102-006 - Barra de 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44569)				
TOTAL DO LOTE 04 - R\$ 429.500,00					
LOTE 05					
05	Tubo de Poli (cloreto de vinila) (PVC) DN 400, com tensão circunferencial admissível de Sigma 12MPa (PVC 12), com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro Fundido (DEFOFO); pressão máxima de serviço de 1 MPa; extremidades com ponta e bolsa tipo junta Elástica, com anel integrado á bolsa; Cor azul, material não reciclado; Deverá constar no tubo o número do lote e data de fabricação; Para adutoras e redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água com pressão de serviço (incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas ,inclusive o golpe de aríete de 1,0Mpa. 1,25Mpa ou 1,60Mpa , à temperatura de 25° C. Conforme Norma NBR 7665:2007 - Barra 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44582)	BR	250	R\$ 2.520,00	R\$ 630.000,00
TOTAL DO LOTE 05 - R\$ 630.000,00					
LOTE 06					
06	Tubo PVC rígido PBA DN 75 - DE 85 de PVC 6,3 com ponta e bolsa, junta elástica integrada não removível, classe de pressão 1Mpa (Classe 20), utilizado em adutoras, redes de água e inspecionados de acordo com as normas NBR 5647 e projeto de norma CE02:11102-006 - Barra de 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44571)	BR	2.000	R\$ 183,60	R\$ 367.200,00
TOTAL DO LOTE 06 - R\$ 367.200,00					

LOTE 07

07	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101820)	BR	500	R\$ 462,47	R\$ 231.235,00
----	--	----	-----	------------	----------------

TOTAL DO LOTE 07 - R\$ 231.235,00**LOTE 08**

08	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 150 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44585)	BR	4.300	R\$ 265,98	R\$ 1.143.714,00
----	---	----	-------	------------	------------------

TOTAL DO LOTE 08 - R\$ 1.143.714,00**LOTE 9**

09	Tubo coletor de esgoto fabricado em PVC rígido e junta elástica integrada (JEI) parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2 barras de 6 metros, cor ocre dimensionadas para não exercer pressão interna e receber fluido de esgoto sanitário em redes coletoras DN 100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44584)	BR	3.500	R\$ 91,48	R\$ 320.180,00
----	--	----	-------	-----------	----------------

TOTAL DO LOTE 09 - R\$ 320.180,00

LOTE 10					
10	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada (JEI) e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluído de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 250 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12404)	BR	100	R\$ 783,33	R\$ 78.333,00
TOTAL DO LOTE 10 - R\$ 78.333,00					
LOTE 11					
11	Tubo fabricado em PVC rígido com junta elástica integrada e parede maciça conforme ABNT NBR 7362-2. Em barras de 6 metros lisas, na cor ocre, dimensionados para não exercer pressão interna e receber fluído de esgoto sanitário em redes coletoras. Deve possuir no mínimo a seguinte identificação: diâmetro nominal, classe de rigidez (CR), palavra esgoto e a data de fabricação - DN 400 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43407)	BR	500	R\$ 2.142,09	R\$ 1.071.045,00
TOTAL DO LOTE 11 - R\$ 1.071.045,00					
LOTE 12					
12	Acoplador para vedação entre o tubo camisa e o tubo PEAD DN-20 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42645)	UN	500	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
13	Adaptador BB 150 defofo x 160 PBA - Bolsa Defofo e Bolsa PBA 150x160 - Adaptador fabricada por processo de CONFORMAÇÃO a partir de tubos de PVC Rígido DEFOFO e PVC PBA (com tensão admissível de 12 MPa - PVC 12), com diâmetro externo equivalente aos dos tubos	UN	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00

	de ferro fundido e tubo PVC PBA, com junta elástica integrada. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 7960)				
14	Adaptador curto para tubo de PVC fabricado por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, sendo uma das extremidades com bolsa para junta soldável e a outra com rosca externa para junta roscável, conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e NBR NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas - DE 60 X 2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10471)	PÇ	100	R\$ 4,41	R\$ 441,00
15	Adaptador Curto para tubo de PVC fabricado por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, sendo uma das extremidades com bolsa para junta soldável e a outra com rosca externa para junta roscável, conforme com as normas da ABNT NBR 5648:1999 e NBR NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 110 X dnr 4". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10472)	PÇ	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
16	ADAPTADOR RED. PVC JEI PB DEFOFO X PBA CL-20 100X85MM. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12744)	PÇ	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
17	ANEL DE BORRACHA 2GS DN 110. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14690)	UN	100	R\$ 2,24	R\$ 224,00
18	Anel de vedação para hidrômetros 1".	UN	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 4401)				
19	Bucha de redução longa soldável - extremidade soldável pressão máxima 75 mca temperatura máxima 43 c classe 15 em pvc de acordo com nbr 5648 - diametro 60 x 40 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 77)	PÇ	50	R\$ 4,45	R\$ 222,50
20	Caps fabricado por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 mPa, extremidade com bolsa para junta elástica, com anel de vedação de borracha de acordo com as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e respectivas referências normativas das mesmas - DN 50 mm e DE 60 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10498)	PÇ	50	R\$ 6,15	R\$ 307,50
21	Cruzeta com redução PBA DN 100 mm x DN 50 mm e DE 110 mm x DE 60 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 8561)	PÇ	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
22	CRUZETA PVC C/BOLSAS JE DN 100 / DE 110. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 199)	PÇ	06	R\$ 212,85	R\$ 1.277,10
23	CRUZETA PVC C/BOLSAS JE DN 50 / DE 60 UTILIZACAO: ADUTORAS E REDES DE AGUA MATERIAL: PVC RIGIDO NORMAS DE FABRICACAO: NBR-10351 E NBR-9815 EXTREMIDADES: BOLSAS TIPO JUNTA ELASTICA CLASSE DE PRESSAO NOMINAL: 20 NOTAS: - AS CONEXOES ATE DN 100 (INCLUSIVE) DEVERAO SER FABRICADAS PELO PROCESSO DE INJECao OBS: DEVE SER FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA E PASTA LUBRIFICANTE.	PÇ	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 41929)				
24	Curva 45° de Raio Curto (Joelho), para JUNTA SOLDÁVEL, com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3, por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme com a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma, DE 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11031)	PÇ	100	R\$ 5,98	R\$ 598,00
25	Curva 90° de raio curto (joelho) para junta soldável com bolsas em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas - DE 20 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10464)	PÇ	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
26	Curva de 22° 30', Raio Longo, fabricada por processo de conformação a partir de PVC Rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Ponta e Bolsa para Junta Elástica, com anel de vedação de borracha, conforme com as normas da ABNT NBR 5647:2004 - Partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas, DN 50. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10500)	PÇ	20	R\$ 27,50	R\$ 550,00
27	Curva de raio longo 22° 30' fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Ponta/Bolsa para junta elástica com anel de vedação de borracha de acordo com as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e respectivas referências normativas das mesmas - DN 100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 15000)	PÇ	30	R\$ 31,28	R\$ 938,40

28	Curva de Raio Longo, 90° (curva), fabricada por processo de injeção a partir de PVC Rígido 6,3, PN 750 KPa, extremidades com Ponta e Bolsa para Junta Elástica e com anel de vedação de borracha, conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma, DE 60. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 15002)	PÇ	30	R\$ 16,98	R\$ 509,40
29	Curva PBA 45° ponta/bolsa 85mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 492)	PÇ	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
30	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo 170 mm de distanciamento entre os anéis - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103511)	PÇ	30	R\$ 244,00	R\$ 7.320,00
31	Luva de correr com junta elástica integrada fabricada por processo de injeção/conformação a partir de tubos de PVC rígido defofo com tensão admissível de 12 MPa (PVC 12) e pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004 e obrigatoriamente devem apresentar no mínimo	PÇ	30	R\$ 289,96	R\$ 8.698,80

	175 mm de distanciamento entre os anéis - DN 250 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103512)				
32	Luva de Correr, fabricada por processo de conformação a partir de PVC Rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Bolsas para Junta Elástica, com anéis de vedação de borracha, conforme com as normas da ABNT NBR 5647:1977 e NBR 5647:2004 Partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 113 X de 110 (dn 100). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12163)	PÇ	10	R\$ 49,40	R\$ 494,00
33	Luva de Correr, fabricada por processo de injeção a partir de PVC Rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Bolsas para Junta Elástica, com anéis de vedação de borracha, conforme com as normas da ABNT NBR 5647:2004 - Partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas, DN125 (DE 140). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12574)	UN	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
34	Luva de Correr de MPVC JEI Rígido DEFOFO, rede de esgoto, NBR 7665, na cor Marrom ou Azul, contendo os anéis de borracha da especificação JEI, tipo bolsa x bolsa, obtida por processo de injeção/conformação como peça única. Classe 12 - pressão de serviço 10 kgf/cm ² (1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro interno equivalente para encaixe dos tubos de ferro fundido, bem como dos tubos defofo. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma da ABNT NBR 7665:2004. Serão exigidos pelo SAMAE os certificados de qualificação da matéria prima utilizada na fabricação das conexões e do processo produtivo (todos os exigidos na norma da ABNT anteriormente mencionada).	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44657)				
35	Luva de correr p/ ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anel de vedação de borracha para serem conectadas a tubos de PVC com junta soldável conforme as normas da ABNT NBRs 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma - DE 40. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14054)	PÇ	150	R\$ 22,37	R\$ 3.355,50
36	Luva Defoyo DN 400 (JEI) Luva de Correr fabricada por processo de INJEÇÃO/CONFORMAÇÃO a partir de tubos de PVC Rígido DEFOFO (com tensão admissível de 12 MPa - PVC 12), pressão de serviço 10 kgf/cm²(1,00MPa) a 20°C. Com diâmetro externo equivalente aos dos tubos de ferro fundido, com junta elástica integrada. Os tubos que irão originar as luvas de correr não poderão ser produzidos com material reciclado ou reprocessado e deverão atender a todos os itens da norma ABNT NBR 7665:2004. No mínimo 190mm de distanciamento entre os anéis - DN 400. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103515)	PÇ	10	R\$ 1.984,03	R\$ 19.840,30
37	Luva de redução fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para Tubo de PVC de junta soldável conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma -DE 25 X 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10504)	PÇ	100	R\$ 1,49	R\$ 149,00
38	Luva para ligações prediais de água, fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades com bolsas para tubo de PVC Junta Soldável, conforme com a norma da ABNT	PÇ	300	R\$ 0,40	R\$ 120,00

	NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma, DE 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10479)				
39	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 kPa, sendo uma extremidade com bolsa para tubo de PVC para junta soldável e a outra com rosca interna conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma - DE 20 X ½". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11032)	PÇ	500	R\$ 1,72	R\$ 860,00
40	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 kPa, extremidades com bolsas para tubo de PVC de junta soldável conforme a norma da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma - DE 25. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10480)	PÇ	200	R\$ 0,75	R\$ 150,00
41	Luva para ligações prediais de água fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 kPa, sendo uma extremidade com bolsa para tubo de PVC para junta soldável e a outra com rosca interna conforme as normas da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma - DE 32 X 1. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11033)	PÇ	100	R\$ 9,34	R\$ 934,00
42	Luva para ligações prediais de água, fabricada por processo de injeção a partir de PVC 6,3, PN 750 KPa, extremidades: uma com bolsa para tubo de PVC Junta Soldável e outra com Rosca Interna, conforme com as normas da ABNT NBR 5648:1999 e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 X 1.1/4".	PÇ	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11034)				
TOTAL DO LOTE 12 - R\$ 67.324,50					
LOTE 13					
43	Redução, fabricada por processo de conformação a partir de PVC Rígido 6,3, PN 1,0 MPa, extremidades com Ponta e Bolsa para Junta Elástica, com anéis de vedação de borracha, conforme com as normas da ABNT NBR 5647:77 e NBR 5647:2004 Partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas, DE 140 (dn 125) X de 110 (dn 100). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12165)	PÇ	06	R\$ 75,31	R\$ 451,86
44	Redução FOFO DN 200mm x 160mm - PVC. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10277)	PÇ	06	R\$ 257,77	R\$ 1.546,62
45	Redução PBA ponta/bolsa 110 x 150 mm Defoyo. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 527)	PÇ	06	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
46	Redução PVC JEI P/B defoyo 150 x 100mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 17743)	PÇ	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00
47	Registro rápido passeio vertical PP- sem adaptador, em forma de Te, com manopla descartável e engate rápido para polipropileno na derivação. cor preta. sem prolongamento na saída do te para rosca de ½". Classe de pressão 1,6 mpa. diametro ½" x de 20mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i>	UN	600	R\$ 26,17	R\$ 15.702,00

	(Código SAMAE 9234)				
48	Tê, extremidades com bolsas para junta soldável, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3, por processo de injeção PN 750 KPa, conforme com a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma. DE 85. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11130)	PÇ	20	R\$ 35,13	R\$ 702,60
49	Te fabricado por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,6 mPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anéis de vedação de borracha de acordo com as normas da ABNT NBR 5647:2004 partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas - DE 110 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10509)	PÇ	50	R\$ 88,55	R\$ 4.427,50
50	Te fabricado por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,6MPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anéis de vedação de borracha de acordo com as normas da ABNT NBR 5647:2004 partes 1 e 2 e respectivas referências normativas das mesmas - DE 60 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10507)	PÇ	100	R\$ 29,64	R\$ 2.964,00
51	Tê de Serviço Articulado DN 100 DE 110 x DE 20 Tê de serviço articulado para ramais prediais de Polipropileno, pressão de trabalho 1,6 mpa, norma NTS 175, Diâmetro DN 100 DE 110 x DE 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103518)	PÇ	500	R\$ 32,00	R\$ 16.000,00
TOTAL DO LOTE 13 - R\$ 43.864,58					
LOTE 14					
52	União com extremidades com bolsas para junta soldável fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção e PN 750 kP de acordo com a	PÇ	50	R\$ 6,37	R\$ 318,50

	norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma - DE 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16277)				
53	União com extremidades com bolsas para junta soldável fabricada a partir de PVC rígido 6,3 por processo de injeção e PN 750 kP de acordo com a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma - DE 25. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16276)	PÇ	50	R\$ 7,01	R\$ 350,50
54	União, extremidades com bolsas para junta soldável, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3, por processo de injeção, PN 750 KPa, conforme com a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma. DE 32. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11121)	PÇ	30	R\$ 6,43	R\$ 192,90
55	União com extremidades com bolsas para junta soldável, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3 por processo de injeção, PN 750 kP de acordo com a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma - DE 60. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11122)	PÇ	60	R\$ 74,58	R\$ 4.474,80
56	Adaptador de PP para junta mecânica e junta roscável para tubo de PEAD, ligação predial de 20mm e pressão de trabalho de 1,6 MPA, conforme norma da SABESP NTS 179 - DN 20 X ½ <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11210)	UN	900	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
57	Luva de correr fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 mPa, extremidades com bolsas para junta elástica com	PÇ	100	R\$ 24,38	R\$ 2.438,00

	anéis de vedação de borracha conforme as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e com as respectivas referências normativas das mesmas - DN 100 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10505)				
58	Luva de correr fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 mPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anéis de vedação de borracha conforme as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e com as respectivas referências normativas das mesmas - DN 75 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10506)	PÇ	100	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
59	Luva de correr fabricada por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3, PN 1,0 mPa, extremidades com bolsas para junta elástica com anéis de vedação de borracha conforme as normas da ABNT NBR 5647:2004 (Partes 1 e 2) e com as respectivas referências normativas das mesmas - DN 50 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10249)	UN	500	R\$ 11,19	R\$ 5.595,00
60	Registro tipo esfera para ramal predial fabricado por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3 marrom (corpo e borboleta de acionamento). Conjunto único formado por eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) e anel de vedação em borracha nitrílica e tipo o ring (anéis de vedação do corpo com o eixo e do corpo com a esfera) e as extremidades serão do tipo ponta com rosca externa (macho) - DNR ½". O registro deverá atender às exigências das normas da ABNT NBR 11306 e NBR NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas das mesmas. - O SAMAE de Jaraguá do Sul não aceitará em hipótese alguma registros com bolsas com rosca interna (fêmea) e o travamento da borboleta no eixo do registro deverá ser feito através de encaixe sobre pressão simplesmente. -o SAMAE de Jaraguá do Sul não aceitará em hipótese alguma travamento da borboleta no eixo através pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico	UN	900	R\$ 9,13	R\$ 8.217,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10511)				
61	Registro tipo esfera para ramal predial fabricado por processo de injeção a partir de PVC rígido 6,3 marrom (corpo e borboleta de acionamento). Conjunto único formado por eixo (haste) e esfera fabricados a partir de poliacetal (POM) e anel de vedação em borracha nitrílica e tipo o'ring (anéis de vedação do corpo com o eixo e do corpo com a esfera) e as extremidades serão do tipo ponta com rosca externa (macho) – DNR 3/4". O registro deverá atender às exigências das normas da ABNT NBR 11306 e NBR NM ISO R7-1 e respectivas referências normativas das mesmas. - O SAMAE de Jaraguá do Sul não aceitará em hipótese alguma registros com bolsas com rosca interna (fêmea) e o travamento da borboleta no eixo do registro deverá ser feito através de encaixe sobre pressão simplesmente. -o SAMAE de Jaraguá do Sul não aceitará em hipótese alguma travamento da borboleta no eixo através pinos metálicos ou qualquer outro dispositivo metálico <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10510)	UN	100	R\$ 7,21	R\$ 721,00
62	Tubete PVC ou PP longo oitavo com rosca prolongada com porca - Tubete Longo com rosca prolongada em 75 mm, com uma ponta com rosca e outra ponta conjugada para receber porca - Comprimento: 89,00 (+/- 1,5) mm - Diâmetro Nominal do tubete: DN 15 mm com rosca de R- ½" - Material: PVC ou PP - Classe de Pressão: Mínima PN 10 - De acordo com ABNT 8194 - Porca com incerto metálico de diâmetro G 3/4" - Fornecer arruela de vedação de borracha nitrílica <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42098)	UN	900	R\$ 4,83	R\$ 4.347,00
TOTAL DO LOTE 14 - R\$ 29.878,70					
LOTE 15					
63	Adaptador tipo união para junta mecânica com duas extremidades fabricado a partir de PVC rígido azul e com registro.	UN	25.000	R\$ 16,90	R\$ 422.500,00

	Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).				
	(Código SAMAE 42677)				
TOTAL DO LOTE 15 - R\$ 422.500,00					
LOTE 16					
64	TE DE PVC 90º, COM BOLSA, BOLSA E BOLSA EM JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA TUBOS DE PVC ESGOTO, CONFORME NORMA ABNT NBR 7362/07 (COLETOR DE ESGOTO) DN 200X200 Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 17087)	PÇ	50	R\$ 248,46	R\$ 12.423,00
65	Tee de PVC BBB na cor ocre fabricada em peça única sem a presença de união por cola ou solda de acordo com a norma ABNT NBR-10569: 1988. As conexões serão em PVC rígido com junta elástica integrada para coleta de esgoto sanitário conforme norma ABNT NBR-10570: 1988 - DN 150 mm. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 17086)	PÇ	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00
66	Tee de PVC BBB na cor ocre fabricada em peça única sem a presença de união por cola ou solda de acordo com a norma ABNT NBR-10569: 1988. As conexões serão em PVC rígido com junta elástica integrada para coleta de esgoto sanitário conforme norma ABNT NBR-10570: 1988 - DN 100 mm. Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 44662)	PÇ	300	R\$ 78,18	R\$ 23.454,00
67	Caps de PVC com anel na cor ocre - DN 150mm Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital). (Código SAMAE 540)	PÇ	150	R\$ 70,91	R\$ 10.636,50
68	Curva de PVC 45º 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos	PÇ	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00

	de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 105403)				
69	Redução excêntrica na cor ocre ponta e bolsa com junta elástica integrada ou removível integrada para tubos de PVC de esgoto conforme norma ABNT NBR 7362/07 – DN 200X150. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 17956)	PÇ	50	R\$ 75,10	R\$ 3.755,00
70	Luva de correr na cor ocre para tubo liso fabricada em PVC rígido com sistema de junta elástica integrada, conforme norma ABNT 10569 e NBR 7362/2 - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44537)	PÇ	2.000	R\$ 10,69	R\$ 21.380,00
71	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 150 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101822)	PÇ	350	R\$ 54,23	R\$ 18.980,50
72	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101823)	PÇ	100	R\$ 211,00	R\$ 21.100,00
73	Curva de PVC 45° 30' curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 200 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 5686)	PÇ	100	R\$ 207,15	R\$ 20.715,00

74	Curva de PVC 90° curta na cor ocre, com ponta e bolsa e com junta elástica integrada para tubos de PVC de esgoto, conforme norma ABNT NBR 7362/07 - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44139)	PÇ	1.500	R\$ 17,05	R\$ 25.575,00
TOTAL DO LOTE 16 - R\$ 175.419,00					
LOTE 17					
75	Tê PVC branco para esgoto primário DN 100mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16932)	PÇ	30	R\$ 13,73	R\$ 411,90
76	Redução excêntrica 100 x 75 branca esgoto primário. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 8592)	PÇ	30	R\$ 31,18	R\$ 935,40
77	Cap PVC branco para esgoto primário. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 18279)	PÇ	40	R\$ 27,31	R\$ 1.092,40
78	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 100mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103073)	PÇ	100	R\$ 13,54	R\$ 1.354,00
79	Tê Sanitário em PVC para esgoto predial, série normal, DN 75x75mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 147565)	PÇ	15	R\$ 24,00	R\$ 360,00
80	Curva em PVC longa 45 graus para esgoto predial, DN 75mm.	PÇ	20	R\$ 46,72	R\$ 934,40

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 147566)				
81	Redução excêntrica em PVC para esgoto predial DN 75x50mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 147567)	PÇ	30	R\$ 14,02	R\$ 420,60
82	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 75mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103072)	UN	50	R\$ 7,67	R\$ 383,50
83	Tê Sanitário em PVC para esgoto predial, série normal, DN 50x50mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 147568)	PÇ	15	R\$ 7,25	R\$ 108,75
84	Luva branca bolsa, bolsa e anel para esgoto primário DN 50mm fabricada em PVC conforme norma ABNT NBR – 5688. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103071)	UN	50	R\$ 6,21	R\$ 310,50
85	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 150mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10222)	BR	10	R\$ 199,00	R\$ 1.990,00
86	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 50 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 8595)	BR	30	R\$ 102,77	R\$ 3.083,10

87	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 75 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 8241)	M	60	R\$ 32,10	R\$ 1.926,00
88	Tubo rígido para esgoto de PVC com ponta, bolsa e anel, na cor branca e em barras de 6 mts. Para esgoto primário e DN 100mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16926)	BR	50	R\$ 87,07	R\$ 4.353,50
TOTAL DO LOTE 17 - R\$ 17.664,05					
LOTE 18					
89	Adesivo Plástico para PVC para promover a união de tubos e conexões por meio de soldagem a frio, produto fabricado a base de misturas de solventes formaldeídos, cetonas e resina de PVC, estado físico fluído, incolor, teor de voláteis 86 %, solúvel em acetona e insolúvel em água, produto a ser apresentado ao SAMAE em embalagem de 175 g, com pincel aplicador. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12158)	UN	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
90	Fita veda rosca 100% a base de resina PTFE (Politetrafluoretileno não sinterizado), largura de 18 mm, espessura mínima de 0,07 mm e comprimento de 25mts sem descontinuidade. Tubete em poliestireno e embaladas em caixas de papelão individuais – ABNT NBR 13124. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12632)	UN	600	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
91	Pasta lubrificante para ser utilizada em juntas elásticas de tubos e conexões de PVC rígido 6,3 conforme norma da ABNT NBR 5647:2004 e em embalagens de 500 gramas. A pasta lubrificante a ser fornecida deverá ter sua composição à base de vaselina neutra de modo a não agredir o anel de borracha utilizado como vedante.	PCT	200	R\$ 12,35	R\$ 2.470,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 15003)				
92	Solução para limpar e preparar superfícies de PVC rígido para a execução de solda a frio com adesivo plástico em tubos e conexões de junta soldável. - Composição Química: produto à base de misturas de solventes, cetonas ou equivalente. - Fornecimento em embalagens de 1,0 litro (1.000 cm³) em forma fluída, solvente não aquoso e teor de voláteis a 100 %. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10251)	LT	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
93	Pasta lubrificante para montagem de juntas elásticas para execução de redes de distribuição de água potável, adutoras de água potável, redes coletoras e de recalque de esgoto sanitário e a base de óleos vegetais neutro, sem corantes ou essências. Produto biodegradável. Estado físico: pastoso. O produto puro ou diluído não deve agredir quimicamente o PVC, plástico ou borracha utilizados nas juntas elásticas. A solução a 5% deverá ter um pH neutro, sendo aceitável até pH=10,50. A FISPQ deverá acompanhar o lote fornecido. Embalagens de 5kg. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 17716)	BL	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
94	Veda rosca líquida semissecativo para aplicação em superfícies de flanges e roscas. Deverá ser resistente à água, óleo, gasolina e gases, com temperatura de trabalho entre -30°C a 150° C e validade mínima de 01 (um) ano a partir da data de entrega, entretanto, poderá ter transcorrido, no máximo, 60 (sessenta) dias após a data de sua fabricação. A secagem deverá ocorrer aproximadamente em até 10 minutos e deverá ser fornecido em embalagens de 100 g. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43193)	UN	100	R\$ 29,39	R\$ 2.939,00
TOTAL DO LOTE 18 - R\$ 35.689,00					

LOTE 19

95	Lacre tipo cadeado com rabicho de aproximadamente 14cm e travamento de 04 travas em âncora. Fabricado em polipropileno de matéria-prima virgem, numerado com 07 dígitos aleatórios em alto relevo, resistente a raios ultravioleta e na cor azul. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 39627)	PÇ	30.000	R\$ 1,33	R\$ 39.900,00
----	---	----	--------	----------	---------------

TOTAL DO LOTE 19 - R\$ 39.900,00
LOTE 20

96	Porca para tubete para conexões de hidrômetros - Diâmetro Nominal: DN 15 mm - Dimensões: 21,5 x 32 mm (DI x DE) - Material: Liga de Cobre (Latão) ABNT NBR 6941 Liga 3 - De acordo com ABNT 8194 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 40638)	PÇ	3.000	R\$ 6,73	R\$ 20.190,00
97	Tubete longo de liga de cobre (latão) conforme norma da ABNT 8194. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 40637)	PÇ	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00

TOTAL DO LOTE 20 - R\$ 59.190,00
LOTE 21

98	Tampão completo para til (terminal de inspeção e limpeza) em PVC revestido com camada de areia para tubos de PVC esgoto conforme norma ABNT NBR 7362/07 (coletor de esgoto) DN 200. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12413)	PÇ	125	R\$ 100,00	R\$ 12.500,00
99	Tampão completo para til (terminal de inspeção e limpeza) em PVC revestido com camada de areia	PÇ	350	R\$ 34,02	R\$ 11.907,00

	para tubos de PVC esgoto conforme norma ABNT NBR 7362/07 (coletor de esgoto) DN 150. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12412)				
100	Tampão completo para til (terminal de inspeção e limpeza) em PVC revestido com camada de areia para tubos de PVC esgoto conforme norma ABNT NBR 7362/07 (coletor de esgoto) DN 100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12414)	PÇ	2.000	R\$ 12,38	R\$ 24.760,00
TOTAL DO LOTE 21 - R\$ 49.167,00					
LOTE 22					
101	Til (Terminal de Inspeção e Limpeza) de PVC na cor ocre para ligação predial com bolsas JEI ou JERI para tubos de PVC de esgoto e com adaptador para tubo de esgoto predial de 101.6 mm - DN 100 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 39170)	PÇ	2.000	R\$ 63,45	R\$ 126.900,00
102	Selim de PVC 90°, cor ocre compacto DN 150x100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 101826)	PÇ	1.100	R\$ 21,50	R\$ 23.650,00
TOTAL DO LOTE 22 - R\$ 150.550,00					
LOTE 23					
103	Tubo em PEAD, PE 100, DE 110 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146473)	M	12	R\$ 141,13	R\$ 1.693,56

104	Luva de eletrofusão em PEAD, PE 100, DE 110 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146474)	PÇ	10	R\$ 101,99	R\$ 1.019,90
105	Tubo em PEAD, PE 100, DE 140 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146475)	M	36	R\$ 153,29	R\$ 5.518,44
106	Luva de eletrofusão em PEAD, PE 100, DE 140 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146476)	PÇ	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
107	Colarinho longo em PEAD, PE 100, DE 140 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561), incluso Flange (DIN) em PEAD. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146477)	PÇ	06	R\$ 141,07	R\$ 846,42
108	Tubo em PEAD, PE 100, DE 160 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146478)	M	12	R\$ 200,44	R\$ 2.405,28
109	Luva de eletrofusão em PEAD, PE 100, DE 160 mm (SDR 11 – PN 16) para rede de água (NBR 15561). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146479)	PÇ	10	R\$ 158,09	R\$ 1.580,90
TOTAL DO LOTE 23 - R\$ 17.264,50					

LOTE 24

110	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN ½. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146083)	PÇ	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
111	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN ¾. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103430)	UN	60	R\$ 175,00	R\$ 10.500,00
112	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1'. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146051)	UN	40	R\$ 235,00	R\$ 9.400,00
113	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 1¼. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103431)	UN	60	R\$ 356,55	R\$ 21.393,00
114	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 2'. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103432)	UN	40	R\$ 597,18	R\$ 23.887,20
115	Válvula de esfera fabricada a partir de CPVC Viton com dupla união rosca NPT para bloqueio de produtos altamente corrosivos - DN 3'. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103432)	UN	30	R\$ 1.207,00	R\$ 36.210,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103433)				
TOTAL DO LOTE 24 - R\$ 115.390,20					
LOTE 25					
116	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN 3/4 e anéis de vedação, conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 97 mm e diâmetro máximo externo 127 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 160 mm e que permita deflexão angular máxima de 6° - DN 100 mm (Bolsa PN 16). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146064)	UN	30	R\$ 1.238,50	R\$ 37.155,00
117	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e de fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN 3/4 e anéis de vedação, conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 151 mm e diâmetro máximo externo 181 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 190 mm e que permita deflexão angular máxima de 6° - DN 150 mm (Bolsa PN 16). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146065)	UN	10	R\$ 1.466,94	R\$ 14.669,40
118	Luva de larga tolerância que permite unir tubos com diferentes diâmetros externos e tubos de materiais diferentes que servem para união de tubos de ferro fundido, tubos de aço, tubos PVA e fibrocimento das classes 15, 20, 25 e 30 e que servem também para reparos em redes de diâmetros externos diferentes, com parafusos DN	UN	10	R\$ 1.799,96	R\$ 17.999,60

	3/4 e anéis de vedação, conforme NBR 6414, 7664 e 7675 da ABNT. Diâmetro mínimo externo 211 mm e diâmetro máximo externo 241 mm. Distanciamento mínimo entre anéis 221 mm e que permita deflexão angular máxima 6' - DN 200 mm (Bolsa PN 16). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 146066)				
TOTAL DO LOTE 25 - R\$ 69.824,00					
LOTE 26					
119	Kit UMC integrado para ligação de água. Conforme anexo I <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42647)	UN	3.000	R\$ 140,00	R\$ 420.000,00
120	Tampa para caixa padrão fabricada em policarbonato. Conforme anexo II <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44263)	UN	5.000	R\$ 92,00	R\$ 460.000,00
121	Caixa padrão de proteção da unidade de medição e controle da ligação de água. Conforme anexo III <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42646)	UN	3.000	R\$ 75,00	R\$ 225.000,00
TOTAL DO LOTE 26 - R\$ 1.105.000,00					
LOTE 27					
122	Espigão para mangueira ½. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44168)	PÇ	50	R\$ 19,22	R\$ 961,00

123	Espigão para mangueira ¾. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44169)	PÇ	50	R\$ 28,21	R\$ 1.410,50
124	Espigão para mangueira 1. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44170)	PÇ	50	R\$ 44,52	R\$ 2.226,00
125	Espigão para mangueira 1½. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44172)	PÇ	50	R\$ 162,16	R\$ 8.108,00
126	Espigão para mangueira 2. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44173)	PÇ	50	R\$ 235,78	R\$ 11.789,00
127	Emenda PVC de 1/2" para espigão de mangueira. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 104055)	PÇ	50	R\$ 8,46	R\$ 423,00
128	Emenda PVC de 3/4" para espigão de mangueira. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 104056)	PÇ	50	R\$ 9,96	R\$ 498,00
129	Emenda PVC de 1" para espigão de mangueira. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 104057)	PÇ	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
TOTAL DO LOTE 27 - R\$ 26.815,50					
LOTE 28					
130	VÁLVULA VENTOSA AUTOMÁTICA DE AR Diâmetro da rosca interna: ½" Extremidades	UN	20	R\$ 274,24	R\$ 5.484,80

	roscáveis Norma ISO 228 equivalente a DIN 259 Pressão de Trabalho: 10 Kg/cm ² Corpo em latão forjado <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 18128)				
131	Ventosa automática 3/4" para água tratada com objetivo de expulsar bolhas de ar com sistemas pressurizados Especificação Corpo em nylon reforçado; Classe de pressão PN 16; Extremidade rosca macho BSP/NPT de 3/4"; Formato compacto, com flutuador em polipropileno expandido de movimento vertical, dotado de guias laterais para que a vedação ocorra sempre no mesmo ponto, de formato cilíndrico para evitar arraste e fechamento prematuro com ar, vedação dinâmica do flutuador através de lingueta vedante flexível em EPDM (Borracha de Etileno-Propileno-Dieno); Vedação absoluta com água com pressão à partir de 2 mca. Mecanismo automático com orifício de expulsão de ar de área igual ou maior que 12 mm ² , localizado na lateral do corpo da ventosa para evitar acúmulo de detritos. Orifício de expulsão do ar em posição lateral. Capacidade de liberação de ar com o sistema pressurizado, igual ou maior que 25 m ³ /h em pressão diferencial de 4 Kgf/cm ² ; Pressões de trabalho de 0,2 Kgf/cm ² a 16 Kgf/cm ² <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 44450)	UN	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00
TOTAL DO LOTE 28 - R\$ 12.084,80					
LOTE 29					
132	Válvula de esfera tipo monobloco DNR 2". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera do tipo niquelado. Acionamento através de manopla. Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade.	UN	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16871)				
133	Válvula de esfera, tipo monobloco, 3". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme com a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera tipo niquelado. Acionamento através de manopla. DNR 3". Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão, e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16872)	UN	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
134	Válvula de esfera, tipo monobloco, 4". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme com a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera tipo niquelado. Acionamento através de manopla. DNR 4". Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão, e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16873)	UN	30	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00
135	Válvula de esfera tipo monobloco DNR ½". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera do tipo niquelado. Acionamento através de manopla. Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16869)	UN	30	R\$ 13,65	R\$ 409,50

136	Válvula de esfera, tipo monobloco, ¾". Corpo, esfera e haste fabricados a partir de liga de latão e vedação em polímero de tetrafluoretileno (PTFE), classe de pressão PN 30 (435 PSI), extremidades com rosca interna conforme com a norma ABNT NBR NM ISO R-7. Revestimento do corpo, haste e esfera tipo niquelado. Acionamento através de manopla. DNR ¾". Deverá ser comprovada a qualidade com certificados das ligas de latão, e certificados de teste hidrostático para verificar estanqueidade. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 13355)	PÇ	20	R\$ 21,45	R\$ 429,00
137	Válvula de retenção 1".1/2" latão horizontal. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 1370)	PÇ	10	R\$ 146,10	R\$ 1.461,00
138	Válvula de retenção horizontal 4" fabricada a partir de latão ou bronze. Fabricação conforme ABNT NBR 15055:2004 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16876)	UN	30	R\$ 1.102,07	R\$ 33.062,10
139	Válvula de retenção horizontal bronze 3" BSP 300 psi <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43895)	PÇ	10	R\$ 834,33	R\$ 8.343,30
140	Válvula tipo gaveta, com haste não ascendente, tampa roscada externamente, extremidades com bolsas para junta roscável, com roscas internas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, corpo, cunha sólida, tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga de bronze conformes com a norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600, equivalente à norma ASTM B 62 Alloy C 836, arruela de trava fabricada a partir de liga de latão conforme com a norma da ABNT NBR 5023, equivalente à norma ASTM B 16 Alloy C 360, gaxeta fabricada a partir de PTFE, haste fabricada a partir de liga de latão conforme com a norma da	PÇ	30	R\$ 54,35	R\$ 1.630,50

	ABNT NBR 6188 liga C 37700, equivalente à norma ASTM B 124 Alloy C 377, volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme com a norma ASTM B 85 S 12 A, arruela de identificação fabricada em liga de alumínio comum e porca do volante em aço bicromatizado, características construtivas conforme com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580, classe de pressão 14 bar, DNR 1". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 10514)				
141	Válvula tipo gaveta com haste não ascendente, tampa roscada externamente e extremidades com bolsas para junta roscável internas de acordo com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1. Tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga de bronze seguindo a norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600 que é equivalente à norma ASTM B 62 Alloy C 836. Arruela de trava fabricada a partir de liga de latão conforme a norma da ABNT NBR 5023 que é equivalente à norma ASTM B 16 Alloy C 360. Gaxeta fabricada a partir de PTFE e haste fabricada a partir de liga de latão conforme a norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700 que é equivalente à norma ASTM B 124 Alloy C 377. Volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme a norma ASTM B 85 S 12 A. Arruela de identificação fabricada em liga de alumínio comum e porca do volante em aço bicromatizado com características construtivas de acordo com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580 e classe de pressão 14 bar - DNR 2" <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 10517)	UN	50	R\$ 151,99	R\$ 7.599,50
142	Válvula tipo gaveta, com haste não ascendente, tampa roscada externamente, extremidades com bolsas para junta roscável, com roscas internas conformes com a norma da ABNT NBR NM ISO R7-1, corpo, cunha sólida, tampa e porca da gaxeta fabricados a partir de liga de bronze conformes com a norma da ABNT NBR 6314 liga C 83600, equivalente à norma ASTM B 62 Alloy C 836, arruela de trava fabricada a partir de liga de latão conforme com a norma da ABNT NBR 5023, equivalente à norma ASTM B 16 Alloy C 360, gaxeta fabricada a partir de PTFE, haste fabricada	PÇ	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

	a partir de liga de latão conforme com a norma da ABNT NBR 6188 liga C 37700, equivalente à norma ASTM B 124 Alloy C 377, volante fabricado a partir de liga de alumínio conforme com a norma ASTM B 85 S 12 A, arruela de identificação fabricada em liga de alumínio comum e porca do volante em aço bicromatizado, características construtivas conforme com as normas da ABNT NBR 10072 e NBR 14580, classe de pressão 14 bar, DNR ½". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10512)				
143	FILTRO Y LATÃO DNR 1" BSP PN 16 - CORPO, TAMPA E TAMPÃO FABRICADOS EM LATÃO ½ FILTRO FABRICADO EM AÇO INOX CONFORME NORMA ABNT NBR 5601 ABNT 304 (AISI 304), O FILTRO DEVERÁ SER FORNECIDO COM 16 FUROS POR CM² E CADA FURO COM DIÂMETRO DE 1,0 MM (UM MILÍMETRO). AS EXTREMIDADES SERÃO COM ROSCAS INTERNA CONFORME ABNT NBR NM ISO R-7 DNR 1½ -. DEVERÁ SER COMPROVADA COM CERTIFICADO A QUALIDADE DOS METAIS UTILIZADOS E CERTIFICADO DE TESTE HIDROSTÁTICO REFERENTE A ESTANQUEIDADE DA PEÇA. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43160)	UN	20	82,00	R\$ 1.640,00
144	Curva 90° Aço Galvanizado MF Macho Fêmea, Diâmetro (100mm). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42751)	PÇ	20	R\$ 612,72	R\$ 12.254,40
145	Niple ferro galvanizado duplo redução 2"x 1". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11947)	PÇ	20	R\$ 42,90	R\$ 858,00
TOTAL DO LOTE 29 - R\$ 118.537,30					

LOTE 30

146	Te para junta roscável com rosca interna em todas as extremidades fabricado a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN 750 kPa, de acordo com as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas das mesmas - DNR 1/2" <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 11133)	PÇ	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
147	Luva para Junta Roscável, com rosca interna em ambas as extremidades, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3 branco, PN mínima 750 KPa, conforme com as normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR NM ISO R7-1 e peCP 34 e respectivas referências normativas das mesmas, DNR ½". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 14090)	PÇ	600	R\$ 4,13	R\$ 2.478,00
148	Joelho 90° roscável com rosca interna nas duas extremidades, fabricada a partir de PVC rígido 6,3 branco, PN 750 kPa, de acordo com as normas da ABNT NBR 5647/77, NBR NM ISO7-1, peCP 34 e respectivas referências normativas das mesmas - DNR 3/4" x 1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 16163)	PÇ	500	R\$ 2,60	R\$ 1.300,00
149	Válvula de retenção em PVC com anel, na cor branca, esgoto primário e DN 100mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 1311)	UN	100	R\$ 70,00	R\$ 7.000,00
150	Te roscável branco 1. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 144)	PÇ	20	R\$ 13,92	R\$ 278,40
151	Te PVC roscável branco ¾.	PÇ	200	R\$ 4,45	R\$ 890,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 55)				
152	REGISTRO DE ESFERA PVC RÍGIDO SOLDÁVEL. Diâmetro: DE 32 mm Fechamento com ¼ de volta NBR 5648 Pressão de serviço: mínimo 10 Kgf/cm2. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 18135)	PÇ	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
153	Plug roscável branco ¾ utilizado para tamponar a bolsa de uma conexão roscável - NBR 5648 (Pressão de serviço de 7,5 kGf/cm² ou 75 m.c.a). <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 3669)	PÇ	1.000	R\$ 0,87	R\$ 870,00
154	Luva roscável branca 1.½. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 624)	PÇ	30	R\$ 15,20	R\$ 456,00
155	Nipel PVC roscável 1. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 150)	PÇ	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
156	Joelho 90° roscável branco 1.¼. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 136)	PÇ	15	R\$ 7,50	R\$ 112,50
157	Colar de tomada para tubos de PVC 6,3 com junta soldável fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de PP (polipropileno), vedação da braçadeira em borracha nitrílica, elemento de fixação das braçadeiras tipo travas cônicas e derivação 3/4 com rosca interna sem inserto metálico (PN 1,6 MPa). Conforme as normas da	PÇ	50	R\$ 12,54	R\$ 627,00

	ABNT NBR 11821 e NBR NM ISO R7 - 1 e respectivas referências normativas - DE 40 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10468)				
TOTAL DO LOTE 30 - R\$ 16.586,90					
LOTE 31					
158	Acoplador ACM em alumínio, com espigão ERT-C, para mangueiras de 3 polegadas produzidos conforme padrões dimensionais da norma AA-59326 (antiga MIL C-27487) Pressão 125. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45300)	UN	120	R\$ 160,84	R\$ 19.300,80
159	Acoplador ACM escama mangueira 4". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45301)	UN	120	R\$ 191,44	R\$ 22.972,80
160	Acoplador com espigão ERT-C em alumínio, Diâmetro (150mm), Pressão 75 PSI. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 42755)	PÇ	06	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
161	Adaptador ADE rosca externa 3" ADAPTADOR MACHO/FÊMEA COM ROSCA BSP DE ALUMÍNIO ERT-A PRODUZIDAS CONFORME PADRÕES DIMENSIONAIS DA NORMA AA-59326 QUE É A ANTIGA MIL C-27487. Pressão 125. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45296)	UN	60	R\$ 31,58	R\$ 1.894,80
162	Adaptador ADE rosca externa 4" ADAPTADOR MACHO/FÊMEA COM ROSCA BSP DE ALUMÍNIO ERT-A PRODUZIDAS CONFORME PADRÕES DIMENSIONAIS DA	UN	60	R\$ 48,95	R\$ 2.937,00

	NORMA AA-59326 QUE É A ANTIGA MIL C-27487. Pressão 100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45297)				
163	Adaptador ADI rosca interna 3" ADAPTADOR MACHO/FÊMEA COM ROSCA BSP DE ALUMÍNIO ERT-A PRODUZIDAS CONFORME PADRÕES DIMENSIONAIS DA NORMA AA-59326 QUE É A ANTIGA MIL C-27487. Pressão 125. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45298)	UN	60	R\$ 31,58	R\$ 1.894,80
164	Adaptador ADI rosca interna 4" ADAPTADOR MACHO/FÊMEA COM ROSCA BSP DE ALUMÍNIO ERT-A PRODUZIDAS CONFORME PADRÕES DIMENSIONAIS DA NORMA AA-59326 QUE É A ANTIGA MIL C-27487. Pressão 100. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 45299)	UN	60	R\$ 56,96	R\$ 3.417,60
165	Adaptador ERT-A Alumínio 6". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 43661)	PÇ	06	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
TOTAL DO LOTE 31 - R\$ 56.077,80					
LOTE 32					
166	Bucha de redução fabricada a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas e externas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943 ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a	PÇ	20	R\$ 114,37	R\$ 2.287,40

	quente) conforme as normas ABNT NBR 6323 ISO 49 e EN 10242 - DNR 4 x 3. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16189)				
167	BUCHA DE REDUÇÃO fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, com roscas externa e interna conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 6" X dnr 4". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14546)	PÇ	15	R\$ 347,21	R\$ 5.208,15
168	Bucha de Redução F.G 1".1/2" x 3/4". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 4344)	PÇ	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
169	BUCHA DE REDUÇÃO fabricada a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542. - Extremidades com roscas internas e externas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943 ISO 49 e EN 10242. - Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2" x 1". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 7088)	PÇ	20	R\$ 27,17	R\$ 543,40
170	BUCHA DE REDUÇÃO fabricada a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. - Extremidades com roscas internas e externas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. - Revestimento por processo de	PÇ	20	R\$ 27,37	R\$ 547,40

	galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2" x 1.1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16185)				
171	Bucha de Redução para junta roscável, com rosca INTERNA em uma das extremidades e EXTERNA na outra, fabricada a partir de PVC Rígido 6,3 branco, PN 750 KPa, conforme com as normas da ABNT NBR 5647/77 e NBR NM ISO7-1 e peCP 34 e respectivas referências normativas das mesmas. DNR 3/4" x 1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11137)	PÇ	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
TOTAL DO LOTE 32 - R\$ 11.236,35					
LOTE 33					
172	Curva de raio longo 90° fabricada a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1, inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242 e revestidas por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) seguindo as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14579)	PÇ	20	R\$ 130,76	R\$ 2.615,20
173	Curva de Raio Curto de 90° (Joelho) fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades uma com rosca externa e outra com rosca interna conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 3".	PÇ	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14602)				
174	CURVA DE RAIOS LONGOS DE 90° fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades uma com rosca externa e outra com rosca interna conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 1.1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16191)	PÇ	20	R\$ 53,60	R\$ 1.072,00
175	Curva de raio longo 90° fabricada a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Uma extremidade com rosca externa e outra com rosca interna seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) de acordo com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14553)	PÇ	20	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
176	CURVA DE RAIOS LONGOS DE 90° fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades uma com rosca externa e outra com rosca interna conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 6". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14583)	PÇ	05	R\$ 1.132,84	R\$ 5.664,20

177	Joelho de 90° fabricado a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionada de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 4. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14603)	PÇ	30	R\$ 208,00	R\$ 6.240,00
178	Luva fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas de acordo com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 3'. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14627)	PÇ	30	R\$ 78,65	R\$ 2.359,50
179	LUVA DE REDUÇÃO fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas internas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 1" X dnr 1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14631)	PÇ	20	R\$ 12,86	R\$ 257,20
180	LUVA DE REDUÇÃO fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas internas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas	PÇ	20	R\$ 13,49	R\$ 269,80

	de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 1" X dnr 3/4". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 14632)				
181	LUVA fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas internas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 1.1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 14624)	PÇ	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
182	Luva fabricada a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542 e extremidades com roscas internas conforme a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) seguindo as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2 <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMA E 14625)	PÇ	50	R\$ 33,90	R\$ 1.695,00
183	LUVA fabricada a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas internas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 6".	PÇ	06	R\$ 393,00	R\$ 2.358,00

	<i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14629)				
184	Nípel duplo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14640)	PÇ	50	R\$ 4,69	R\$ 234,50
185	Nípel duplo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 – DNR 1.1/2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14644)	PÇ	60	R\$ 17,44	R\$ 1.046,40
186	Nípel duplo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 1. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14642)	PÇ	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00

187	Nípel duplo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 – DNR 2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14645)	PÇ	100	R\$ 25,21	R\$ 2.521,00
188	NIPEL DUPLO fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242, revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242, DNR 3". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14647)	PÇ	30	R\$ 59,58	R\$ 1.787,40
189	Nípel duplo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme as normas da ABNT NBR 6590 ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 – DNR 4" <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14648)	PÇ	60	R\$ 99,03	R\$ 5.941,80
190	Nipel Duplo fabricado a partir de ferro maleável preto, conforme com as normas ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542, extremidades com roscas externas conformes com a norma ABNT NBR NM ISO R7-1 e inspecionadas de acordo com as normas ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242,	PÇ	06	R\$ 465,00	R\$ 2.790,00

	revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente), DNR 6". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 12197)				
191	TÊ fabricado a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas ao encontro da norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14658)	PÇ	30	R\$ 74,55	R\$ 2.236,50
192	Tê fabricado a partir de ferro maleável preto (Normas ABNT NBR 6590/ISO 5922/EN 1542). Extremidades com roscas internas conforme ABNT NBR 6943. Revestimento por processo de galvanização a fogo conforme as Normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 1 polegada. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 147569)	PÇ	10	R\$ 13,79	R\$ 137,90
193	TÊ fabricado a partir de ferro maleável preto de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas ao encontro da norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas de acordo com as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) conforme as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 1/2 polegada. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 7054)	PÇ	30	R\$ 6,06	R\$ 181,80
194	Tê fabricado a partir de ferro maleável preto (Normas ABNT NBR 6590/ISO 5922/EN 1542).	PÇ	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00

	Extremidades com roscas internas conforme ABNT NBR 6943. Revestimento por processo de galvanização a fogo conforme as Normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 3/4 polegada. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 147570)				
195	União com assento cônico de bronze fabricada a partir de ferro maleável preto e liga de bronze de acordo com as normas da ABNT NBR 6590, ISO 5922 e EN 1542. Extremidades com roscas internas seguindo a norma ABNT NBR NM ISO 7-1 e inspecionadas conforme as normas da ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242. Revestimento por processo de galvanização a fogo (zincagem por imersão a quente) de acordo com as normas ABNT NBR 6323, ISO 49 e EN 10242 - DNR 2" <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14670)	PÇ	50	R\$ 170,85	R\$ 8.542,50
196	Tubo fabricado a partir de ferro maleável preto conforme a norma da ABNT NBR 5580, extremidades com roscas externas conforme a norma da ABNT NBR NM ISO 7-1, inspecionados de acordo com as normas da ABNT NBRs 6943 ISO 49 e EN 10242 - DNR 4" em barras de 6 metros. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 14681)	BR	05	R\$ 978,04	R\$ 4.890,20
197	Tubo fabricado a partir de ferro maleável DNR 6". <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 16193)	M	18	R\$ 402,12	R\$ 7.238,16
TOTAL DO LOTE 33 - R\$ 66.799,06					
LOTE 34					
198	Tê de serviço articulado para ramais prediais de polietileno com pressão de trabalho de 1,6 mPa,	UN	900	R\$ 26,97	R\$ 24.273,00

	conforme norma SABESP NTS 175 - DE 60 mm x 20 mm. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 11587)				
199	Tee de compressão ou derivação fabricado por processo de injeção a partir de copolímero de PP (polipropileno), extremidades (incluindo a derivação) tipo junta mecânica com garras de poliacetal para conexão de tubos de PEAD, de acordo com a norma NBR 9798 e classe de pressão 1,6 MPA - DN 20. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10470)	UN	950	R\$ 13,45	R\$ 12.777,50
TOTAL DO LOTE 34 - R\$ 37.050,50					
LOTE 35					
200	Válvula de Gaveta de Ferro Fundido nodular DN 50mm DE 60. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103548)	UN	50	R\$ 541,36	R\$ 27.068,00
201	Válvula de Gaveta de Ferro Fundido nodular DN 75mm DE 85. <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 103549)	UN	20	R\$ 551,00	R\$ 11.020,00
TOTAL DO LOTE 35 - R\$ 38.088,00					
LOTE 36					
202	Tubo de polietileno para ramal predial azul fabricado conforme norma SABESP NTS 048 e em bobinas de 100 metros. Tubos de polietileno para ramais prediais de água fabricados pelo processo de extrusão, pigmentação AZUL, para união através de conexões de juntas mecânicas ou conexão por eletrofusão, destinados à execução de ramais prediais de água, pressão máxima de 1 MPa, fabricados com composto PE 80 e conforme	M	35.000	R\$ 3,99	R\$ 139.650,00

	as normas da SABESP NTS 048, ABNT NBR 8417 e respectivas referências normativas das mesmas - DN 20 mm <i>Detalhes técnicos no Termo de Referência (Anexo II deste Edital).</i> (Código SAMAE 10244)				
TOTAL DO LOTE 36 - R\$ 139.650,00					
LOTE 37					
203	Tubo de PVC DN 150 com tensão circunferencial admissível de sigma 12MPa (PVC 12), com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro Fundido (DEFOFO), pressão máxima de serviço de 1 MPa, extremidades com ponta e bolsa tipo junta elástica com anel integrado à bolsa, cor azul e material não reciclado. Para adutoras e redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água com pressão de serviço incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas como o golpe de aríete de 1,0Mpa, 1,25Mpa ou 1,60Mpa à temperatura de 25° C. conforme norma NBR 7665:2007. Deverá constar no tubo o número do lote e data de fabricação - Barra de 6 metros (CÓD. SAMAE 101821)	BR	2.850	R\$ 538,64	R\$ 1.535.124,00
TOTAL DO LOTE 37 - R\$ 1.535.124,00					
LOTE 38					
204	Tubo de PVC DN 250 com tensão circunferencial admissível de sigma 12MPa (PVC 12), com diâmetros externos equivalentes aos dos tubos de ferro Fundido (DEFOFO), pressão máxima de serviço de 1 MPa, extremidades com ponta e bolsa tipo junta elástica com anel integrado à bolsa, cor azul e material não reciclado. Para adutoras e redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água com pressão de serviço incluindo sobrepressões provenientes de variações dinâmicas como o golpe de aríete de 1,0Mpa, 1,25Mpa ou 1,60Mpa à temperatura de 25° C. conforme norma NBR 7665:2007. Deverá constar no tubo o número do lote e data de fabricação - Barra de 6 metros (CÓD. SAMAE 101027)	BR	50	R\$ 1.248,00	R\$ 62.400,00
205	Tubos de Poli (Cloreto de Vinila) produzido com PVC Rígido 6,3, com Junta Soldável, para execução de manutenção de redes de distribuição em sistemas enterrados de abastecimento de água,	M	200	R\$ 4,67	R\$ 934,00

	PN 750 KPa, fabricados pelo processo de extrusão, com ponta e bolsa, conformes com a norma da ABNT NBR 5648 e respectivas referências normativas da mesma, DE 40 (Código SAMAE 10237)				
TOTAL DO LOTE 38 - R\$ 63.334,00					

3.1. Especificações Complementares:

ITENS 158 e 159 - ACOPLADOR COM ESPIGÃO DE ALUMÍNIO ERT-C PRODUZIDOS CONFORME PADRÕES DIMENSIONAIS DA NORMA AA-59326 QUE É A ANTIGA MIL C-27487.

Item	DN	Pressão	Qtde
158	Ø3"	125	120
159	Ø4"	100	120

A empresa vencedora deverá enviar os desenhos com o dimensional e **os relatórios de ensaios de desempenho e material referentes ao lote a ser fornecido para o SAMAE, devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.** O SAMAE não irá receber lote sem que estejam em anexo os referidos relatórios.

Caso seja identificada alguma não conformidade pela equipe técnica, a contratada deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender as solicitações. Dimensões, características e formas vide o ANEXO IV.

ITENS 161, 162, 163 e 164 - ADAPTADOR MACHO/FÊMEA COM ROSCA BSP DE ALUMÍNIO ERT-A PRODUZIDAS CONFORME PADRÕES DIMENSIONAIS DA NORMA AA-59326 QUE É A ANTIGA MIL C-27487.

Item	DN	Pressão PSI	Qtde
161	Ø3" (ADE)	125	60
162	Ø4" (ADE)	100	60
163	Ø3" (ADI)	125	60
164	Ø4" (ADI)	100	60

A empresa vencedora deverá enviar os desenhos com o dimensional e **os relatórios de ensaios de desempenho e material referentes ao lote a ser fornecido para o SAMAE, devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.** O SAMAE não irá receber lote sem que estejam em anexo os referidos relatórios.

Caso seja identificada alguma não conformidade pela equipe técnica, a contratada deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender as solicitações.

ITENS 200 E 201 - VÁLVULAS DE GAVETA COM BOLSAS E CUNHA DE BORRACHA PARA TUBOS DE PVC/PBA E PVC DEFOFO.

Válvulas de Gaveta com Bolsas e Cunha de Borracha para Tubos de PVC/PBA - fabricada em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 14968 com cabeçote e anéis de borracha para as bolsas. Pintura Eletrostática tipo epóxi a pó na cor Azul de no mínimo 150 Micra de espessura. Para transporte de água bruta ou tratada sobre pressão.

Válvulas de Gaveta com Bolsas e Cunha de Borracha para Tubos de Ferro Fundido Dúctil e PVC DEFOFO - fabricada em ferro fundido dúctil, conforme norma NBR 14968 com cabeçote e anéis de borracha JGS para as bolsas. Pintura Eletrostática tipo epóxi a pó na cor Azul de no mínimo 150 Micra de espessura. Para transporte de água bruta ou tratada sobre pressão.

ITEM 102 - SELIM DE PVC 90° COMPACTO NA COR OCRE DN 150 x 100.

Selim compacto DN 150 x 100 mm com ajuste roscável PVC OCRE para esgoto, utilizado em tubos coletores de esgoto corrugados enterrados e com Junta Elástica Integrada de acordo com as normas NBR 10569 (Norma Vigente) e NBR 7362-1 (Norma Vigente) conforme dimensões, características e formas do ANEXO V.

NOTA: A empresa vencedora deverá enviar os desenhos com o dimensional e **os relatórios químico/físico do material, bem como estanqueidade do item em questão a ser fornecido para o SAMAE devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.** O SAMAE não irá receber lote sem que estejam em anexo os referidos relatórios.

Caso seja identificada alguma não conformidade pela equipe técnica, a contratada deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender as solicitações.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.1. Fornecer o(s) objeto(s) de acordo com a Proposta Comercial apresentada e com todas as exigências constantes no Edital, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.
- 4.2. Aceitar acréscimos ou supressões que o Samae solicitar, até o limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Termo de referência.
- 4.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Termo de referência.
- 4.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas nesta licitação.
- 4.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte do Samae, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.
- 4.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis ao caso e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto do Contrato, ficando, ainda o Samae isento de qualquer vínculo empregatício.

4.8. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos.

4.9. Responsabilizar-se por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.

4.9.1. O contratante ficará alheio à relação jurídica que se estabelecer entre a vencedora e os terceiros eventualmente prejudicados por tais dano

5. ESTIMATIVA DO VALOR

5.1. O valor total estimado aproximado para aquisição do(s) objeto(s) é de R\$ 11.526.046,74. (Onze milhões quinhentos e vinte e seis mil quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

6. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA

6.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) ou comissão especial designado(s), que anotará(as) em registro próprio todas as ocorrências, participando a contratada e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento se dará até 10 (dez) dias após o certificado do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal e Certificação de que atendeu as exigências do Edital. O prazo para certificação será de até 05 dias úteis após a entrega da nota fiscal.

8. LOCAL DE ENTREGA

8.1. A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – bairro: Água Verde – Jaraguá do Sul/SC. O horário da entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

8.2 O carregamento, transporte e descarregamento dos objetos serão de responsabilidade da empresa vencedora, ou seja, sem ônus para a contratante.

8.3 O Samae de Jaraguá do Sul reserva-se ainda no direito de modificar o local da entrega.

9. CRONOGRAMA DE ENTREGA

9.1. O fornecimento do(s) objeto(s) será de forma parcelada, conforme a necessidade do Samae pelo período de 12 meses a partir da assinatura do contrato, sendo que o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.2. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo SAMAE.

10. GARANTIA

10.1. **Para todos os itens exceto o 120, 121, 140, 141 e 142:** A garantia mínima deverá ser de **12 (doze) meses**, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar da data de assinatura do certificado, incluindo despesas de transporte e troca de peças sem ônus para a contratante.

10.2. **Para os itens 120 e 121:** A garantia mínima para Tampa da caixa padrão e caixa padrão deverá ser de **05 (cinco) anos**, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação e da matéria-prima dos

componentes, a contar de seu recebimento e aceitação, incluindo despesas de transporte, oficina, assistência técnica e até a troca de peças sem ônus para a contratante.

10.3. **Para os itens 140, 141, e 142:** A garantia mínima para as válvulas de gaveta deverá ser de **18 (doze) meses**, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação, a contar de seu recebimento e aceitação e/ou 12 meses após a instalação ou o que vencer primeiro, incluindo despesas de transporte, oficina, assistência técnica e até a troca de peças sem ônus para a contratante.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A comprovação da capacidade técnica operacional dar-se-á através de atestado emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu objeto pertinente e compatível ao deste Termo de Referência e que o mesmo atendeu as necessidades da emissora do atestado.

11.1.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado da emitente, datado e assinado e, deverá se referir a fornecimentos concluídos, com especificação do produto oferecido, e informações relativas ao desempenho da entrega.

ANEXO I

KIT UNIDADE DE MEDIÇÃO E CONTROLE (UMC) INTEGRADO

Item 119

KIT UNIDADE DE MEDIÇÃO E CONTROLE (UMC) INTEGRADO.

- a) KIT UNIDADE DE MEDIÇÃO E CONTROLE (UMC) INTEGRADO - O kit UMC integrado deve conter um registro de pressão restrito tipo Tee c/ extremidade porca e junta mecânica, válvula de retenção integrada para a entrada em PVC rígido branco e um registro Tee saída c/ rosca macho $\frac{3}{4}$.
- b) REGISTRO DE PRESSÃO RESTRITO DE ENTRADA - O registro de pressão restrito de entrada tipo Tee com válvula de retenção integrada deverá ter extremidade porca para conectar ao hidrômetro e rosca fêmea $\frac{3}{4}$, junta mecânica de compressão na parte inferior DE 20 mm para tubo de polietileno, vedação da junta mecânica em borracha nitrílica com manopla de abertura e fechamento, lacre antifraude tipo pino, pressão nominal 1,0Mpa e material em PVC rígido branco. A válvula de retenção integrada deverá ser porca redonda com inserto metálico e anel trava porca em poliacetal.
- c) REGISTRO DE PRESSÃO RESTRITO DE SAÍDA - O registro de pressão restrito de saída tipo Tee c/ extremidade porca para conectar ao hidrômetro, **rosca externa $\frac{3}{4}$ com inserção metálica externa** integrado para ligar a unidade consumidora, com corte de fluxo para saída, com manopla de abertura e fechamento, lacre antifraude tipo pino, pressão nominal 1,0Mpa e material em PVC rígido branco.
- d) Dimensões conforme figura do Anexo I

Obs.: Caso necessite de um equipamento ou chave especial para efetuar o corte de fluxo, a empresa vencedora do certame deverá fornecer, no ato da entrega dos materiais, 20 unidades de equipamento ou chave especial para cortar o fluxo.

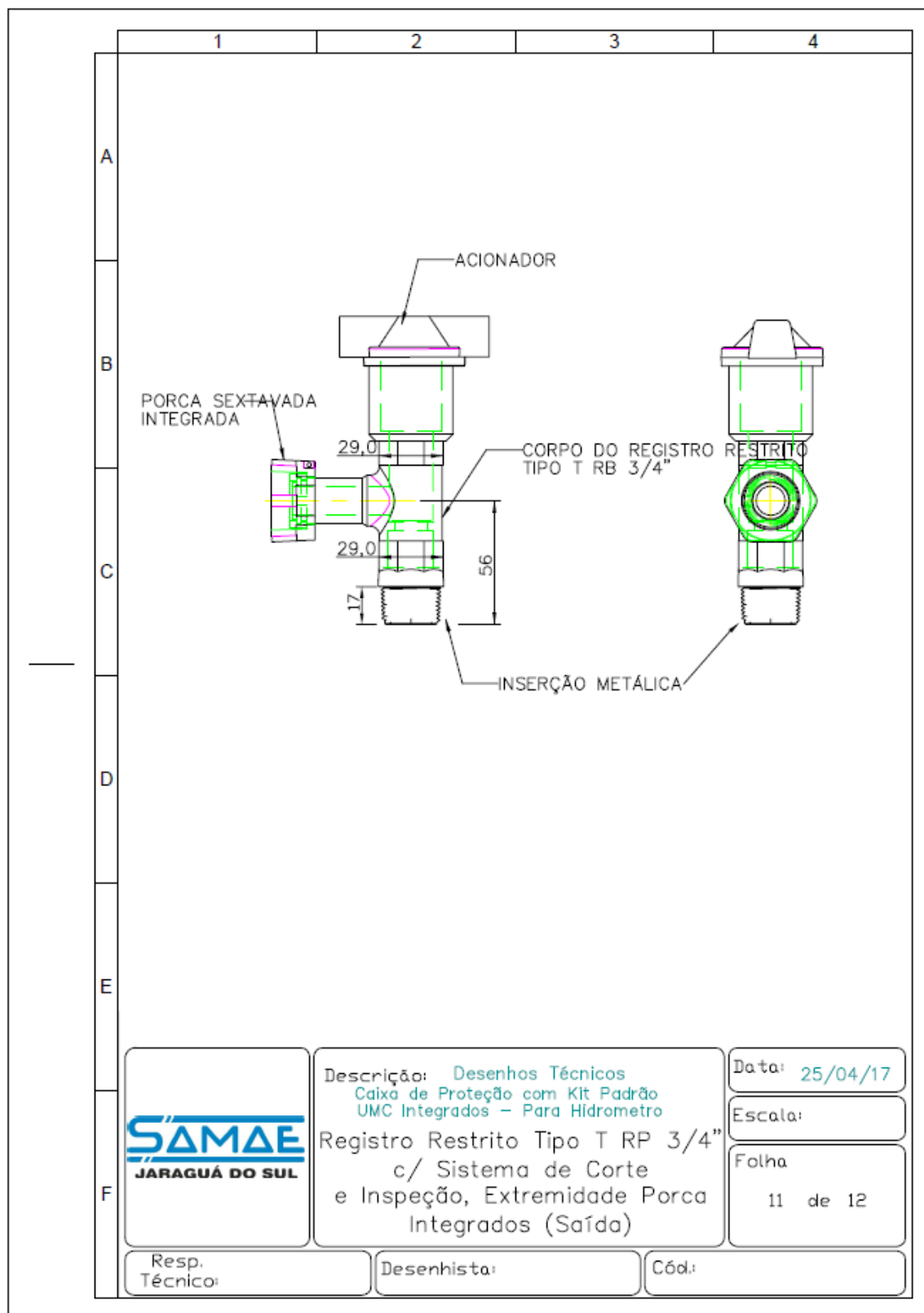
O SAMAE, através de sua Assessoria Técnica, PODERÁ INSPECIONAR em FÁBRICA desde o período de fabricação até o recebimento, e ainda de acompanhar a realização dos ensaios. As inspeções serão realizadas por técnicos do Samae, os quais deverão dispor de livre acesso às instalações e dependências onde estão sendo fabricados ou ensaiados os equipamentos, local de embarque, etc. Assim sendo, as empresas proponentes deverão declarar na sua Proposta de Fornecimento o aceite da inspeção em fábrica e os custos de deslocamento e estadia e alimentação de UM INSPETOR DO SAMAE serão arcados pela empresa fornecedora, não cabendo nenhum custo ao SAMAE. Ainda assim a empresa fornecedora deverá avisar com antecedência mínima de 10 (dez) dias que os produtos a serem fornecidos já estão em condições de inspeção para que o Corpo Técnico do SAMAE tenha condições de programar os trabalhos de inspeção. Caberá ao SAMAE a decisão de optar pela desistência de inspeção quando sua Assessoria Técnica julgar necessário.

O fabricante deve apresentar certificados de qualidade de matéria prima recentes para cada entrega de lote, onde seja informado qual o material utilizado.

TESTES KIT UNIDADE DE MEDIÇÃO E CONTROLE (UMC) INTEGRADO - O fornecedor deverá apresentar na entrega do item ofertado, para comprovar a qualidade do material hidráulico do Kit UMC Integrado, os seguintes documentos técnicos:

- Estanteidade – Pressurização no período de 1h com pressão de 1,0Mpa
- Resistência ao uso - > 7.000 ciclos /0,4Mpa.

	1	2	3	4									
A													
B													
C													
D													
E													
F	<table border="1"> <tr> <td rowspan="3"> </td> <td> Descrição: Desenhos Técnicos Caixa de Proteção com Kit Padrão UMC Integrados – Para Hidrometro Registro Restrito Tipo T c/ Válvula de Retenção, Junta Mecânica, Extremidade Porca Integrados (Entrada) </td> <td> Data: 08/04/15 </td> </tr> <tr> <td></td> <td> Escala: </td> </tr> <tr> <td> Folha 10 de 12 </td> </tr> <tr> <td> Resp. Técnico: </td> <td> Desenhista: </td> <td> Cód.: </td> </tr> </table>					Descrição: Desenhos Técnicos Caixa de Proteção com Kit Padrão UMC Integrados – Para Hidrometro Registro Restrito Tipo T c/ Válvula de Retenção, Junta Mecânica, Extremidade Porca Integrados (Entrada)	Data: 08/04/15		Escala:	Folha 10 de 12	Resp. Técnico:	Desenhista:	Cód.:
	Descrição: Desenhos Técnicos Caixa de Proteção com Kit Padrão UMC Integrados – Para Hidrometro Registro Restrito Tipo T c/ Válvula de Retenção, Junta Mecânica, Extremidade Porca Integrados (Entrada)	Data: 08/04/15											
		Escala:											
	Folha 10 de 12												
Resp. Técnico:	Desenhista:	Cód.:											



	1	2	3	4																												
A																																
B																																
C																																
D	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Denominação</th> <th>Quantidade</th> <th>Dimensões</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>ACIONADOR REGISTRO REGISTRO</td> <td>2</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>REGISTRO TIPO TEE JM</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>3</td> <td>REGISTRO TIPO TEE ROSCA MACHO 3/4"</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>4</td> <td>JUNTA MECÂNICA PARA TUBO PEAD DE 20</td> <td>1</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5</td> <td>PORCA SEXTAVADA 3/4"</td> <td>2</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6</td> <td>ANEL DE BORRACHA DE VEDAÇÃO 1/2"</td> <td>2</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Item	Denominação	Quantidade	Dimensões	1	ACIONADOR REGISTRO REGISTRO	2		2	REGISTRO TIPO TEE JM	1		3	REGISTRO TIPO TEE ROSCA MACHO 3/4"	1		4	JUNTA MECÂNICA PARA TUBO PEAD DE 20	1		5	PORCA SEXTAVADA 3/4"	2		6	ANEL DE BORRACHA DE VEDAÇÃO 1/2"	2	
Item	Denominação	Quantidade	Dimensões																													
1	ACIONADOR REGISTRO REGISTRO	2																														
2	REGISTRO TIPO TEE JM	1																														
3	REGISTRO TIPO TEE ROSCA MACHO 3/4"	1																														
4	JUNTA MECÂNICA PARA TUBO PEAD DE 20	1																														
5	PORCA SEXTAVADA 3/4"	2																														
6	ANEL DE BORRACHA DE VEDAÇÃO 1/2"	2																														
E																																
F	<table border="1"> <tr> <td rowspan="3"> </td> <td>Descrição: Desenhos Técnicos</td> <td>Data: 05/09/17</td> </tr> <tr> <td>Caixa de Proteção com Kit Padrão UMC Integracos – Para Hidrometro</td> <td>Escala:</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Folha: 12 de 12</td> </tr> <tr> <td>Resp Técnico:</td> <td>Desenhista:</td> <td>Cód.:</td> </tr> </table>					Descrição: Desenhos Técnicos	Data: 05/09/17	Caixa de Proteção com Kit Padrão UMC Integracos – Para Hidrometro	Escala:		Folha: 12 de 12	Resp Técnico:	Desenhista:	Cód.:																		
	Descrição: Desenhos Técnicos	Data: 05/09/17																														
	Caixa de Proteção com Kit Padrão UMC Integracos – Para Hidrometro	Escala:																														
		Folha: 12 de 12																														
Resp Técnico:	Desenhista:	Cód.:																														

ANEXO II**TAMPA DA CAIXA DO PADRÃO EM POLICARBONATO****Item 120****TAMPA DA CAIXA DO PADRÃO EM POLICARBONATO.**

Especificações do objeto conforme abaixo:

- a) O material da tampa da caixa deverá ser policarbonato (PC) de alta transparência, alta resistência mecânica ao dobramento e impactos frontais, com aditivo de proteção contra raios ultravioletas.
- b) A tampa da caixa deverá ser TRANSPARENTE e logotipo em alto relevo "SAMAE JARAGUÁ DO SUL".
- c) Deverá possuir dispositivo para facilitar a retirada ou abertura da tampa da caixa com ferramenta ou chaves específicas.
- d) A montagem da tampa deverá ser sem a utilização de ferramentas.
- e) Deverá possuir abertura centralizada para ventilar a caixa padrão e possibilitar o acesso do leitorista ao hidrômetro conforme especificado nos desenhos em anexo.
- f) As tampas deverão possibilitar um encaixe perfeito com a moldura fixada no corpo da caixa.
- g) Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de materiais reciclados ou reprocessados (rejeitos – resíduos e rebarbas do próprio processo) na confecção do produto que venham a comprometer a qualidade final do mesmo.
- h) A tampa da caixa quando em contato físico com outros materiais, tais como: argamassa de cimento, alvenaria, ou outro material utilizado na sua instalação, não deve apresentar descoloração, degradação, amolecimento, fissuração ou fragilização.
- i) A tampa da caixa deverá ser fabricada em policarbonato resistente a raios ultravioleta, esforços mecânicos e a ação de agentes corrosivos.
- j) O fechamento entre a tampa e a moldura se dará por meio de parafuso com rosca M6x16mm.
- k) Deverá possuir 1 (um) furo de no mínimo Ø 3,0 mm para passagem do lacre de polipropileno, permitindo a montagem do lacre da tampa da caixa com o corpo da caixa evitando a ação de abertura. Esta região deverá possuir um reforço na nervura conforme detalhes nos desenhos técnicos deste Termo de Referência.
- l) O fechamento da tampa à caixa deverá ser feito de forma que permita o uso do lacre. Caso haja a utilização de algum tipo de material não plástico para o fechamento, este deverá ser de material anticorrosivo.
- m) Deverá possuir no canto inferior direito da tampa a identificação do nome ou marca do fabricante, data de fabricação (mês e ano) e tais dizeres serão de forma legível e indelével
- n) O conjunto deverá permitir a instalação de lacre para impossibilitar a abertura da caixa sem o rompimento do mesmo.
- o) Segue modelo de acordo com figura no Anexo II

O SAMAE, através de seu Corpo Técnico, PODERÁ INSPECIONAR a FÁBRICA desde o período de fabricação até o recebimento, e ainda de acompanhar a realização dos ensaios. As inspeções serão realizadas por técnicos do Samae, os quais deverão dispor de livre acesso às instalações e dependências onde estão sendo fabricados ou ensaiados os equipamentos, local de embarque, etc. Assim sendo, as empresas proponentes deverão declarar na sua Proposta de Fornecimento o aceite da inspeção em fábrica e os custos de deslocamento e estadia e alimentação de UM INSPETOR DO SAMAE serão arcados pela empresa fornecedora, não cabendo nenhum custo ao SAMAE. Ainda assim a empresa fornecedora deverá avisar com antecedência mínima de 10 (dez) dias que os produtos a serem fornecidos já estão em condições de inspeção para que o Corpo Técnico do SAMAE tenha condições de programar os trabalhos de inspeção. Caberá ao SAMAE a decisão de optar pela desistência de inspeção quando seu corpo técnico julgar necessário.

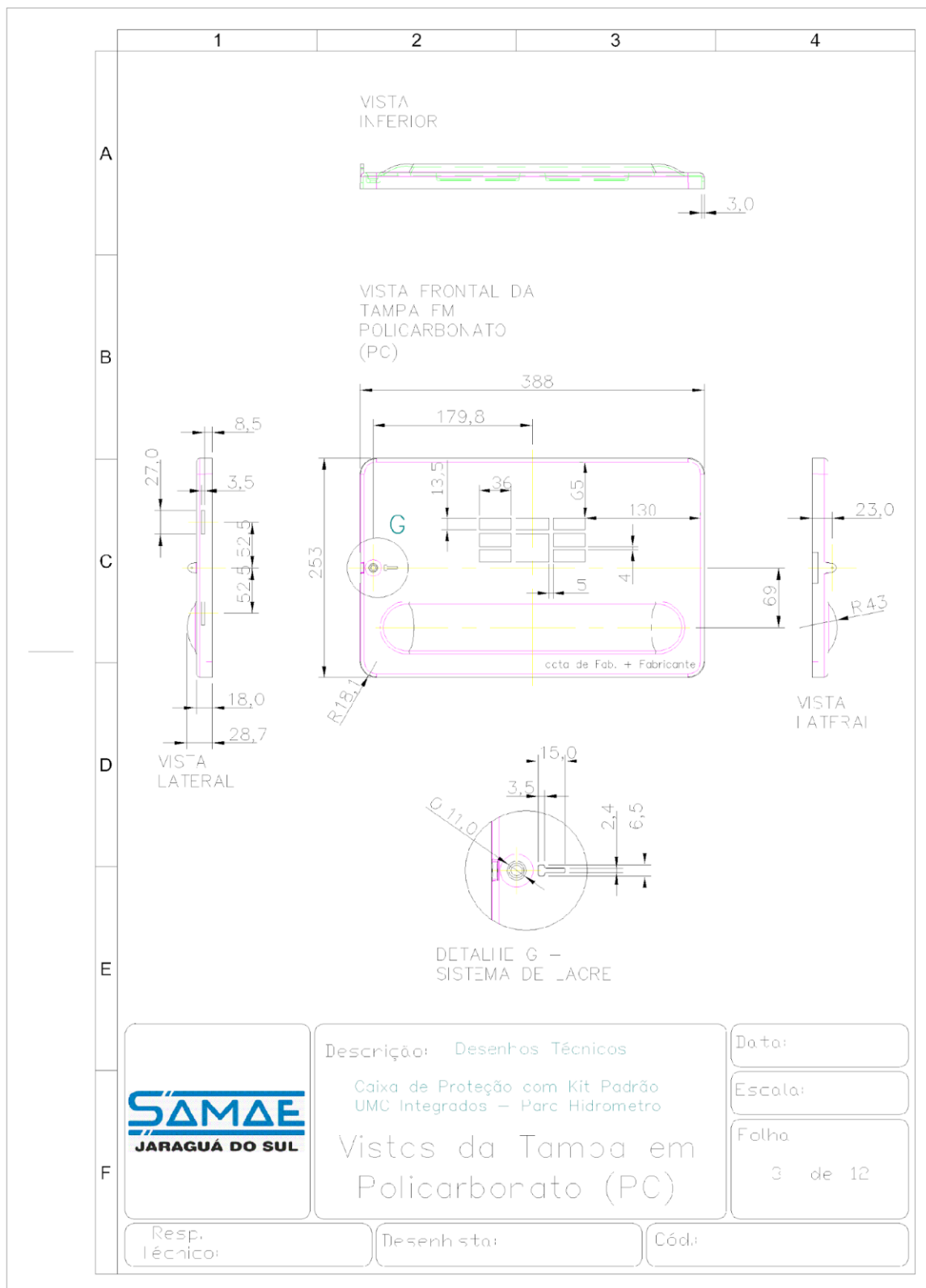
A tampa da caixa padrão deverá ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e da matéria-prima dos componentes.

A CONTRATADA deverá apresentar em cada entrega, o certificado de qualidade de matéria-prima recente que comprove o uso de material virgem, juntamente com a cópia da nota fiscal de aquisição de produto com data de emissão não inferior a 180 dias.

CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE: O fornecedor deverá apresentar em cada entrega, para comprovar a qualidade da matéria-prima utilizada e do produto acabado, os seguintes documentos técnicos:

- a) Laudos do (s) fabricante (s) do POLICARBONATO – certificado de matéria-prima, juntamente com cópia da nota fiscal de compra. Tais laudos serão atualizados e não serão aceitos documentos de matéria-prima adquirida antes do ano de 2021.
- b) Laudo do Ensaio de Envelhecimento visando provar a Qualidade do Estabilizante (% de transparência), este laudo deverá referir-se ao mesmo lote do item “a”.
- c) A empresa vencedora deverá apresentar, junto na entrega, documento de garantia para o caso em que as ligas utilizadas: polipropileno e policarbonato, não estejam de acordo com estas especificações técnicas e o SAMAE resolva enviar amostras das mesmas para serem ensaiadas em laboratório especializado para COMPROVAÇÃO e se efetive a não conformidade, todo o material fornecido será substituído por outro que atenda a estas especificações técnicas, sem NENHUM TIPO DE ÔNUS para o SAMAE.
- d) O MATERIAL entregue sem documentação técnica será imediatamente recusado e o pagamento suspenso até a regularização da documentação.

Pregão nº 007/2023
Página 142



	1	2	3	4										
A														
B														
C														
D														
	PERSPECTIVA FRONTAL PERSPECTIVA FRONTAL DETALHE H – SISTEMA DE LACRE DETALHE I – CLIC DE TRAVAMENTO													
E														
F	<table border="1"> <tr> <td rowspan="3"> </td> <td>Descrição: Desenhos Técnicos</td> <td>Data:</td> </tr> <tr> <td>Caixa de Proteção com Kit Padrão UMC Integrados – Para Hidrometro</td> <td>Escala:</td> </tr> <tr> <td>Perspectiva da Tampa em PC</td> <td>Folha 6 de 12</td> </tr> <tr> <td>Resp. Técnico:</td> <td>Desenhista:</td> <td>Cód.:</td> </tr> </table>					Descrição: Desenhos Técnicos	Data:	Caixa de Proteção com Kit Padrão UMC Integrados – Para Hidrometro	Escala:	Perspectiva da Tampa em PC	Folha 6 de 12	Resp. Técnico:	Desenhista:	Cód.:
	Descrição: Desenhos Técnicos	Data:												
	Caixa de Proteção com Kit Padrão UMC Integrados – Para Hidrometro	Escala:												
	Perspectiva da Tampa em PC	Folha 6 de 12												
Resp. Técnico:	Desenhista:	Cód.:												

	1	2	3	4
A				
B				
C				
D				
E				
F		Descrição: Desenhos Técnicos Caixa de Proteção com Kit Padrão UMC Integrados – Para Hidrometro Vistas do Lacre		Data: Escala: Folha 8 de 12
	Resp. Técnico:	Desenhista:	Cód.:	

ANEXO III**CAIXA PADRÃO DE PROTEÇÃO DA UNIDADE DE MEDIÇÃO E CONTROLE DA LIGAÇÃO DE ÁGUA:****Item 121****CAIXA PADRÃO DE PROTEÇÃO DA UNIDADE DE MEDIÇÃO E CONTROLE DA LIGAÇÃO DE ÁGUA.**

A caixa padrão de proteção da unidade de medição e controle da ligação de água é constituída por corpo abraçadeiras e parafusos, conforme especificações e detalhamentos apresentados neste Termo de Referência. OBS: Não será permitido em hipótese alguma o uso de materiais reciclados na confecção das partes que compõem o conjunto (corpo e abraçadeiras).

Corpo caixa padrão:

O corpo da caixa padrão deverá ser fabricado em composto termoplástico em polipropileno. Com aditivos de anti-UV (ultravioleta) e carga de talco, para proteção contra intempéries, resistência a impacto e choque.

- a) Deverá ser produzido por processo de injeção contendo somente aditivos necessários para atender as exigências desta especificação.
- b) O corpo da caixa deverá ser fabricado na cor BRANCA.
- c) O corpo da caixa deverá ser tipo monobloco e possuir nervuras em cada face lateral, e na face superior e inferior, para montagem em alvenaria, auxiliando na fixação na alvenaria com argamassa e evitando distorções.
- d) Deverá possuir 2 (duas) aberturas circulares na parte inferior para passagem do tubo camisa de PVC e posterior passagem do tubo PEAD DE-20 mm, e do tubo de PVC DE 25 mm. Os dois pontos de passagem terão dimensão de Ø 50mm para o encaixe do tubo camisa no lado direito e para saída de água do lado esquerdo da caixa.
- e) A caixa padrão não deverá sofrer deformação ao ser realizada a instalação, de forma que não prejudique ou dificulte a instalação da tampa.
- f) Deverá possuir marcação da data de fabricação para verificar rastreabilidade.
- g) A espessura da parede da caixa padrão deverá ser de 2,5mm com +/- 0,3mm de tolerância.
- h) O corpo da caixa deverá ter suporte para fixação dos registros Tipo Tee com abraçadeiras em polipropileno na cor branca e parafusos.
- i) Segue modelo de acordo com figura no Anexo III

O SAMAE, através da sua Assessoria Técnica, PODERÁ INSPECIONAR a FÁBRICA, desde o período de fabricação até o recebimento, e ainda de acompanhar a realização dos ensaios. As inspeções serão realizadas por um técnico do SAMAE, o qual deverá dispor de livre acesso às instalações e dependências onde estão sendo fabricados ou ensaiados os equipamentos, local de embarque, etc. Assim sendo, as empresas proponentes deverão declarar na sua Proposta de Fornecimento o aceite da inspeção em fábrica e os custos de deslocamento e estadia e alimentação de UM INSPETOR DO SAMAE que serão arcados pela empresa fornecedora, não cabendo nenhum custo ao SAMAE. Ainda assim, a empresa fornecedora deverá avisar com antecedência mínima de 10 (dez) dias de que os produtos a serem fornecidos já estão em condições de inspeção, para que o técnico do SAMAE tenha condições de programar os trabalhos de inspeção. Caberá ao SAMAE a decisão de optar pela desistência de inspeção quando a Assessoria Técnica julgar necessário.

O FABRICANTE deverá apresentar certificados de qualidade de matéria-prima recentes em cada entrega, onde será informado qual o material utilizado.

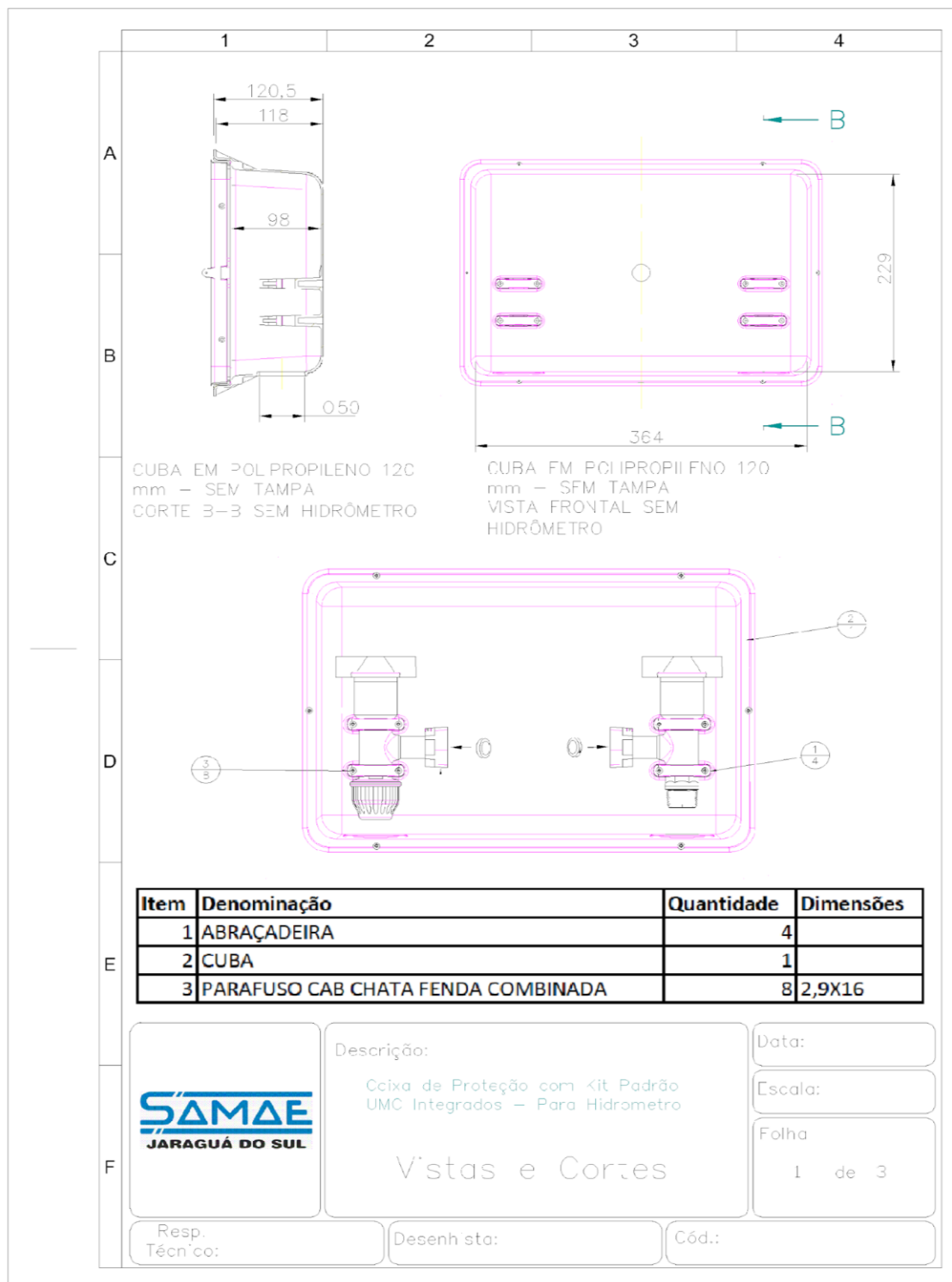
A CONTRATADA deverá apresentar, em cada entrega, o certificado de qualidade de matéria-prima recente que comprove o uso de material virgem, juntamente com a cópia da nota fiscal de aquisição de produto com data de emissão não inferior a 180 dias.

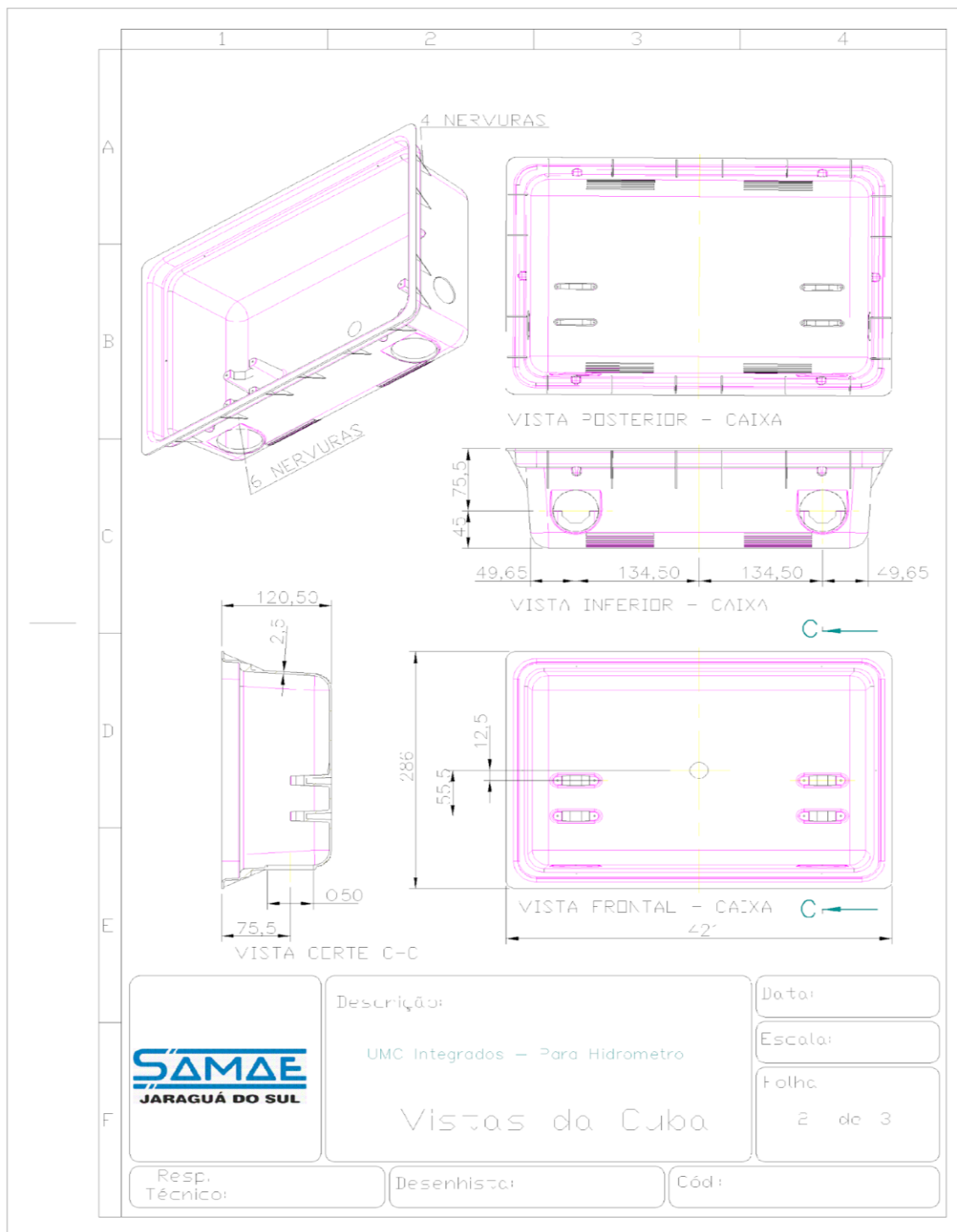
A caixa padrão deverá ter garantia mínima de 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação e de matéria-prima dos componentes.

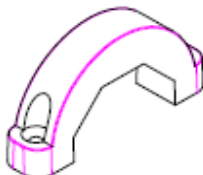
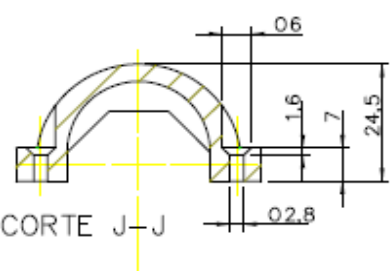
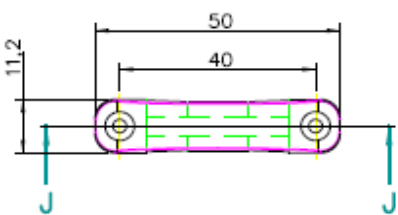
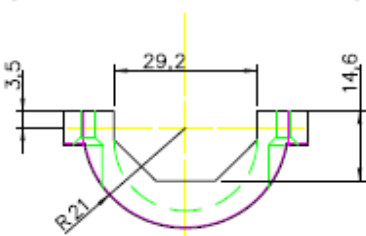
CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE

O fornecedor deverá apresentar em cada entrega, para comprovar a qualidade da matéria-prima utilizada e do produto acabado, os seguintes documentos técnicos:

- a) Laudo de ensaio de dispersão de pigmentos, onde o corpo da caixa pigmentado deve ser submetido a uma análise microscópica para evidenciar a presença de contaminações, que se existirem, indicam uso de material reciclado na fabricação do corpo da caixa.
- b) Teste de resistência ao impacto em condições normais onde a caixa padrão não poderá romper, sendo admissível uma deformação permanente máxima de 2,5 mm quando submetidas a uma carga de impacto aplicada no centro da tampa da caixa por uma punção de aço com 50 mm de diâmetro e massa de 1 kg que cairá de uma altura de 2,0 metros. Deverá ser medida a deflexão no centro da caixa padrão antes e após o ensaio, sendo a diferença máxima admitida especificada acima; não sendo permitido o rompimento de qualquer parte do conjunto.
- c) A empresa vencedora deverá apresentar, junto em cada entrega, documento de garantia para o caso em que as ligas utilizadas: polipropileno e policarbonato, não estejam de acordo com estas especificações técnicas e o SAMAE resolva enviar amostras das mesmas para serem ensaiadas em laboratório especializado para COMPROVAÇÃO e se efetive a não conformidade, todo o material fornecido será substituído por outro que atenda a estas especificações técnicas, sem NENHUM TIPO DE ÔNUS para o SAMAE.
- d) O MATERIAL entregue sem documentação técnica será imediatamente recusado e o pagamento suspenso até a regularização da documentação.



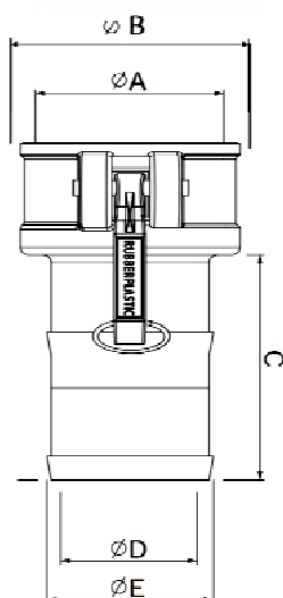


	1	2	3	4
	Desig.	Ref.	Descrição	Verif. Data
A				
B	 CORTE J-J			
C				
D				
E				
F			Descrição: Desenhos Técnicos Caixa de Proteção com Kit Padrão UMC Integrados - Para Hidrometro Vistas da Abraçadeira	
Resp. Técnico		Desenhista	Data	
			Escala	
			Folha 7 de 12	
			Cód.	

ANEXO IV

ACOPLADOR COM ESPIGÃO DE ALUMÍNIO

Ficha técnica: *Acoplador com espigão tipo C*



O **Acoplador com espigão tipo C** é um engate rápido que permite a conexão rápida para o carregamento e descarregamento de produtos líquidos, pós, granulados, entre outros. Este modelo possui uma conexão **engate rápido** tipo fêmea em uma extremidade para acoplamento e na outra possui um **espigão** para fixação na tubulação.

DN	Dimensões				
	Ø A	Ø B	C	Ø D	Ø E Escama
1/2"	33	36,1	50	9	12,7
3/4"	33	36,1	50,5	9	19
1"	37	40,4	70	20	25,4
1.¼"	46	50,8	70	28,9	31,7
1 ½"	54	57,2	78	32,5	38,1
2"	64	68,3	81	44,3	50,8
2.½"	76,7	81	96	56	63,5
3"	92	96	100	64,5	76,2
4"	120	125,5	106	90,5	101,6
6"	177,5	201,7	195	139	152,4

**Vide desenho Técnico do Acoplador com Escama ao lado, e confira as medidas.*

ANEXO V



DIMENSÕES (mm)

Cotas	DN 150 x 100	DN 200 x 100	DN 250 x 100	DN 300 x 100
DE	110	110	110	110
B	61,1	61,1	61,1	61,1
DF	105	105	105	105
H	112	112	112	112



Medida H = 112 mm

EXEMPLO PARA MODELO 150 X 100



Altura Total L = 150 mm

EXEMPLO PARA MODELO 150 X 100



Altura da Parte Superior = 100 mm

EXEMPLO PARA MODELO 150 X 100



Altura da Parte Inferior = 70 mm

EXEMPLO PARA MODELO 150 X 100



Junta Elástica Integrada



Anel de Vedação Inferior com guias



Anel O'ring para união de montagem das partes

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que a empresa:

1. Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
2. Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
3. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
4. Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93;
5. Que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável CPF do responsável

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 e seus Anexos, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável CPF do responsável

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

FORNECEDOR:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PRAZO DE ENTREGA: Em conformidade com o Edital.		
PAGAMENTO: Em conformidade com o Edital.		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total

VALOR TOTAL DA PROPOSTA**Declaramos que:**

a) nesta proposta estão incluídos todos os custos e despesas, encargos, incidências, diretos ou indiretos, não importando a natureza que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive a frete, carga e descarga até o destino, correrão também por nossa conta e risco.

DATA:

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável CPF do responsável

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro (a) do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, instaurado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul SC.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável CPF do responsável

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____,

Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

_____, ... de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável CPF do responsável

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
Tipo: Menor Preço Por Lote

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

_____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023.

Jaraguá do Sul, de de 2023.

Nome da empresa + Carimbo Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável CPF do responsável

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº XXXX
Tipo: Menor Preço Por Lote**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, COM EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA, AO CONTRATANTE**

Aos *** () dias do mês de *** de 2022, o **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (Samae)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.438.381/0001-85, com sede na Rua Erwino Menegotti, nº 478, município de Jaraguá do Sul - SC, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Onésimo José Sell, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, doravante denominada **"FORNECEDORA" ou "BENEFICIÁRIA" DO REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão exarada no processo, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **007/2023**, homologado em xx/xx/2022, nos termos da Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº **14.160/2020**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Ata do Registro de Preços para a **AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES, VÁLVULAS E MATERIAIS HIDRÁULICOS DIVERSOS**, ao longo de 12 (doze) meses, conforme especificações nos Anexos I e II do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 007/2023**.

1.1.2. O preço registrado na Ata e comprometimento da fornecedora/beneficiária referem-se ao(s) seguinte(s) item(ns) adjudicados:

Item	Especificação	Un.	Quant.

OBS.: O "Código Samae" logo abaixo da descrição não interfere na especificação do produto. É apenas para consulta dos próprios servidores no sistema do Samae.

1.2. A existência de preços registrados NÃO obriga o SAMA E a firmar as contratações que deles poderão advir, reservando-se do direito de adquirir os produtos quando quiser, se quiser e na quantidade que quiser no período de 01(um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº **14.160/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO/READEQUAÇÃO DE PREÇOS

2.1. A Fornecedor/beneficiária deverá submeter à apreciação do gestor e do fiscal do contrato **qualquer alteração** que influencie nos preços praticados, devendo para tanto apresentar os documentos emanados dos órgãos competentes que comprovem a referida alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA

3.1. A fornecedora/beneficiária da Ata do Registro de Preços, será convocada a assinatura da Ata de Registro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação expedida pelo Samae, nos termos e condições preconizadas pelo art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e nesta Ata.

3.2. No ato da assinatura, o representante da adjudicada deverá, caso exigido, apresentar contrato social ou instrumento equivalente que comprove sua titularidade, ou contrato social com documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório competente, que habilite o seu representante a assinar a Ata em nome da empresa.

3.3. O prazo de validade deste registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO, DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. **Pagamento:** O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a certificação da nota fiscal. O prazo para certificação será de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal.

4.1.1. Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.1.2. No corpo da nota fiscal/fatura deverá constar o número do empenho e da Licitação, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

4.1.3. O pagamento poderá ser susado, caso ocorra inadimplemento das obrigações assumidas pela Contratada.

4.1.4. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

4.2. **Prazo de entrega:** O fornecimento do(s) objeto(s) será de forma parcelada, conforme a necessidade do Samae pelo período de 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo que o prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

4.2.1. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo Samae.

4.3. **Local de entrega:** A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 – bairro: Água Verde – Jaraguá do Sul/SC. O horário da entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

4.3.1. O carregamento, transporte e descarregamento dos objetos serão de responsabilidade da empresa vencedora, ou seja, sem ônus para a contratante.

4.3.2. O Samae de Jaraguá do Sul reserva-se ainda no direito de modificar o local da entrega.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O recebimento provisório e definitivo do(s) objeto(s) deste edital será da seguinte forma:

5.1.1. Provisoriamente: O recebimento provisório do(s) objeto(s) desta licitação, para efeito de posterior verificação da sua quantidade e conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega perante à Diretoria de Obras, nos termos do art. 73, inciso I, letra “a” da Lei nº 8.666/93.

5.1.1.1. Se, após o recebimento provisório, constatar-se qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

5.1.1.2. Nessa hipótese, a(o) contratada(o) deverá reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data da notificação.

5.1.2. Definitivamente: O recebimento definitivo será levado a efeito pelo solicitante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, conforme art. 73, I, letra "b" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela fornecedora/beneficiária da Ata, sem justificativas aceitas pela Autarquia, resguardado os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as sanções administrativas de advertência, multas, ou suspensão temporária do direito de licitar, a critério da Autarquia.

6.2. Considerar-se-á descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços:

- a) a execução dos serviços com atraso;
- b) a execução dos serviços de maneira diversa do especificado na proposta;
- c) a execução parcial dos serviços solicitados.

6.3. Considerar-se-á descumprimento total da Ata de Registro de Preços, sujeito às penalidades previstas no item 6.4.2 a 6.4.4:

- a) a recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou receber a Ordem de Serviço;
- b) a não execução dos serviços.

6.4. As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com a gravidade das infrações cometidas pela detentora da Ata ou fornecedora/beneficiária da Ata, nos seguintes casos:

6.4.1. Advertência, nos casos de descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços, a critério da Contratante.

6.4.2. Multa de 1% (um por cento) por dia sobre o valor apresentado na Autorização de Fornecimento, até no máximo de 20% (vinte por cento), quando a proponente, sem justa causa, deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida.

6.4.3. Multa de 20% sobre o valor adjudicado, quando a proponente vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.4. Multa de 10% sobre do valor homologado, quando:

- 6.4.4.1. Transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte a terceiros.
- 6.4.4.2. Desatender as determinações da fiscalização.
- 6.4.4.3. Não obedecer às condições de execução especificadas na Ata de Registro de Preços.
- 6.4.4.4. Se negar a fornecer os itens após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

6.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à fornecedora.

6.6. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada diante da aplicação de penalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

7.1. O registro do fornecedor poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I – pelo Samae, quando:

- a) A Fornecedor/beneficiária da Ata de Registro de Preços não cumprir as exigências contidas no edital ou na Ata de Registro de Preços, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes.
- b) A adjudicatária, injustificadamente, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou de entregar o pedido decorrente do registro de preços.
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

II - pela Detentora da Ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, devidamente justificado e aceito pelo Samae.

7.2. O cancelamento da Ata de Registro de Preços e demais sanções administrativas serão precedidos de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador do SRP, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

7.3. A comunicação do cancelamento do registro do fornecedor, nos casos previstos no inciso I do item 8.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

7.4. No caso da fornecedora encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do município, considerando-se cancelado o registro do fornecedor, a partir do quinto dia útil, contado da publicação, pelo decurso de prazo.

7.5. A solicitação da fornecedora ou prestadora de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga da entrega dos materiais, até a decisão final do Samae, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada ao Samae, a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

7.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para fornecimento, constantes do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DA DISCRICIONARIEDADE DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 14.160/2020, a existência de preços registrados não obriga o Samae a firmar as aquisições decorrentes deste registro, que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultado ao Samae, a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA

9.1. Fornecer o(s) objeto(s) de acordo com a Proposta Comercial apresentada e com todas as exigências constantes no Edital, ficando a seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução.

9.2. Aceitar acréscimos ou supressões que o Samae solicitar, até o limite permitido pelo § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

9.3. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Edital.

9.4. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Edital.

9.5. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas nesta licitação.

9.6. Sujeitar-se a mais ampla fiscalização por parte do Samae, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram.

9.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados, observando-se as leis trabalhistas e previdenciárias aplicáveis ao caso e demais exigências legais para o exercício das atividades do objeto do Contrato, ficando, ainda, o Samae isento de qualquer vínculo empregatício.

9.8. Responsabilizar-se por todas as despesas, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, taxas, fretes e quaisquer outros que forem devidos.

9.9. Responsabilizar-se por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar diretamente ao patrimônio do Contratante ou a terceiros, decorrente de dolo ou culpa, sob quaisquer de suas formas, quando do cumprimento da obrigação.

9.9.1. O contratante ficará alheio à relação jurídica que se estabelecer entre a vencedora e os terceiros eventualmente prejudicados por tais danos.

9.10. Submeter-se ao Código de Ética e Conduta dos Agentes Públicos conforme Decreto nº 15.292/2021 de 25/08/2021, da Prefeitura de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina.

9.11. Documentos para acompanhar o primeiro lote entregue:

9.11.1. **Para os itens 205, 206, 208, 209, 210 e 211** a empresa vencedora deverá enviar os desenhos com o dimensional e Relatórios de ensaios de desempenho e material referentes ao lote a ser fornecido para o SAMAE, devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.

9.11.2. **Para os itens 124 e 126** a empresa vencedora deverá enviar os desenhos com o dimensional e os relatórios químico/físico do material, bem como estanqueidade do item em questão a ser fornecido para o SAMAE devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.

9.11.3. O SAMAE não receberá o lote sem que estejam em anexo os referidos relatórios.

9.11.4. Caso seja identificada alguma não conformidade pela equipe técnica, a contratada deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender as solicitações.

9.12. Documentos para acompanhar cada entrega de lote:

9.12.1. **Para os itens 149 e 152** o fabricante deverá apresentar certificados de qualidade de matéria prima recentes para cada entrega de lote, onde seja informado qual o material utilizado; e para comprovar a qualidade do material hidráulico do Kit UMC Integrado, os seguintes documentos técnicos: Estanqueidade – Pressurização no período de 1h com pressão de 1,0Mpa e Resistência ao uso - > 7.000 ciclos /0,4Mpa.

9.12.2. **Para os itens 150 e 153** a Contratada deverá apresentar em cada entrega, o certificado de qualidade de matéria-prima recente que comprove o uso de material virgem, juntamente com a cópia da nota fiscal de aquisição de produto com data de emissão não inferior a 180 dias.

9.12.2.1. **CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE:** O fornecedor deverá apresentar em cada entrega, para comprovar a qualidade da matéria-prima utilizada e do produto acabado, os seguintes documentos técnicos:

- a) Laudos do (s) fabricante (s) do POLICARBONATO – certificado de matéria-prima, juntamente com cópia da nota fiscal de compra. Tais laudos serão atualizados e não serão aceitos documentos de matéria-prima adquirida antes do ano de 2021.
- b) Laudo do Ensaio de Envelhecimento visando provar a Qualidade do Estabilizante (% de transparência), este laudo deverá referir-se ao mesmo lote do item “a”.
- c) A empresa vencedora deverá apresentar, junto na entrega, documento de garantia para o caso em que as ligas utilizadas: polipropileno e policarbonato, não estejam de acordo com estas especificações técnicas e o SAMAE resolva enviar amostras das mesmas para serem ensaiadas em laboratório especializado para COMPROVAÇÃO e se efetive a não conformidade, todo o material fornecido será substituído por outro que atenda a estas especificações técnicas, sem NENHUM TIPO DE ÔNUS para o SAMAE.
- d) O material entregue sem documentação técnica será imediatamente recusado e o pagamento suspenso até a regularização da documentação.

9.12.3. **Para os itens 151 e 154** a Contratada deverá apresentar em cada entrega, o certificado de qualidade de matéria-prima recente que comprove o uso de material virgem, juntamente com a cópia da nota fiscal de aquisição de produto com data de emissão não inferior a 180 dias.

9.12.3.1. **CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE:** O fornecedor deverá apresentar em cada entrega, para comprovar a qualidade da matéria-prima utilizada e do produto acabado, os seguintes documentos técnicos:

- a) Laudo de ensaio de dispersão de pigmentos, onde o corpo da caixa pigmentado deve ser submetido a uma análise microscópica para evidenciar a presença de contaminações, que se existirem, indicam uso de material reciclado na fabricação do corpo da caixa.
- b) Teste de resistência ao impacto em condições normais onde a caixa padrão não poderá romper, sendo admissível uma deformação permanente máxima de 2,5 mm quando submetidas a uma carga de impacto aplicada no centro da tampa da caixa por uma punção de aço com 50 mm de diâmetro e massa de 1 kg que cairá de uma altura de 2,0 metros. Deverá ser medida a deflexão no centro da caixa padrão antes e após o ensaio, sendo a diferença máxima admitida especificada acima; não sendo permitido o rompimento de qualquer parte do conjunto.
- c) A empresa vencedora deverá apresentar, junto em cada entrega, documento de garantia para o caso em que as ligas utilizadas: polipropileno e policarbonato, não estejam de acordo com estas especificações técnicas e o SAMAE resolva enviar amostras das mesmas para serem ensaiadas em laboratório especializado para COMPROVAÇÃO e se efetive a não conformidade, todo o material fornecido será substituído por outro que atenda a estas especificações técnicas, sem NENHUM TIPO DE ÔNUS para o SAMAE.
- d) O MATERIAL entregue sem documentação técnica será imediatamente recusado e o pagamento suspenso até a regularização da documentação.

9.12.4. **Para itens 158, 159, 161, 162, 163 e 164** - A vencedora deverá enviar os desenhos com o dimensional e **os relatórios de ensaios de desempenho e material referentes ao lote a ser fornecido para o SAMAE, devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.** O SAMAE não irá receber lote sem que estejam em anexo os referidos relatórios.

Caso seja identificada alguma não conformidade pela equipe técnica, a contratada deverá realizar as alterações necessárias nos produtos de modo a atender as solicitações. Dimensões, características e formas vide o ANEXO IV.

9.12.5. **Para o item 102** - A vencedora deverá enviar os desenhos com o dimensional e **os relatórios químico/físico do material, bem como estanqueidade do item em questão a ser fornecido para o SAMAE devidamente assinados pelo responsável pelos ensaios.** O SAMAE não irá receber lote sem que estejam em anexo os referidos relatórios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. **Para todos os itens exceto o 120, 121, 140, 141 e 142:** A garantia mínima deverá ser de **12 (doze) meses**, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar da data de assinatura do certificado, incluindo despesas de transporte e troca de peças sem ônus para a contratante.

10.2. **Para os itens 120 e 121:** A garantia mínima para Tampa da caixa padrão e caixa padrão deverá ser de **05 (cinco) anos**, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação e da matéria-prima dos componentes, a contar de seu recebimento e aceitação, incluindo despesas de transporte oficina, assistência técnica e até a troca de peças sem ônus para a contratante.

10.3. **Para os itens 140, 141, e 142:** A garantia mínima para as válvulas de gaveta deverá ser de **18 (doze) meses**, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar de seu recebimento e aceitação e/ou 12 meses após a instalação ou o que vencer primeiro, incluindo despesas de transporte oficina, assistência técnica e até a troca de peças sem ônus para a contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) LEI 13.709/2018

11.1. A Contratada autoriza a coleta de dados pessoais e empresariais imprescindíveis à execução deste contrato, tendo sido informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pelo SAMAE Contratante, nos termos da Lei nº 13.709/2018, nos termos do Edital Pregão

11.2. A Contratada autoriza, neste mesmo ato, a guarda dos documentos (contratos/documentos fiscais/notificações/protocolos/ordens de serviços) - em que pese eles possuam dados pessoais - por parte Da Contratante a fim de que ela cumpra com o determinado nas demais normas que regulam o presente contrato, bem como para o cumprimento da obrigação legal nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO SAMAE

12.1. Efetuar o pagamento, conforme descrito no Item 4.1. da Cláusula Quarta desta Ata de Registro de Preços.

12.2. Fiscalizar os produtos adquiridos, o que em nenhuma hipótese eximirá a contratada das responsabilidades do Código Civil e/ou Penal.

12.3. Reservar-se o direito de rejeitar as propostas que julgar contrárias aos seus interesses, anular ou revogar em todo ou em parte a presente licitação.

12.4. Reservar-se o direito de solicitar os serviços quando quiser, se quiser e na quantidade que quiser no período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 bem como o disposto no Edital de Pregão original e demais alterações posteriores em vigor.

13.2. Fica a fornecedora/beneficiária da Ata de Registro de Preços, ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços, ou do futuro contrato ou Ordem de Serviço.

13.3. A fornecedora/beneficiária da Ata de Registro de Preços, fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da Ata, estimativa de utilização anual estabelecida desta ata.

13.4. A fornecedora/beneficiária da Ata de Registro de Preços deverá manter durante todo o prazo de vigência da Ata em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de cadastramento e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1. Os recursos orçamentários decorrentes das despesas do objeto deste Contrato correrão por conta do orçamento de 2023, a saber:

Classif. Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos
25.002.17.122.0300.4402	Manutenção patrimonial	3.3.90 - Aplicações Diretas	21	Próprios

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul, estado de Santa Catarina para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Jaraguá do Sul (SC) ____ de ____ de 2023.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente

CONTRATADA